

2026 a 2029

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA



DE BURITIS - RO

SEMUSA

Secretaria Municipal
de Saúde de Buritis - RO
"Saúde levada a sério"



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 A 2029

**PREFEITO
VALTAIR FRITZ DOS REIS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALAN REZENDE DAMACENO**

**DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FERNANDO DA SILVA PINTO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRISTINA GARCIA BERNARDO**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

ALAN REZENDE DAMACENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FERNANDO DA SILVA PINTO
ENFERMEIRO / DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

**BEATRIZ KEVINN FREIRE DA COSTA
ENFERMEIRA / CHEFE DO NÚCLEO DE DIÁRIAS E PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

**ELISÂNGELA SOUSA PEDROSO ÁVILA
ENFERMEIRA / COORDENADORA DE SUPORTE ADM. ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS
ENFERMEIRO / COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**TAIS VIEIRA LIMA
COORDENADORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**ALINE CATARINA DE FREITAS ASSUNÇÃO
ENFERMEIRA / COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**

EDILENE SOARES GULARTE



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ZONÓSES / COORD. DE ZONÓSES

**ROSINALVA ALVES DA SILVA
TÉCNICA EM ENFERMAGEM / DIRETORA DA DIVISÃO DE ENDEMIAS**

**ELAINE CRISTINA DIAS
ASSISTENTE SOCIAL / DIRETORA DA UBS (CAPS)**

**ADÉLIA BOGUCHESKI RODRIGUES DE FREITAS
ENFERMEIRA / CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (HANS/TB)**

**EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO
ENFERMEIRA/COORDENADORA IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS**

**VERIDIANE SOUZA VENTURIN
COORDENADORA SAD**

**JACIARA REZENDE DOS SANTOS TANAKA
OUVIDORA MUNICIPAL DO SUS**

**LEIRE DE MIRANDA PAIVA
CIRURGIÃ-DENTISTA / COORD. DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

**ROSANA ALVES DE OLIVEIRA
ASSISTENTE SOCIAL DA SAÚDE**

**SONELI MENDES GARCIA
NUTRICIONISTA / CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**VIVIANE ATARA DE QUEIROZ
ACS / COORD. DO SISREG**

**CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / GERENTE DE GESTÃO ADM. E ORÇAMENTÁRIA – SEMUSA**

**STEPHANY BRUNA SOUZA COSTA DE MELO
DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**

**BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN
FISIOTERAPEUTA / COORD. DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**

**CRISTINA GARCIA BERNARDO
DIRETORA GERAL DO SAMU**

**NELSON DE OLIVEIRA
COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE REFERÊNCIA**

**JULIANA DE SOUZA GONÇALVES MARTINOVSKI
ENFERMEIRA / COORD. DO NEP**

**JOSIELLYDA LOPES TEXEIRA
GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**CRISTIANE DENISE MAZUTTI
FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA**

**JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA
FARMACÊUTICA E BIOQUÍMICA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – USUÁRIO
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO NOVA PORTO VELHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – USUÁRIO
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – TRABALHADO
REPRESENTANTE DO COREN – RO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO
REPRESENTANTE DO HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS**

**BURITIS -RO
2025**



LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Dados geográficos e demográficos do município de Buritis-RO.
- Tabela 2 – População residente no município de Buritis-RO, nos anos de 2020 a 2024.
- Tabela 3 – Dados Demográficos e Geográficos da Região Vale do Jamari, no ano de 2022.
- Tabela 4 – Indicadores de trabalho e rendimento do município de Buritis-RO.
- Tabela 5 – Indicadores de Índice de Desenvolvimento Humano do município de Buritis-RO.
- Tabela 6 – Recursos humanos do município de Buritis-RO, 2024.
- Tabela 7 - Tipos de Vínculos dos Profissionais Cadastrados no CNES.
- Tabela 8 - Estabelecimentos Cadastrados no CNES.
- Tabela 9 – Equipamentos disponíveis no município de Buritis-RO, 2025.
- Tabela 10 – Unidades de Saúde Pública existentes no município de Buritis-RO, por período de funcionamento e atividades desenvolvidas.
- Tabela 11 – Dados sobre programação e execução dos serviços consorciados pelo município de Buritis/RO no Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste dos Estado de Rondônia (CIMCERO), no ano de 2024.
- Tabela 12 - Agendamento/Atendimento Por UPS de 2023 e 2024.
- Tabela 13 - Agendamento/Atendimento de 2023 e 2024.
- Tabela 14 - Visitas Domiciliares/Atualizações de Cadastros Por UPS de 2023 e 2024.
- Tabela 15 - Visitas Domiciliares/Atualizações de Cadastros de 2023 e 2024.
- Tabela 16 - Quantidade de leitos de internação no município de Buritis-RO, segundo tipo de leito e esfera jurídica.
- Tabela 17 - Frota de Transporte Sanitário.
- Tabela 18 - Média de Pacientes Transportados/Mês.
- Tabela 19 - Gastos com o Transporte de Pacientes.
- Tabela 20 - Estado dos Veículos de Transporte Municipal.
- Tabela 21 - Assistência Farmacêutica de 2023 e 2024.
- Tabela 22 - Medicamentos Mais Dispensados de 2023 e 2024.
- Tabela 23 - Informações sobre nascidos vivos no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.



Tabela 24 - Morbidade hospitalar por residência, segundo Capítulo da CID-10, do município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

Tabela 25 - Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, no município de Buritis/RO, no período de 2024.

Tabela 26 - Internações por doenças do aparelho respiratório no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

Tabela 27 - Mortalidade por Residência, segundo Capítulo da CID-10, no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

Tabela 28 - Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

Tabela 29 - Dados de internações hospitalares, por procedimento, no período de 2021 a 2024, no município de Buritis/RO.

Tabela 30 - Descrição dos eixos de atuação.

Tabela 31 - Vacinação Realizada entre 2023 e 2024 em Buritis.

Tabela 32 - Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico, no município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

Tabela 33 - Agravos de Notificação Compulsória no município de Buritis/RO, notificados (suspeitos e confirmados) no período de 2021 a 2024.

Tabela 34 - Situação dos residentes de Buritis/RO por tipo de abastecimento de água.

Tabela 35 - Situação dos residentes de Buritis/RO por tipo de instalação sanitária.

Tabela 36 - Situação dos residentes de Buritis/RO por tipo de destino do lixo.

Tabela 37 - Indicadores Financeiros de Saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

Tabela 38 - Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

Tabela 39 - Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

Tabela 40 - Receitas recebidas do Estado, por programa, para a Saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

Tabela 41 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026.

Tabela 42 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2027.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



Tabela 43 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2028.

Tabela 44 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2029.

Tabela 45 - Resumo das Receitas da Saúde no período de 2026 a 2029 (todas as fontes).

Tabela 46 - Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026 a 2029.

Tabela 47 - Previsão das Despesas com Saúde por Natureza de Despesa Detalhada para o período de 2026 a 2029.

Tabela 48 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2026.

Tabela 49 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2027.

Tabela 50 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2028.

Tabela 51 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2029.



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População residente no município de Buritis-RO, nos Censos Demográficos de 1991, 2000, 2010 e 2022.

Gráfico 2 – Comparação entre o crescimento populacional de Buritis, Rondônia e Brasil, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2024.

Gráfico 3 – População residente no município de Buritis-RO por situação, segundo Censo Demográfico, 2022.

Gráfico 4 – População residente no município de Buritis-RO por raça, segundo Censo Demográfico 2022.

Gráfico 5 – Pirâmide etária do município de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.

Gráfico 6 – Comparativo entre os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) entre o município de Buritis, Rondônia e Brasil, nos anos 1991, 2020 e 2021.

Gráfico 7 – Proporção entre residentes alfabetizados e não alfabetizados no município de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.

Gráfico 8 – Taxa de alfabetização por idade no município de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.

Gráfico 9 – Nível de instrução da população de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.

Gráfico 10 – Pessoas com ensino superior completo, por área de formação, em Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.

Gráfico 11: Produção do Centro de Atenção Psicossocial de 2023 e 2024.

Gráfico 12: Produção SAMU de 2023 e 2024.

Gráfico - 13: Produção do Centro de Especialidades Municipal de 2023 e 2024.

Gráfico - 14: Exames Realizados no Laboratório Municipal de 2023 e 2024.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	12
Características Gerais do Município e Descrição da Região de Saúde do Município de Buritis	12
Dados Geográficos E Demográficos	13
Informações Sobre Regionalização	199
Aspectos Econômicos	20
Trabalho e Rendimento	20
ECONOMIA.....	211
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).....	222
Educação	244
ANÁLISE SITUACIONAL.....	27
Análise de Situação de Saúde (ASIS) e Diagnóstico em Saúde.....	28
Macroproblemas Evidenciados na Região de Saúde Vale do Jamari.....	29
Estrutura do sistema de saúde.....	31
Modelo de Gestão	332
Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Buritis – RO.....	34
Participação do Conselho Municipal de Saúde na Elaboração do Plano Municipal de Saúde.....	36
Recursos Humanos da Saúde Pública	366
3.1.3. REDE FÍSICA INSTALADA.....	40
Principais Equipamentos Existentes na Rede de Serviços Públicos.....	41
REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	43
Funcionamento das Unidades de Saúde Pública.....	43
PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.....	48
Assistência Ambulatorial Contratualizada	48
Atenção Primária à Saúde e Estrutura da Rede de Atenção à Saúde em Buritis-RO.....	49
Estrutura da Atenção Primária e Serviços Oferecidos	50
Serviços Especializados Integrados à Rede Municipal de Saúde	50
Novo Modelo de Financiamento da APS	51



Novos Indicadores e Monitoramento do Desempenho	52
Desafios e Diretrizes Estratégicas	52
Papel Estratégico da APS na Rede de Atenção	53
NÚMERO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES	56
Leitos de Internação, segundo especialidades (oferta)	56
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) na Atenção Básica de Buritis-RO	56
Linhas de Cuidado como Prioridade para o Planejamento Local: Enfoque Materno-Infantil.....	57
REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS.....	599
Centro de Atenção Psicossocial	599
REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.....	60
Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (SAMU).....	60
Funcionamento e Fluxo da Rede de Atenção às Urgências	61
Fluxo de Regulação Pactuado em CIB.....	62
Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência da Região	64
Transporte Sanitário	65
Transporte para Referências (Urgência e Eletivas)	67
Transporte Fora de Domicílio (TFD)	67
REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68
Estrutura da Rede Municipal de Saúde	71
Implantação do Cuidado Farmacêutico	72
FLUXOS DE ACESSO	74
Acesso E Organização Da Rede De Saúde.....	74
Acesso Inicial.....	74
Encaminhamentos Para a Central De Regulação	75
Encaminhamento Para Referência.....	75
Fluxo de Contrarreferência	76
CENTRAL DE REGULAÇÃO	76
Funções da Central De Regulação	76
CrITÉRIOS DE PRIORIDADE.....	77
Trajetória do Paciente na Rede de Saúde	77



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

DADOS DE NATALIDADE, MORBIDADE E MORTALIDADE.....	78
Natalidade.....	78
PERFIL DA MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID-10 (2021–2024).....	80
Morbidade Hospitalar.....	80
CONSIDERAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	82
Mortalidade	86
Atenção Especializada.....	87
Assistência Hospitalar	88
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89
Vigilância Ambiental	89
Vigilância Epidemiológica	90
Imunização.....	91
Agravos de Notificação Compulsória	94
Vigilância em Saúde do Trabalhador	95
Vigilância Sanitária.....	96
Condições Socio sanitárias.....	97
Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde	98
Assistência Laboratorial	99
Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão.....	100
DISPONIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS).....	101
CANAIS DE OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) DE BURITIS – RO.....	102
Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE)	103
RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE	105
Indicadores Financeiros de Saúde	105
Receitas Recebidas da União para a Saúde	106
Receitas Recebidas do Estado para a Saúde.....	107
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029	108
Previsão das Receitas da Saúde	108
Previsão das Despesas com Saúde	112
METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.....	116



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	118
CONCLUSÃO.....	192



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Buritis – RO para o quadriênio 2026 a 2029 é elaborado em conformidade com as prerrogativas legais do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90), que atribuem aos Conselhos de Saúde o papel de instância colegiada permanente e deliberativa, responsável pela formulação de estratégias e pelo controle da execução das políticas públicas de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros.

11

As Normas Operacionais Básicas do SUS (NOB/91, NOB/93 e NOB/96) reforçam essas atribuições, delegando aos Conselhos de Saúde a aprovação dos planos de saúde e a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros transferidos pela União aos entes federativos. Os relatórios de gestão tornam-se, nesse contexto, instrumentos fundamentais para a habilitação de municípios ao recebimento automático de recursos, além de condição indispensável para celebração de convênios e parcerias com o Ministério da Saúde.

A Emenda Constitucional nº 29/2000 reafirma essas obrigações, estabelecendo que os recursos da União destinados às ações e serviços públicos de saúde devem ser acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde. Complementarmente, as Normas Operacionais de Assistência à Saúde (NOAS/01 e NOAS/02) determinaram que a prestação de contas regular dos fundos de saúde e a apresentação do Relatório de Gestão com aprovação em plenária do Conselho de Saúde são critérios essenciais para habilitação e pactuação entre os entes federativos.

O presente plano é fruto do acúmulo de debates e da escuta qualificada promovida pelo Conselho Municipal de Saúde de Buritis, envolvendo conselheiros, profissionais de saúde e a população, com o objetivo de definir prioridades e estratégias que reflitam as reais necessidades do município. Este instrumento norteia as ações da gestão municipal de saúde no período de 2026 a 2029, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade dos serviços ofertados e no fortalecimento do SUS.

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde considerou a análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população de Buritis, os projetos prioritários da gestão e a conformação das Redes de Atenção à Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde reafirma, para este quadriênio, o compromisso de consolidar uma cultura de planejamento



estratégico, sustentada na Lei nº 8.080/1990 e no Decreto nº 7.508/2011, por meio do Plano Municipal de Saúde (PMS), da Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), como instrumentos articulados de gestão.

Buritis segue em busca da consolidação de políticas públicas de saúde regionalizadas e hierarquizadas, com metas pactuadas nas instâncias colegiadas. Este plano define diretrizes, objetivos, metas e indicadores a serem alcançados pelo município nos próximos quatro anos. 12

No âmbito do SUS, o planejamento é um processo contínuo e estratégico, no qual cada esfera de governo (federal, estadual e municipal) deve observar os princípios e diretrizes do sistema. O PMS é o principal instrumento de planejamento do SUS na esfera local, orientando a atuação municipal, estabelecendo prioridades, metas e indicadores que serão desdobrados anualmente pela PAS.

O PMS tem como referência as diretrizes aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde, e está alinhado com os instrumentos legais e orçamentários do município, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O alinhamento entre o PMS e o PPA, ambos previstos na Constituição Federal de 1988 (art. 165, §4º), é essencial para garantir a coerência entre o planejamento setorial e o planejamento global da administração pública.

Assim, o PMS 2026–2029 representa o compromisso da gestão municipal com a melhoria da saúde da população de Buritis, promovendo uma gestão democrática, participativa e baseada em evidências, com vistas ao fortalecimento do controle social e da efetividade das ações do SUS no território municipal.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Características Gerais do Município e Descrição da Região de Saúde do Município de Buritis

O município de Buritis, situado no estado de Rondônia, com código IBGE 1100452, possui uma população estimada de 30.649 habitantes em 2025, distribuída em uma área territorial de 5.238 km². Localizado a aproximadamente 200 metros de altitude, Buritis encontra-se geograficamente nas coordenadas 10°12'43"S de latitude e 63°49'44"W de longitude.



Buritis integra a Região de Saúde Vale do Jamari, uma das regiões de saúde do estado de Rondônia, cuja composição abrange nove municípios: Ariquemes (município sede da região), Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cacaulândia, Rio Crespo, Cujubim, Alto Paraíso, Itapuã do Oeste e Porto Velho. A população total da região é de aproximadamente 253.080 habitantes, distribuída de forma heterogênea entre os municípios, refletindo a diversidade demográfica e territorial do território regional.

No que tange às distâncias relativas à gestão e integração regional, Buritis encontra-se aproximadamente 100 km por estrada da sede da Região de Saúde, o município de Ariquemes, e cerca de 233 km da capital do estado, Porto Velho, que também funciona como sede da macrorregião. Tais distâncias são relevantes para o planejamento e articulação de serviços de saúde, transporte sanitário e atendimento especializado, além de influenciar na organização da rede regional de atenção à saúde.

O conhecimento detalhado dessas informações é fundamental para o Planejamento Municipal de Saúde (PMS), pois permite compreender o contexto regional em que Buritis está inserido, identificar a população alvo das ações e planejar estratégias integradas que considerem tanto a infraestrutura disponível quanto as distâncias que impactam o acesso aos serviços de saúde. Este panorama serve como base para a tomada de decisões estratégicas, distribuição de recursos e definição de metas regionais e municipais, garantindo que o planejamento seja efetivo, equitativo e alinhado com as necessidades da população local.

O município foi oficialmente criado pela Lei nº 649, de 27 de dezembro de 1995, e limita-se ao norte com o município de Porto Velho, ao sul com Campo Novo de Rondônia, a Leste com Alto Paraíso, Ariquemes e Monte Negro, e a oeste com Nova Mamoré.

Dados Geográficos E Demográficos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada para o ano de 2024 é de 30.649 habitantes. A área territorial do município é de 3.265,81 km², resultando em uma densidade demográfica de 8,57 habitantes por km².



No contexto estadual, Buritis ocupa a 13ª posição em população e a 15ª em densidade demográfica entre os 52 municípios de Rondônia. No cenário nacional, o município se encontra na 1.203ª posição em população e na 4.527ª em densidade demográfica, considerando os 5.570 municípios do Brasil.

Buritis está classificado como município de categoria geográfica intermediária remota e integra a IV Gerência Regional de Saúde – Vale do Jamari, cuja sede está localizada em Ariquemes. Essa região de saúde é composta por nove municípios: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho d'Oeste, Monte Negro e Rio Crespo.

O município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,616 (IBGE, 2010), o que aponta para desafios significativos no campo do desenvolvimento humano, especialmente nas áreas de educação, renda e longevidade.

Tabela 1 - Dados geográficos e demográficos do município de Buritis-RO.

DESCRIÇÃO	DADOS
UF	RO
MUNICÍPIO	BURITIS
CÓDIGO DO MUNICÍPIO	1100452
GENTÍLICO	BURITISENSE
ANIVERSÁRIO	27 DE DEZEMBRO
CLASSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA	INTERMEDIÁRIO REMOTO
ÁREA	3.265,74 KM²
REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO JAMARI
MUNICÍPIOS DO VALE DO JAMARI	ALTO PARAÍSO
	ARIQUEMES
	BURITIS
	CACAULÂNDIA
	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
	CUJUBIM
	MACHADINHO D'OESTE
	MONTE NEGRO
	RIO CRESPO

Fonte: IBGE 2022.

A dinâmica populacional do município de Buritis apresenta variações significativas ao longo dos últimos anos, conforme demonstrado pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As estimativas populacionais para os anos de 2020 e 2021



indicavam um crescimento progressivo, atingindo mais de 41 mil habitantes. No entanto, o Censo Demográfico de 2022 atualizou esse número para 27.992 habitantes, refletindo uma possível superestimação nas projeções anteriores ou mudanças metodológicas nas contagens. Para o ano de 2024, a estimativa populacional foi ajustada para 30.729 habitantes. Essa variação evidencia a importância de utilizar dados censitários atualizados no planejamento das políticas públicas de saúde, permitindo uma melhor adequação dos recursos e serviços às reais necessidades da população local.

15

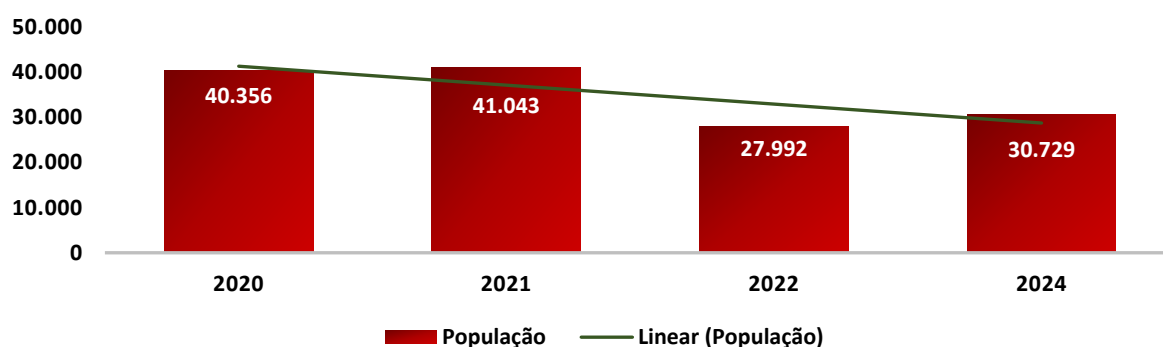
A Tabela 2 apresenta a população residente no município de Buritis-RO, entre os anos de 2020 e 2024, destacando os métodos utilizados para obtenção dos dados.

Tabela 2 – População residente no município de Buritis-RO, nos anos de 2020 a 2024.

ANO	POPULAÇÃO	MÉTODO
2020	40.356	ESTIMATIVA
2021	41.043	ESTIMATIVA
2022	27.992	CENSO
2024	30.729	ESTIMATIVA

Fonte: Estimativas populacionais e Censo Demográfico. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Gráfico 1 – População residente no município de Buritis-RO, nos Censos Demográficos de 1991, 2000, 2010 e 2022.



Fonte: Estimativas populacionais e Censo Demográfico. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Entre os anos de 2020 e 2021, o município de Buritis apresentou um crescimento populacional estimado de 1,70%, passando de 40.356 para 41.043 habitantes, segundo projeções do IBGE. No entanto, com a realização do Censo Demográfico de 2022, observou-se uma queda expressiva na população residente, que foi registrada em 27.992 habitantes, representando uma redução de 31,81% em relação ao ano anterior. Esse decréscimo pode ser



reflexo de fatores diversos, como metodologia de estimativa anterior, dinâmicas migratórias ou outros fatores socioeconômicos.

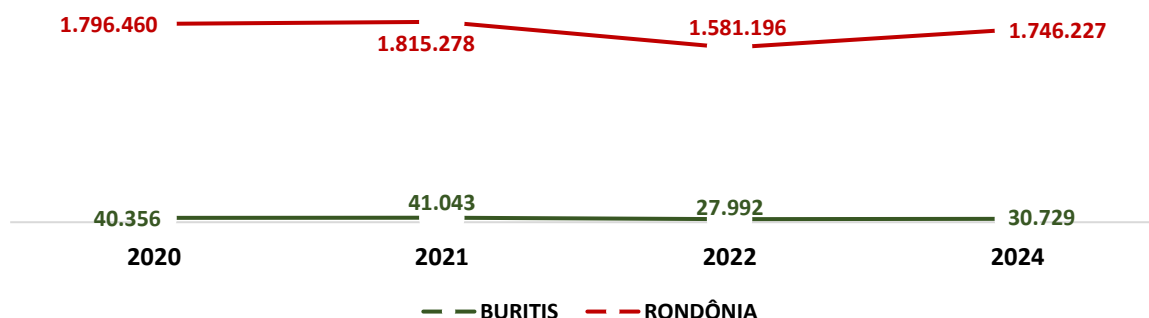
Apesar da redução apontada pelo Censo, as projeções populacionais mais recentes sugerem uma retomada no crescimento demográfico. Em 2024, a população estimada de Buritis chegou a 30.729 habitantes, o que representa um aumento de 9,77% em relação ao Censo de 2022, indicando uma possível recuperação da tendência de crescimento populacional no município.

16

No mesmo intervalo de anos, o estado de Rondônia apresentou variações menos acentuadas. Entre 2020 e 2021, o crescimento estimado da população estadual foi de 1,05%, subindo de 1.796.460 para 1.815.278 habitantes. Assim como ocorreu em Buritis, os dados do Censo de 2022 apontaram uma redução na população do estado, que passou a ser de 1.581.196 habitantes, representando uma queda de 12,89% em comparação ao ano anterior. Ainda assim, as estimativas de 2024 indicam uma leve recuperação, com um crescimento de 2,56%, alcançando uma população estimada de 1.621.690 habitantes.

Ao comparar os dois territórios, observa-se que Buritis, embora tenha sofrido um decréscimo proporcional mais intenso após o Censo de 2022, também apresentou uma recuperação mais acelerada no período seguinte. Esses dados reforçam a importância de análises críticas sobre as estimativas populacionais e sua atualização periódica, pois impactam diretamente o planejamento das ações em saúde, alocação de recursos e definição de prioridades para a gestão municipal.

Gráfico 2 – Comparação entre o crescimento populacional de Buritis, Rondônia e Brasil, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2024.



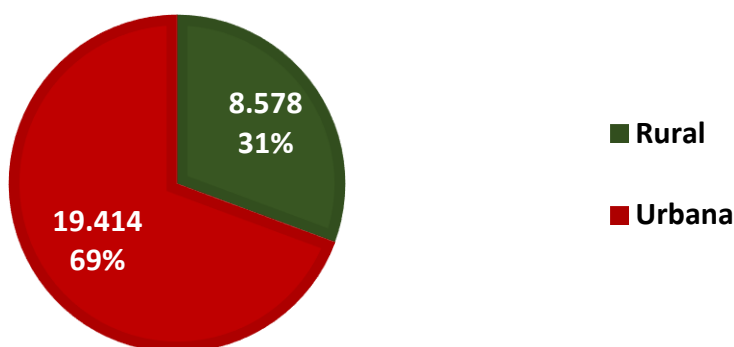
Fonte: Estimativas populacionais e Censo Demográfico. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



Os dados do Censo Demográfico de 2022, realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam a distribuição da população residente no município de Buritis-RO de acordo com a sua situação de moradia, urbana ou rural. Segundo o levantamento, 69% da população de Buritis, equivalente a 19.414 pessoas, reside na zona urbana, enquanto 31%, representando 8.578 habitantes, vivem na área rural.

Gráfico 3 – População residente no município de Buritis-RO por situação, segundo Censo Demográfico, 2022.

17

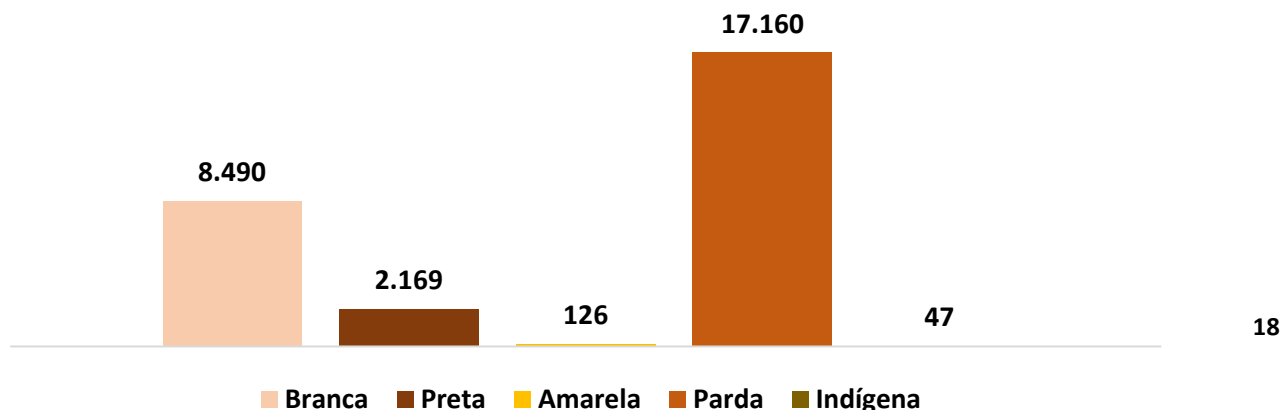


Fonte: IBGE 2022.

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, a composição da população residente no município de Buritis-RO por raça evidencia a diversidade étnico-racial presente no território. A maioria da população se autodeclara parda, somando 17.160 pessoas, o que representa a predominância desse grupo racial no município. Em seguida, 8.490 habitantes se identificaram como brancos, enquanto 2.169 se autodeclararam pretos. A população amarela foi registrada em 126 pessoas, e a população indígena, ainda que em menor número, foi contabilizada em 47 indivíduos.

Gráfico 4 – População residente no município de Buritis-RO por raça, segundo Censo Demográfico 2022.





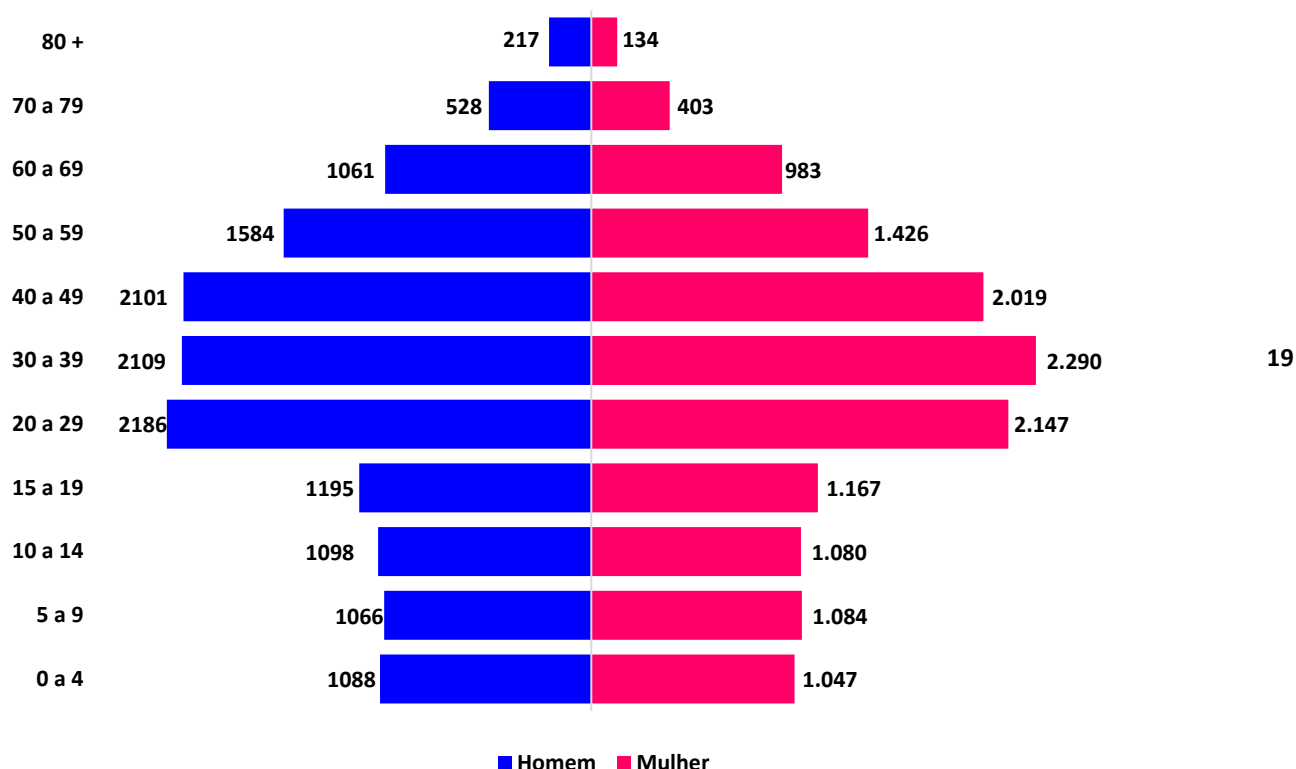
Fonte: IBGE 2022.

O gráfico demográfico apresentado, construído a partir dos dados do Censo 2022, representa a distribuição da população residente em Buritis-RO por sexo e faixa etária. Observa-se que a estrutura populacional do município é predominantemente jovem, com maior concentração de pessoas nas faixas etárias entre 10 e 34 anos. As faixas de 10 a 14 e de 15 a 19 anos destacam-se como as mais numerosas.

Quanto à razão entre os sexos, nota-se predomínio masculino nas faixas etárias mais jovens, especialmente até os 29 anos. A partir dos 60 anos, essa tendência se inverte, com discreta predominância do sexo feminino, o que é compatível com o comportamento demográfico observado em outros contextos. A base larga da pirâmide, formada por crianças, adolescentes e adultos jovens, indica um índice de envelhecimento ainda baixo no município, embora já seja possível visualizar um processo gradual de transição demográfica.

A configuração etária e de sexo da população de Buritis apresenta características típicas de municípios em fase intermediária de desenvolvimento demográfico, com presença significativa de população infantil e redução progressiva nas faixas etárias mais elevadas.

Gráfico 5 – Pirâmide etária do município de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.



Fonte: IBGE 2022.

Informações Sobre Regionalização

A análise comparativa dos dados demográficos e geográficos dos municípios que compõem a Região de Saúde do Vale do Jamari, com base nos dados do IBGE de 2022, permite compreender melhor a posição do município de Buritis no contexto regional. Com uma área territorial de 3.265,81 km² e uma população de 27.992 habitantes, Buritis apresenta densidade demográfica de 8,57 habitantes por km², situando-se em uma posição intermediária entre os demais municípios da região.

Em termos populacionais, Buritis é o terceiro município mais populoso da região, ficando atrás apenas de Ariquemes, que lidera com expressivos 96.833 habitantes, e de Machadinho d'Oeste, com 30.707 habitantes.

Quanto à extensão territorial, Buritis também ocupa posição intermediária, com território menor que Machadinho d'Oeste (8.509,27 km²) e Ariquemes (4.426,14 km²), mas maior que a maioria dos demais municípios da região. Já em relação à densidade demográfica, Buritis apresenta índice superior ao de municípios como Cacaulândia, Campo Novo de



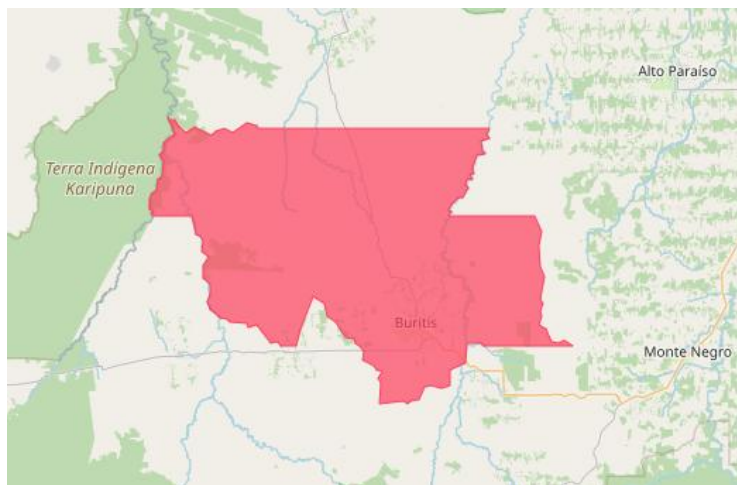
Rondônia e Rio Crespo, mas ainda inferior ao de Ariquemes, que concentra a maior densidade da região (21,88 hab/km²), evidenciando maior urbanização e concentração populacional naquele território.

Tabela 3 – Dados Demográficos e Geográficos da Região Vale do Jamari, no ano de 2022.

MUNICÍPIOS	ÁREA (KM ²)	POPULAÇÃO (HAB)	DENSIDADE
ALTO PARAÍSO	2.651,991 km ²	16.320	6,15
ARIQUEMES	4.426,143 km ²	96.833	21,88
BURITIS	3.265,810 km ²	27.992	8,57
CACAULÂNDIA	1.962,026 km ²	4.150	2,12
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	3.442,005 km ²	8.844	2,57
CUJUBIM	3.863,946 km ²	14.863	3,85
MACHADINHO D'OESTE	8.509,270 km ²	30.707	3,61
MONTE NEGRO	1.931,378 km ²	11.548	5,98
RIO CRESPO	1.717,640 km ²	3.471	2,02

Fonte: IBGE 2022.

Imagem 1 – Mapa de Localidade de Buritis – RO.



Fonte: ATLAS.

Aspectos Econômicos

Trabalho e Rendimento

Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais era de aproximadamente 2 salários mínimos, um valor considerado modesto frente ao custo de vida e às necessidades de subsistência das famílias. Nesse mesmo ano, o município registrava 4.643 pessoas

ocupadas formalmente, o que corresponde a 16,59% da população total, indicando uma taxa de ocupação relativamente baixa.

Outro dado relevante é o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo, que, segundo o Censo de 2010, representava 41% dos habitantes.

Tabela 4 – Indicadores de trabalho e rendimento do município de Buritis-RO.

21

INDICADOR	TOTAL
SALÁRIO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES FORMAIS (2022)	2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
PESSOAL OCUPADO (2022)	4.643 PESSOAS
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO OCUPADA (2022)	16,59%
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM RENDIMENTO NOMINAL MENSAL PER CAPITA DE ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO (2010)	41 %

Fonte: IBGE 2022.

ECONOMIA

A economia de Buritis-RO é fortemente marcada pelas atividades agropecuárias, com destaque para a pecuária de corte e leiteira e a agricultura familiar e empresarial, voltada principalmente para o cultivo de grãos como soja, milho e café. Essas atividades configuram-se como as principais fontes de renda e emprego no município, sustentando grande parte da economia local. Em menor escala, o setor de comércio e serviços também exerce relevância, absorvendo mão de obra e garantindo o abastecimento da população.

Segundo o IBGE (2022), o município registrava 4.643 pessoas ocupadas formalmente, o que corresponde a 16,59% da população total, demonstrando uma taxa de ocupação relativamente baixa. O salário médio mensal dos trabalhadores formais era de aproximadamente 2 salários mínimos, valor considerado modesto frente ao custo de vida. Além disso, de acordo com o Censo de 2010, cerca de 41% da população tinha rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo, evidenciando desigualdades socioeconômicas relevantes.

Em relação ao desenvolvimento humano, o município apresentou, em 2010, um IDHM de 0,616, classificado como médio. Quando desagregado, nota-se que o maior desafio está na educação (0,479), enquanto os indicadores de longevidade (0,751) e renda (0,650) apresentaram resultados mais elevados. Esse cenário reforça a necessidade de investimentos



na formação educacional como estratégia para qualificação da mão de obra e fortalecimento da economia local.

O comparativo histórico evidencia evolução: em 1991, o IDH de Buritis era 0,325, subindo para 0,415 em 2000 e alcançando 0,616 em 2010. Apesar dos avanços, o município permanece abaixo das médias estadual e nacional. Enquanto Buritis atingiu 0,616 em 2010, Rondônia já apresentava 0,690 e o Brasil, 0,754, revelando um crescimento local mais lento em relação a outras esferas.

22

Na perspectiva econômica, o município encontra-se em um processo de transição gradual, com a introdução de empreendimentos agroindustriais e usinas de beneficiamento, que começam a modificar a dinâmica produtiva e podem gerar impactos diretos na saúde pública. O aumento da população trabalhadora, atraída por novas oportunidades, tende a pressionar a rede de serviços de saúde, demandando maior estrutura de assistência, vigilância e prevenção.

Assim, a economia de Buritis, ainda fortemente ancorada no setor primário, caminha para uma diversificação com a chegada de novos empreendimentos, o que representa ao mesmo tempo uma oportunidade de crescimento e um desafio para garantir qualidade de vida e equidade no acesso aos serviços de saúde da população.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

Os indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Buritis-RO, conforme os dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010), revelam um cenário de desenvolvimento intermediário, com importantes desigualdades entre os componentes que compõem o índice. O IDHM geral do município foi de 0,616, valor considerado médio, mas que aponta para a necessidade de avanços em áreas estruturais.

Tabela 5 – Indicadores de Índice de Desenvolvimento Humano do município de Buritis-RO.

INDICADOR	VALOR DO MUNICÍPIO
IDHM (2010)	0,616
IDHM EDUCAÇÃO (2010)	0,479
IDHM LONGEVIDADE (2010)	0,751
IDHM RENDA (2010)	0,650

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010).



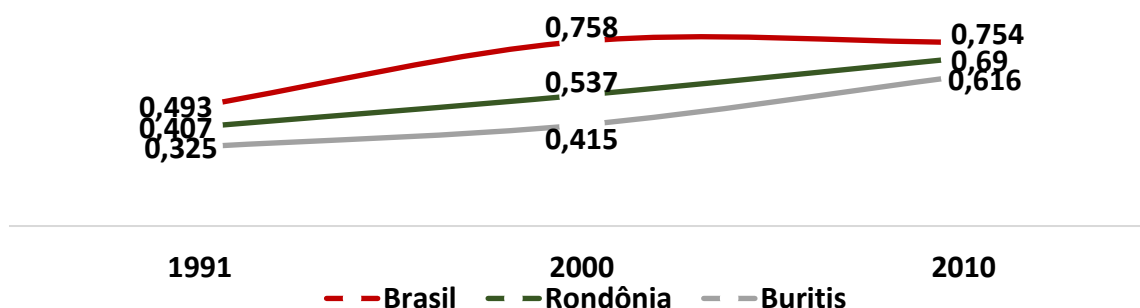
A análise dos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Buritis-RO evidencia avanços graduais ao longo das últimas décadas, mas também revela desigualdades importantes entre os seus componentes e em relação a outras esferas geográficas. Em 2010, o IDHM do município foi de 0,616, sendo classificado como desenvolvimento humano médio. A desagregação do índice mostra que os maiores desafios se concentram na educação, com IDHM de 0,479, enquanto os indicadores de longevidade (0,751) e renda (0,650) apresentam resultados mais satisfatórios.

23

O comparativo histórico com os dados do Brasil e do estado de Rondônia mostra que, embora Buritis tenha apresentado progressos consistentes desde 1991, o município ainda permanece abaixo das médias estadual e nacional. Em 1991, o IDH de Buritis era de apenas 0,325, inferior ao de Rondônia (0,407) e do Brasil (0,493). Já em 2000, o índice do município subiu para 0,415, ainda distante dos 0,537 de Rondônia e dos 0,758 do Brasil. Em 2010, embora Buritis tenha alcançado 0,616, Rondônia já registrava 0,690 e o Brasil 0,754, ampliando a distância relativa entre os níveis de desenvolvimento.

Essas diferenças demonstram que, apesar dos avanços locais, o ritmo de crescimento do IDHM de Buritis ainda é mais lento em relação ao observado no estado e no país. Tal cenário aponta para a necessidade de fortalecer políticas públicas integradas, com foco especial na área da educação — o componente mais crítico — e em ações estruturantes que promovam oportunidades econômicas e sociais. Comparações com outros municípios da Região de Saúde do Vale do Jamari também revelam que Buritis ocupa uma posição intermediária, o que reforça seu papel estratégico na busca por maior equidade e desenvolvimento regional.

Gráfico 6 – Comparativo entre os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) entre o município de Buritis, Rondônia e Brasil, nos anos 1991, 2000 e 2010.



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.



Educação

A situação educacional do município de Buritis-RO, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, apresenta avanços importantes, especialmente no que diz respeito à alfabetização da população em idade escolar. A taxa geral de alfabetização no município é de 93%, indicando que a maioria dos residentes sabe ler e escrever, embora ainda haja 8% da população não alfabetizada. A análise por faixa etária mostra uma tendência clara de maior escolarização entre os mais jovens: a taxa de alfabetização atinge quase 99% entre os residentes de 15 a 24 anos. No entanto, esse percentual reduz progressivamente com o aumento da idade, chegando a 65,71% entre os idosos com 65 anos ou mais e a apenas 49,39% entre os que possuem 80 anos ou mais, o que reflete o histórico de acesso limitado à educação nas gerações anteriores.

24

Gráfico 7 – Proporção entre residentes alfabetizados e não alfabetizados no município de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.

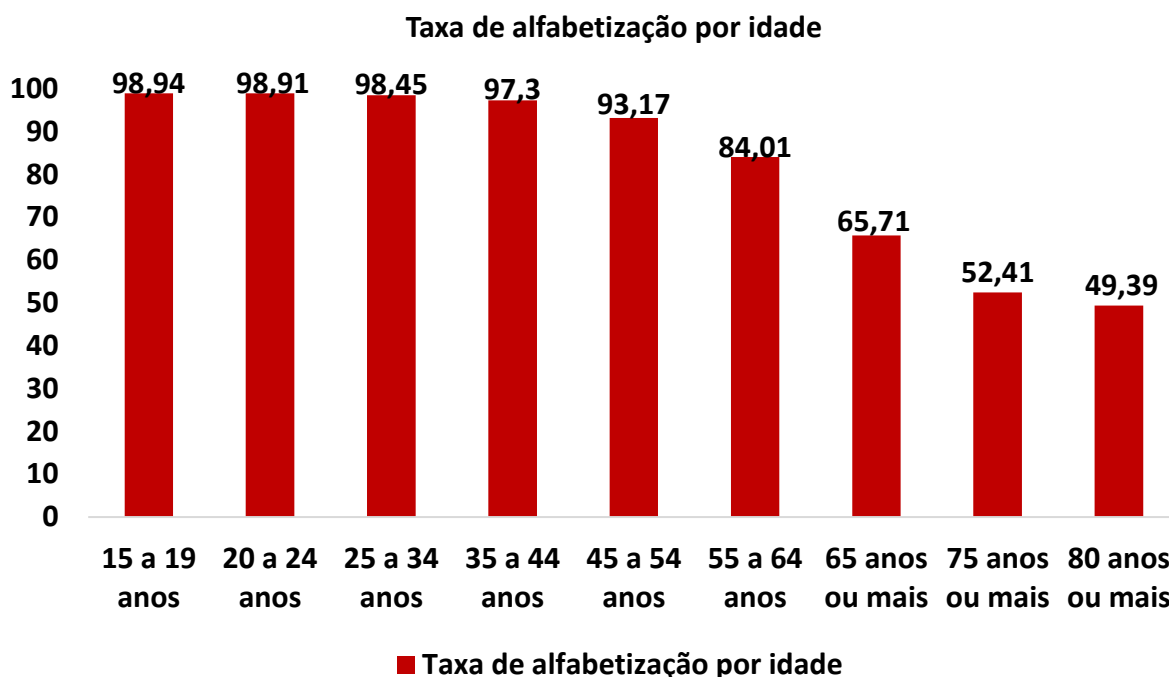


Fonte: Panorama IGBE – Censo 2022.

Em relação ao nível de instrução da população, observa-se que mais da metade dos moradores (51%) possui apenas ensino fundamental incompleto ou nenhuma instrução formal, enquanto 16% têm o fundamental completo ou ensino médio incompleto. A parcela da população com ensino médio completo e superior incompleto corresponde a 24%, e apenas 9,45% concluíram o ensino superior. Esses dados revelam um desafio contínuo na elevação do grau de escolaridade da população adulta.



Gráfico 8 – Taxa de alfabetização por idade no município de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.



Fonte: Panorama IGBE – Censo 2022.

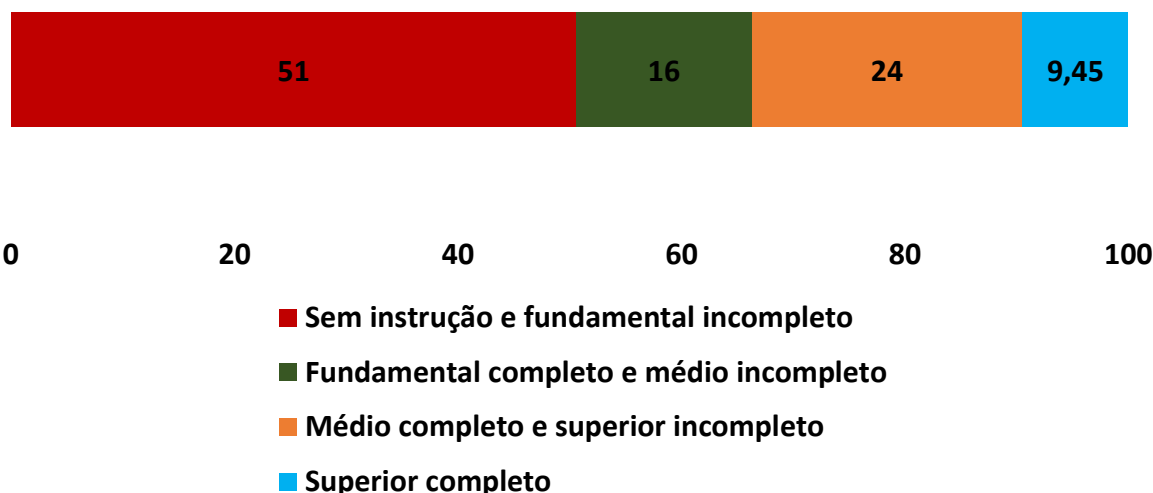
O município de Buritis conta com uma rede educacional composta por escolas municipais e estaduais, além de instituições privadas. A educação infantil e o ensino fundamental são ofertados principalmente pela rede municipal, enquanto o ensino médio e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) são de responsabilidade da rede estadual. Em 2018, o município registrava 682 crianças matriculadas na pré-escola, 5.694 no ensino fundamental e 1.185 no ensino médio. O desempenho educacional, medido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), alcançou 5,6 nos anos iniciais e 4,9 nos anos finais do ensino fundamental na rede pública em 2019, demonstrando um desempenho próximo à média nacional.

Buritis também oferece oportunidades de formação técnica e profissionalizante, contribuindo para a qualificação da população para o mercado de trabalho. O município conta ainda com instituições de ensino superior que oferecem cursos presenciais e a distância, incluindo áreas da saúde, como Enfermagem e Psicologia.

Gráfico 9 – Nível de instrução da população de Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.



Nível de instrução



26

Fonte: Panorama IGBE – Censo 2022.

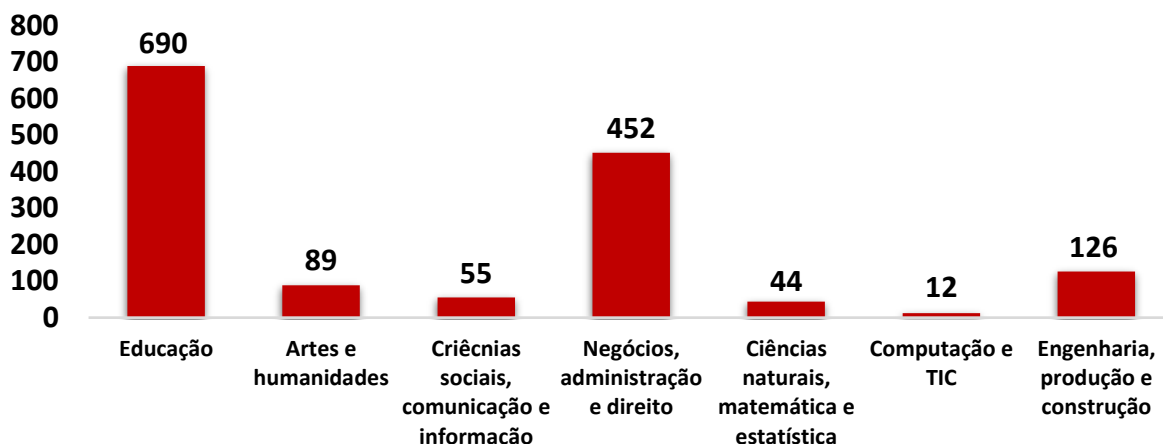
Os dados do Censo Demográfico de 2022 sobre a população com ensino superior completo em Buritis-RO revelam a predominância de formações ligadas às áreas de Educação e de Negócios, Administração e Direito. Ao todo, 690 pessoas concluíram curso superior na área de Educação, o que representa o maior contingente entre as formações, seguido por 452 formados em Negócios, Administração e Direito. Essas áreas concentram a maior parte dos profissionais de nível superior no município, o que pode estar relacionado tanto à oferta educacional quanto à demanda local por esses perfis profissionais.

Outras áreas com presença relevante são Engenharia, Produção e Construção, com 126 graduados, e Artes e Humanidades, com 89. Já os cursos das áreas de Ciências Sociais, Comunicação e Informação (55), Ciências Naturais, Matemática e Estatística (44), e Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC (12), apresentam números mais modestos, indicando menor presença desses perfis no mercado local.

Gráfico 10 – Pessoas com ensino superior completo, por área de formação, em Buritis-RO, segundo Censo Demográfico, 2022.



Taxa de alfabetização por idade



27

Fonte: Panorama IGBE – Censo 2022.

ANÁLISE SITUACIONAL

A Análise Situacional apresentada neste Plano Municipal de Saúde segue as diretrizes estabelecidas no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 1/2017 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e orienta a estruturação dos planos de saúde em todos os níveis de gestão. Esse capítulo define que a análise situacional deve ser elaborada com base em dados objetivos, evidências epidemiológicas, demográficas, sociais e econômicas, refletindo as condições de saúde da população, a organização dos serviços e a capacidade instalada no território.

Buritis está inserido em uma Região de Saúde, conforme preconiza o Decreto nº 7.508/2011, que define esse espaço geográfico como um agrupamento de municípios com identidade sanitária, cultural, econômica e social, com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde. No contexto do estado de Rondônia, o município integra a Macrorregião de Saúde I, que tem como referência o município de Porto Velho, sede da oferta de serviços de média e alta complexidade, inclusive hospitalares, laboratoriais e especializados.

Além disso, Buritis pertence à 4ª Gerência Regional de Saúde (4ª GRS), composta por um total de nove municípios: Buritis, Ariquemes, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho, Monte Negro, Rio Crespo e Alto Paraíso. Essa gerência, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), desempenha papel estratégico na organização das redes de atenção à saúde, apoiando a gestão municipal na articulação



regional, supervisão técnica, apoio institucional e no cumprimento das pactuações estabelecidas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Com base nesses preceitos, o município de Buritis elaborou sua análise considerando informações extraídas de fontes oficiais como o IBGE, SIOPS, CNES, e-SUS e outros sistemas de informação em saúde. Os dados levantados subsidiam o diagnóstico do contexto local, identificando as potencialidades, fragilidades e os principais desafios da gestão municipal de saúde. A partir dessa leitura, são definidos os eixos prioritários, diretrizes, objetivos e metas para o período de 2026 a 2029, com o propósito de qualificar a atenção à saúde, promover a equidade no acesso e fortalecer o SUS em âmbito local.

28

Análise de Situação de Saúde (ASIS) e Diagnóstico em Saúde

A Análise de Situação de Saúde (ASIS) constitui-se em um processo sistemático e contínuo de coleta, organização e interpretação de informações referentes às condições de saúde de uma população em determinado território. Seu objetivo central é identificar os problemas de saúde mais relevantes, compreender sua magnitude, distribuição e tendências, bem como reconhecer os fatores determinantes e condicionantes que influenciam o processo saúde-doença.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a ASIS é considerada uma ferramenta estratégica de planejamento e gestão, pois oferece subsídios técnicos e científicos para a formulação das políticas públicas e para a elaboração dos instrumentos de planejamento, em especial o Plano Municipal de Saúde (PMS). Por meio da ASIS, torna-se possível analisar indicadores epidemiológicos (como mortalidade, morbidade, incidência de agravos), demográficos, socioeconômicos e de oferta de serviços, permitindo compreender a realidade local de forma integral e contextualizada.

Já o Diagnóstico em Saúde é o produto resultante desse processo analítico. Trata-se da síntese das informações levantadas e interpretadas na ASIS, que culmina na identificação dos principais problemas de saúde do território, suas causas e consequências, bem como das áreas que necessitam de maior atenção e intervenção. O diagnóstico em saúde, portanto, transforma os dados em conhecimento aplicado, fornecendo a base para a priorização de



ações, definição de diretrizes e tomada de decisão pelos gestores, profissionais e pelo Conselho de Saúde.

Enquanto a ASIS corresponde ao processo investigativo – abrangente, técnico e participativo – de coleta e interpretação de dados, o diagnóstico em saúde representa o resultado desse processo, consolidado em um documento ou relatório que orienta o planejamento em saúde. A integração entre ambos é fundamental: a ASIS assegura que o planejamento seja baseado em evidências, e o diagnóstico garante que essas evidências sejam transformadas em diretrizes práticas e metas factíveis. Dessa forma, fortalece-se a gestão em saúde, amplia-se a transparência e promove-se a participação social, pilares essenciais para o fortalecimento do SUS e para a garantia do direito à saúde da população.

29

Macroproblemas Evidenciados na Região de Saúde Vale do Jamari

A Avaliação Situacional Integrada de Saúde (ASIS) na Região de Saúde Vale do Jamari, em Rondônia, revelou diversos macroproblemas que impactam a efetividade, equidade e qualidade da atenção à saúde na região. Apresenta características epidemiológicas e assistenciais que evidenciam desigualdades intrarregionais e desafios persistentes na área materno-infantil. A análise dos indicadores pactuados no SISPACTO 2025 permite identificar fragilidades na atenção pré-natal, ao parto e ao neonato, bem como fatores determinantes associados à mortalidade materna e infantil.

A taxa de mortalidade infantil se mantém elevada em determinados municípios da região, alcançando valores entre 9% e 40%. Essa variação reflete desigualdades no acesso e na qualidade da atenção ao pré-natal, parto e cuidados neonatais. A totalidade dos óbitos infantis e fetais é investigada, conforme as metas pactuadas, demonstrando avanço na vigilância epidemiológica. Contudo, a efetividade dessa prática depende da transformação dos achados em ações concretas de prevenção.

A meta regional prevê a ocorrência de até seis óbitos maternos no período. Embora os números absolutos sejam baixos, cada ocorrência representa falha significativa no sistema, considerando que a maioria dos casos é evitável. A totalidade de óbitos é investigada,



fortalecendo a vigilância, mas persistem fragilidades na rede de atenção obstétrica, sobretudo em municípios de pequeno porte, com limitada retaguarda hospitalar.

Os determinantes associados à mortalidade materna e infantil na Região de Saúde do Vale do Jamari evidenciam um conjunto de fatores estruturais e assistenciais que impactam diretamente os desfechos. A variação na cobertura vacinal, que oscila entre 60% e 100%, compromete a proteção contra agravos preveníveis e reforça desigualdades territoriais. A elevada proporção de gravidez na adolescência, que chega a 50% em alguns municípios, associa-se a riscos obstétricos e neonatais aumentados, além de refletir vulnerabilidades sociais e limitações no acesso ao planejamento reprodutivo. A predominância de partos cesáreos, em detrimento do parto normal, expõe gestantes e recém-nascidos a riscos desnecessários, revelando a necessidade de reorganização da assistência obstétrica. Soma-se a isso a cobertura heterogênea da Atenção Primária, que, embora elevada em termos regionais, ainda apresenta fragilidades locais que dificultam o acompanhamento longitudinal e integral da gestante e da criança. Esses determinantes, quando analisados em conjunto, demonstram que a mortalidade materna e infantil ultrapassa a dimensão biológica e resulta de um cenário complexo que envolve acesso, qualidade da atenção, condições socioeconômicas e práticas de cuidado.

30

A infraestrutura de saúde insuficiente configura outro macroproblema relevante. As unidades de saúde da região enfrentam limitações em termos de estrutura física, equipamentos e transporte sanitário, dificultando o acesso da população e comprometendo a qualidade do cuidado prestado. O planejamento regional prevê investimentos em reformas, construção de novas unidades, aquisição de equipamentos e aprimoramento do transporte sanitário para superar essas fragilidades.

Além disso, foram identificadas deficiências na gestão e integração da rede de saúde, caracterizadas por falhas na comunicação entre os níveis de atenção e na articulação intermunicipal. Essa falta de integração provoca duplicidade de serviços, desperdício de recursos e compromete a continuidade do cuidado. Nesse contexto o fortalecimento da governança regional, a implementação de protocolos de atendimento integrados e o aprimoramento dos sistemas de informação em saúde são indispensáveis.



Por fim, o impacto dos determinantes sociais sobre a saúde da população se mostra como macroproblema transversal. Condições socioeconômicas desfavoráveis, baixo nível educacional e acesso precário a serviços básicos influenciam diretamente na saúde da população, contribuindo para o aumento de doenças e agravamento de condições existentes. O Planejamento Regional Integrado propõe ações intersetoriais que promovam a equidade e melhorem as condições de vida da população, integrando saúde, educação, assistência social e saneamento.

31

Em síntese, os macroproblemas identificados na ASIS da Região de Saúde Vale do Jamari evidenciam desafios estruturais, profissionais e sociais que demandam estratégias articuladas no âmbito do Planejamento Regional Integrado, visando à melhoria contínua da saúde da população e à redução das desigualdades regionais.

Estrutura do sistema de saúde

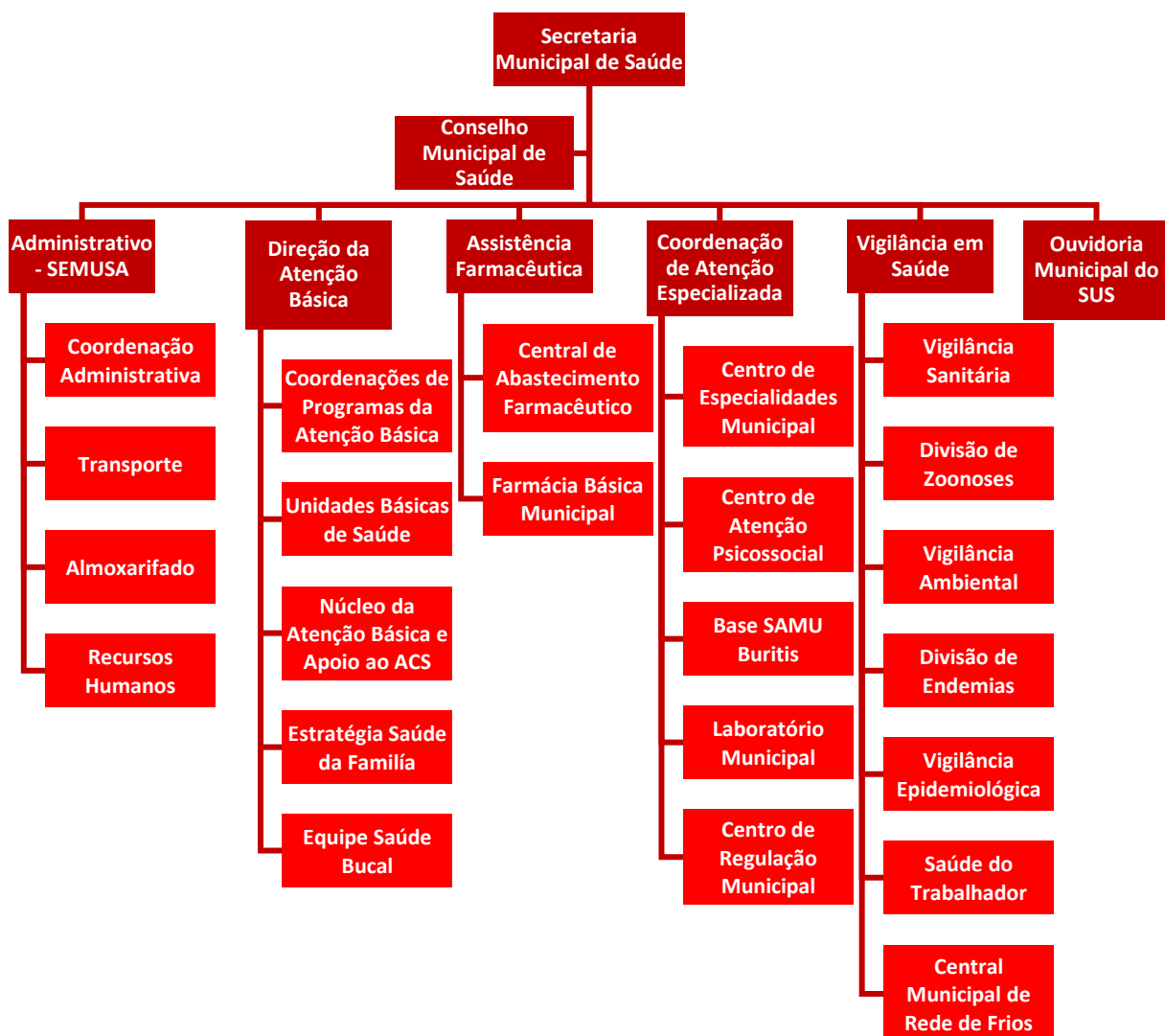
A Secretaria Municipal de Saúde de Buritis (SEMUSA) é o órgão da administração direta responsável pela formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação está pautada na garantia da universalidade, integralidade, equidade e descentralização dos serviços de saúde, assegurando o acesso da população a ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Com base na legislação vigente, a SEMUSA organiza sua estrutura de forma a atender às necessidades do território, respeitando a diversidade epidemiológica, social e geográfica do município. A gestão municipal é responsável por coordenar as ações de atenção à saúde, vigilância em saúde, gestão do trabalho, assistência farmacêutica, regulação, planejamento e monitoramento das ações e serviços.

A seguir, apresenta-se o organograma funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, que evidencia a distribuição hierárquica e a interrelação entre os diferentes setores, departamentos e coordenações técnicas.

Figura 1 – Organograma do município de Buritis-RO.





Modelo de Gestão

A gestão da saúde em Buritis segue o modelo adotado em boa parte dos municípios brasileiros, com gestão descentralizada e participativa, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A principal base da gestão da saúde é a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que é responsável pela implementação de políticas, coordenação de serviços e programas de saúde no município. O modelo de gestão da saúde de Buritis é estruturado da seguinte forma:



➤ **Coordenação e Planejamento:**

A Secretaria Municipal de Saúde de Buritis coordena os serviços de saúde, distribuindo-os pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospital e outros centros de atendimento. Essa secretaria planeja a implementação de ações de saúde, como campanhas de vacinação, prevenção de doenças, atendimento médico, distribuição de medicamentos e programas especializados, sempre com base nos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade.

➤ **Estrutura e Serviços:**

O município oferece uma rede de atendimento, desde as Unidades Básicas de Saúde (UBS) até unidades hospitalares, com suporte de programas de atendimento de emergência e atendimento especializado. Em algumas cidades como Buritis, pode haver integração com Telessaúde para levar especialistas para áreas mais distantes, como mencionado anteriormente. Além disso, Buritis já tem implementado serviços de regulação de saúde para organizar a distribuição de atendimentos.

➤ **Parcerias e Recursos:**

O município, como outros da região, depende de parcerias estaduais e federais para financiamento de projetos e para a oferta de serviços especializados. Isso inclui o repasse de fundos federais para o SUS e recursos do estado de Rondônia. Essas parcerias garantem a aquisição de medicamentos, equipamentos médicos e serviços especializados (como exames laboratoriais, campanhas de vacinação, etc).

➤ **Programas de Saúde:**

Buritis também se beneficia de programas federais, estaduais e municipais voltados à saúde preventiva, como programas de saúde da família, vacinação, controle de doenças endêmicas e educação em saúde.

➤ **Financiamento e Orçamento:**

O município tem, como parte da gestão, um orçamento anual dedicado à saúde, que é discutido em audiências públicas e aprovado com a participação da sociedade. O Conselho



Municipal de Saúde (CMS) tem papel fundamental em acompanhar e fiscalizar os recursos destinados à saúde.

Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Buritis - RO

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da política de saúde no município, com a função de garantir a participação da comunidade na gestão pública da saúde, sendo uma instância de controle social. O CMS tem como principal missão assegurar que os recursos e políticas de saúde atendam às necessidades da população de forma justa, equitativa e eficiente.

34

➤ Composição do CMS:

O CMS é composto por representantes do governo municipal (executivo e secretarias) e da sociedade civil. Geralmente, os membros da sociedade civil incluem:

- Usuários do SUS (representantes da comunidade),
- Profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos),
- Organizações da sociedade civil (ONGs, entidades comunitárias).

A participação de movimentos sociais, conselhos de classe e representantes de grupos específicos (como população indígena, idosos, pessoas com deficiência) pode ser garantida, o que amplia a representatividade do CMS.

➤ Funções do CMS:

O Conselho de Saúde de Buritis possui diversas responsabilidades, incluindo:

- Fiscalizar e controlar a execução das políticas de saúde no município, como o uso de recursos públicos, execução de ações e serviços, e funcionamento das UBS.
- Acompanhar a elaboração do orçamento de saúde e as propostas de aplicação dos recursos na área da saúde, aprovando ou sugerindo modificações nas políticas públicas.
- Propor melhorias para o atendimento à saúde, alertando sobre necessidades emergenciais ou novas demandas da população.



- Discutir e aprovar o Plano Municipal de Saúde, que deve ser elaborado periodicamente e apresentar as metas, ações e prioridades do município na área da saúde.
- Promoção de audiências públicas para garantir que a população tenha acesso à informação sobre os serviços e possa manifestar suas necessidades.

➤ **Participação da Comunidade:**

A principal característica do CMS é a sua função de garantir a participação popular no processo de decisão sobre as políticas públicas de saúde. O conselho é um espaço de deliberação democrática, onde a sociedade tem voz ativa sobre os rumos da gestão da saúde. Para isso, são realizadas reuniões periódicas e consultas públicas, permitindo que a população de Buritis se manifeste e contribua para as decisões.

➤ **Fiscalização e Controle**

Além de planejar e deliberar, o CMS também é responsável por fiscalizar a implementação de políticas e serviços de saúde. Isso inclui verificar a correta aplicação de recursos e a qualidade do atendimento nas unidades de saúde, garantindo que as práticas sejam compatíveis com as diretrizes do SUS.

➤ **Desafios e Ações**

A principal dificuldade enfrentada por Conselhos Municipais de Saúde em cidades do interior como Buritis está em superar limitações financeiras e de infraestrutura. Mesmo com o trabalho participativo do CMS, o município ainda pode enfrentar desafios relacionados a:

- Escassez de recursos financeiros,
- Falta de profissionais especializados,
- Atenção a áreas rurais e isoladas,
- Falta de comunicação entre o poder público e a população.

Esses desafios demandam uma gestão eficiente, que garanta que os recursos do SUS sejam aplicados corretamente e que as decisões do CMS sejam cumpridas.



O município de Buritis tem adotado um modelo de gestão descentralizada e participativa para a saúde, alinhada com os princípios do SUS, e com forte participação do Conselho Municipal de Saúde (CMS). O CMS tem um papel essencial, fiscalizando as ações da gestão municipal, garantindo que a população tenha voz ativa nas decisões e na execução das políticas de saúde. As principais funções do CMS são o acompanhamento das ações de saúde, a fiscalização dos recursos e a elaboração de propostas para melhorar a saúde no município, enfrentando desafios como infraestrutura e escassez de recursos.

36

Participação do Conselho Municipal de Saúde na Elaboração do Plano Municipal de Saúde

A participação do CMS na elaboração do PMS de Buritis teve fundamental importância para garantir que o plano atendesse às reais necessidades da população. O processo envolveu:

1. **Análise Situacional:** Levantamento de dados epidemiológicos, sociais e econômicos para identificar as principais demandas de saúde no município.
2. **Definição de Diretrizes:** Estabelecimento de orientações gerais para a gestão da saúde, alinhadas às políticas nacionais e estaduais.
3. **Estabelecimento de Metas e Estratégias:** Definição de objetivos específicos e ações a serem implementadas para alcançar as diretrizes estabelecidas.
4. **Aprovação Final:** O CMS aprovou o PMS, garantindo que o plano refletisse as necessidades da comunidade e estivesse em conformidade com as normativas do SUS.

A participação ativa do CMS de Buritis no processo de elaboração do PMS 2026–2029 tem sido essencial para assegurar que as políticas de saúde no município fossem democráticas, transparentes e eficazes. O envolvimento da comunidade e dos diversos segmentos sociais garantiu que o plano atendesse às reais necessidades da população, fortalecendo o SUS local e promovendo a saúde como direito de todos.

Recursos Humanos da Saúde Pública

A análise da força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Buritis-RO, com base nos reais demonstra uma estrutura composta por 343 profissionais com diferentes



formas de vínculo. Desses, 231 possuem vínculo estatutário, representando aproximadamente metade do total. Os demais estão distribuídos entre vínculos de emprego público, cargos comissionados (26), além de autônomos, bolsistas, celetistas e cedidos.

Essa composição revela que o município conta com uma diversidade de formas de contratação, o que caracteriza um quadro funcional com significativa participação de profissionais não efetivos. A presença expressiva de vínculos temporários e comissionados pode ser observada em diversas categorias profissionais, o que influencia diretamente na dinâmica de funcionamento dos serviços de saúde, especialmente aqueles que requerem continuidade e acompanhamento prolongado dos usuários.

37

Entre os profissionais de nível superior, destacam-se as categorias de enfermeiros (25), cirurgiões-dentistas (07), psicólogos (06), fisioterapeutas (03), bioquímicos/farmacêuticos (03) e médicos em suas diversas especialidades (clínico geral, ginecologista/obstetra e pediatria). No nível médio, chama atenção a quantidade de agentes comunitários de saúde (62) e técnicos de enfermagem (28), que compõem a base operacional dos serviços da atenção primária. Também integram a estrutura de recursos humanos profissionais administrativos, de apoio, transporte e vigilância.

Tabela 6 – Recursos humanos do município de Buritis-RO, 2024.

CATEGORIA PROFISSIONAL	
NÍVEL SUPERIOR	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS	02
BÍOQUÍMICO 20 HORAS	01
BIOQUÍMICO\FARMACÊUTICO 40 HORAS	02
ENFERMEIRO 40 HORAS	22 OBS.: 01 AFASTADO 02 CEDIDOS
FISIOTERAPEUTA 40 HORAS	03
FONOAUDIÓLOGO 30 HORAS	02
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	13 OBS: 10 MAIS MÉDICOS
MÉDICO GINECOLOGISTA\OBSTETRA 20 HORAS	01
MÉDICO PEDIATRA 40 HORAS	01
NUTRICIONISTA 40 HORAS	01
CIRURGIÃO DENTISTA 40 HORAS	07 OBS: 01 AFASTADO
PSICÓLOGO 40 HORAS	06
VETERINÁRIO 20 HORAS	02 OBS: 01 CEDIDO
PSICOPEDAGOGO 40 HORAS	01
NÍVEL MÉDIO	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	19 OBS: 01 AFASTADO; 12 CELETISTA
AGENTE FISCAL DA SAÚDE	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	03
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	62 OBS.: 06 CELETISTA 01 AFASTADO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	05
AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA	04 OBS.: 01 CEDIDO
AGENTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04
AUXILIAR DE SERVIÇO EM ZONOSSES	03
AGENTE FISCAL	03
CONDUTOR SOCORRISTA SAMU	04 OBS: 01 COMISSIONADO
MICROSCOPISTA	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25 OBS.: 03 AFASTADO
NÍVEL FUNDAMENTAL	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 OBS: AFASTADO
COZINHEIRA	02
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	12
MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	04
OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	01
TRABALHADOR BRAÇAL	01
VIGILANTE	16 OBS: 01 AFASTADO
ZELADOR	10 – OBS.: 01 CEDIDOS 03 AFASTADO
ADMINISTRATIVO	
ASSESSOR EXECUTIVO	03
ASSESSOR DE JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA FARMÁCIA BÁSICA	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA TESOUREARIA	01
ASSESSOR EXECUTIVO DA SEMFAZ	01
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO NA ÁREA DA SAÚDE	02
ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO DOS PROG. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01
COMPONENTE MUNICIPAL DO SUS E AUDITORIA DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	01
COORDENADOR DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	01 OBS: 01 AFASTADO
COORDENADOR DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	01
COORDENADOR (A) DE ZONOSSES	01
COORDENADOR(A) DE BLOQUEIO DE ENDEMIAS	02
COORDENADOR(A) DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA	01
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01
COORDENADOR(A) DE RECURSOS HUMANOS E PROGRAMAS CNES	01
COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA	01
COORDENADOR(A) DO SISREG, ACOMPANHAMENTO, REGULAÇÃO E ATENDIMENTO, EXAMES, CONSULTAS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	02 OBS: 01 AFASTADO
COORDENADOR(A) DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	01
COORDENADOR(A) DE AGENDAMENTOS DE TRANSPORTES SANITÁRIO DE PACIENTES	01
COORDENADOR (A) DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE REFERÊNCIA	01
COORDENADOR(A) DE GESTÃO EM CONTRATOS E CONVÊNIOS	01
COORD. DE SUPORTE ADMINISTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS	04
COORDENADOR EM FARMÁCIA	01
CHEFE DE ATENDIMENTO DO SAME	11 OBS: 01 AFASTADO
CHEFE DE DIVISÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	01
CHEFE DE MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PROGRAMAS	01
CHEFE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	01
CHEFE DE DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	01
CHEFE DO NÚCLEO DE DIÁRIAS E PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL	01
CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS HANS/TB	01
DIRETORA DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	01
DIRETOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E FARMÁCIA	01
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	01
DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE ENDEMIAS	01
DIRETOR (A) DE INFORMAÇÕES DO PAB E-SUS E DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS A SAÚDE	01
DIRETOR(A) DE TRANSPORTE FROTAS, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	01
DIRETOR(A) DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	06
DIRETOR(A) GERAL DO SAMU	01
DIRETOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01
DIRETOR(A) DE FLUXO E ACOMP. DE PROC. ADMINISTRATIVOS.	01
DIRETOR(A) DE ALMOXARIFADO	01
GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	02
GERENTE DE CONTROLE FISCAL DE CONTRATOS	01
GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA	01
GERENTE DE PROJETOS	01
GERENTE DE ENFERMAGEM DO SAMU	01
JUNTA MÉDICA PERICIAL DO MUNICÍPIO	03
OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS	01
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01



DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01

Fonte: Recurso Humano Municipal (RH).

Tabela 7 - Tipos de Vínculos dos Profissionais Cadastrados no CNES.

TIPOS DE VÍNCULO	TIPO	TOTAL
VINCULO EMPREGATÍCIO	ESTATUTÁRIO	231
	CARGO COMISSIONADO	79
	BOLSISTA	10
	CELETISTA	18
	CEDIDO	05
TOTAL GERAL	343	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Além do quadro de pessoal, a rede municipal conta com 46 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, sendo 43 de gestão municipal, 2 estaduais e 1 de gestão dupla. Essa rede inclui ambulatorios, unidades básicas de saúde, farmácias, serviços de vigilância, reabilitação e apoio diagnóstico, o que demanda uma força de trabalho ampla e organizada para garantir o funcionamento contínuo dos serviços ofertados à população.

3.1.3. REDE FÍSICA INSTALADA

A Tabela 8 apresenta os estabelecimentos de saúde cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no município de Buritis. Ao todo, são 23 unidades registradas, sendo 21 de gestão municipal e 2 de gestão estadual.

Entre os estabelecimentos municipais, destacam-se as Unidades Básicas de Saúde, a Farmácia Municipal, o Laboratório Municipal, o Centro de Especialidades, o CAPS I, o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), além das áreas de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses e Divisão de Endemias. Já os serviços estaduais incluem o Hospital Regional de Buritis Dr. Silvano Valério Firmiano e a Agência Transfusional de Buritis, ambos sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

Tabela 8 - Estabelecimentos Cadastrados no CNES.

ESTABELECIMENTO	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
CAPS I BURITIS	1	0	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	1	0	0	1



CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO	1	0	0	1
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL BURITIS	1	0	0	1
CENTRO DE RESSOCIALIZACAO JONAS FERRETI	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE DE BURITIS BURITIS	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	1	0	0	1
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	1	0	0	1
DIVISAO DE ENDEMIAS BURITIS	1	0	0	1
FARMACIA MUNICIPAL DE BURITIS	1	0	0	1
LABORATORIO MUNICIPAL DE BURITIS	1	0	0	1
SAD SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	1	0	0	1
SAE CTA DE BURITIS	1	0	0	1
SAMU BURITIS 01	1	0	0	1
SAMU BURITIS 02	1	0	0	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1	0	0	1
UBS SETOR 07	1	0	0	1
UNIDADE BASICA DE SAUDE EVANDOR JOSE DA SILVA	1	0	0	1
UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE	1	0	0	1
UNIDADE DE ESF NOVA PORTO VELHO BURITIS	1	0	0	1
VIGILANCIA EM SAUDE DE BURITIS	1	0	0	1
AGENCIA TRANSFUSIONAL DE BURITIS	0	1	0	1
HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS DR SILVANO VALERIO FIRMIANO	0	1	0	1
TOTAL	21	2	0	23

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Principais Equipamentos Existentes na Rede de Serviços Públicos

Em 2025, o município de Buritis-RO dispõe de uma variedade significativa de equipamentos voltados para o atendimento à saúde pública, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Esses recursos estão distribuídos entre diferentes áreas de atuação, como diagnóstico por imagem, infraestrutura, odontologia, manutenção da vida, telessaúde, métodos gráficos e ópticos, além de equipamentos diversos de suporte.

No campo do diagnóstico por imagem, Buritis conta com 19 equipamentos, dos quais 17 estão em uso, incluindo aparelhos de raio-X Odontológico, ultrassom convencional e ecógrafo. No que se refere à infraestrutura, o município apresenta uma estrutura bem equipada, com 234 itens disponíveis, sendo a maioria destinada ao controle ambiental,



refrigeração e conservação de imunobiológicos e hemoderivados, com 231 em funcionamento e 218 utilizados pelo SUS.

A área de odontologia é bem representada, com 95 equipamentos disponíveis, sendo 86 em uso e 32 deles vinculados diretamente ao SUS. Destacam-se os equipamentos odontológicos, compressores, canetas de alta e baixa rotação, fotopolimerizadores e aparelhos de profilaxia. No que se refere à telessaúde, o município possui uma câmera para reconhecimento facial, utilizada integralmente pelo SUS.

42

Os equipamentos para manutenção da vida somam 90 unidades, com 89 em funcionamento. Dentre eles, há bombas de infusão, berços aquecidos, desfibriladores, equipamentos de fototerapia, monitores de ECG e respiradores, fundamentais para o suporte à vida em situações de urgência e emergência.

Em relação aos métodos gráficos, o município dispõe de 11 eletrocardiógrafos, sendo 10 em uso. Já no grupo de métodos ópticos, há dois oftalmoscópios cadastrados, um em funcionamento. Além disso, Buritis possui equipamentos diversos como aparelhos de eletroestimulação e veículos pick-up 4x4, totalizando 12 unidades, todas em uso.

Tabela 9 – Equipamentos disponíveis no município de Buritis-RO, 2025.

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	EXISTENTES	EM USO	EXISTENTES SUS	EM USO SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM					
05	RAIO X DE 100 A 500 MA	1	1	1	1
07	RAIO X DENTARIO	1	0	1	0
14	ULTRASSOM ECOGRAFO	2	2	2	2
15	ULTRASSOM CONVENCIONAL	02	1	2	1
TOTAL		06	04	06	4
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA					
19	AR CONDICIONADO	154	154	154	154
21	CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL	38	38	38	38
22	GRUPO GERADOR	05	05	05	05
24	CAMARA PARA CONSERVACAO DE HEMODERIVADOS/IMUNO/TERMOLABEIS	3	3	3	3
25	CAMARA PARA CONSERVACAO DE IMUNOBIOLÓGICOS	13	13	13	13
66	REFRIGERADOR	11	11	11	11
TOTAL		224	224	224	224
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

80	EQUIPO ODONTOLOGICO	06	05	6	5
81	COMPRESSOR ODONTOLOGICO	06	05	06	05
82	FOTOPOLIMERIZADOR	06	05	06	05
83	CANETA DE ALTA ROTACAO	05	04	05	04
84	CANETA DE BAIXA ROTACAO	05	04	05	04
85	AMALGAMADOR	04	04	04	04
86	APARELHO DE PROFILAXIA C/ JATO DE BICARBONATO	05	05	05	05
TOTAL		37	32	37	32
EQUIPAMENTOS DE TELESSAUDE					
01	CAMERA PARA RECONHECIMENTO FACIAL	01	01	01	01
TOTAL		01	01	01	01
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA					
52	BOMBA DE INFUSAO	03	03	03	03
53	BERÇO AQUECIDO	02	02	02	02
56	DEFIBRILADOR	10	10	10	10
57	EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	01	01	01	01
58	INCUBADORA	02	02	02	02
60	MONITOR DE ECG	05	05	05	05
62	MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	05	05	05	05
63	REANIMADOR PULMONAR/AMBU	30	29	30	29
64	RESPIRADOR/VENTILADOR	12	12	12	12
TOTAL		70	69	70	69
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS					
41	ELETROCARDIOGRAFO	07	07	07	07
TOTAL		07	07	07	07
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS					
46	OFTALMOSCOPIO	1	1	1	1
TOTAL		1	1	1	1
OUTROS EQUIPAMENTOS					
72	APARELHO DE ELETROESTIMULACAO	04	04	04	04
79	VEICULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL)	3	3	3	3
TOTAL		07	07	07	07

Fonte: CNES – 2025.

REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Funcionamento das Unidades de Saúde Pública

A Rede de Atenção à Saúde do município de Buritis-RO é composta por uma variedade de unidades e serviços que atuam de forma integrada, garantindo o acesso da população às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade. Essas unidades funcionam em



sua maioria de segunda a sexta-feira, nos horários regulares do serviço público municipal, com exceção dos serviços de urgência e emergência, como o SAMU e o Hospital Regional, que operam 24 horas por dia, todos os dias da semana.

A estrutura é composta por unidades administrativas, como a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo planejamento, gestão financeira, recursos humanos e coordenações técnicas, e pela Central de Regulação, que gerencia as demandas de média e alta complexidade, além dos fluxos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). O município conta ainda com unidades de atenção especializada, como o Centro de Especialidades e o CAPS I, voltado ao atendimento em saúde mental, e com serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, como o Laboratório Municipal, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), a Farmácia Municipal e a Agência Transfusional.

44

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, há diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em funcionamento, como o Centro de Saúde de Buritis, a UBS do Setor 07, a UBS São Gabriel, entre outras, que prestam atendimentos clínicos, realizam imunizações, ações preventivas, acompanhamento de programas como o Saúde da Família e atividades de promoção da saúde. Essas unidades estão distribuídas de forma a garantir cobertura em diferentes regiões do município.

Complementam essa estrutura os serviços de Vigilância em Saúde, com divisões voltadas para o controle de endemias, zoonoses, vigilância sanitária, epidemiológica e a Rede de Frio, responsável pela logística das vacinas do Programa Nacional de Imunização (PNI). O Núcleo de Apoio à Atenção Básica também desempenha papel importante no suporte às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e aos Agentes Comunitários de Saúde.

Tabela 10 – Unidades de Saúde Pública existentes no município de Buritis-RO, por período de funcionamento e atividades desenvolvidas.

UNIDADES EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO	DIAS/SEMANA	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RH, TRANSPORTE, ALMOXARIFADO E DEMAIS	Segunda a Sexta - feira	De segunda a quinta – feira das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, sexta – feira das 07:30h às 13:30h	Central de gestão de planejamento, acompanhamento e monitoramento, avaliação das ações em saúde, planejamento e execução



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

COORDENAÇÕES TÉCNICAS).			financeira e orçamentária. Administração Geral.
CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Central de gestão de vagas que inclui o planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das demandas de serviços de média e alta complexidade ofertados na rede municipal, estadual e TFD, visando garantir a integralidade da assistência em saúde.
BASE SAMU BURITIS	Todos os dias	24 horas	Atendimento pré-hospitalar de Urgência/Emergência e regulação de pacientes.
CAPS I BURITIS	Segunda a Sexta - feira	De segunda a quinta – feira das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, sexta – feira das 07:30h às 13:30h	Atendimento ambulatorial de demanda espontânea e agendamento. Serviço de Atenção Psicossocial
CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL DE BURITIS	Segunda a Sexta - feira	De segunda a quinta – feira das 06:00h às 12:00h e 13:00h às 18:00h, sexta – feira das 06:00h às 12:00h	Atendimentos de fisioterapia voltados para promoção, proteção, recuperação e reabilitação de pacientes acometidos por diversas causas e patologias
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE BURITIS	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Unidade de apoio diagnóstico.
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO– CAF	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:30h às 13:30h	Planejamento para aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos para a Farmácia Básica Municipal e Unidades de Saúde, controle e manutenção de estoque e demais atividades no âmbito da Assistência Farmacêutica.
FARMÁCIA MUNICIPAL DE BURITIS	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Entrega/dispensação de medicamentos e insumos para a população e Unidades de Saúde, controle e manutenção



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

			de estoque, e demais atividades no âmbito da Assistência Farmacêutica.
CENTRO DE SAÚDE DE BURITIS	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Assistência à saúde, consultas ambulatoriais, diagnóstico, realização de procedimentos diversos, ações de promoção, proteção, recuperação e prevenção de doenças e agravos, produção do cuidado, regulação, imunização, etc.
UBS SETOR 07	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Assistência à saúde, consultas ambulatoriais, diagnóstico, realização de procedimentos diversos, ações de promoção, proteção, recuperação e prevenção de doenças e agravos, produção do cuidado, regulação, imunização, etc.
CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Assistência à saúde, consultas ambulatoriais, diagnóstico, realização de procedimentos diversos, ações de promoção, proteção, recuperação e prevenção de doenças e agravos, produção do cuidado, regulação, imunização, etc.
UNIDADE BASICA DE SAUDE EVANDOR JOSE DA SILVA	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Assistência à saúde, consultas ambulatoriais, diagnóstico, realização de procedimentos diversos, ações de promoção, proteção, recuperação e prevenção de doenças e agravos, produção do cuidado, regulação, imunização, etc.
UNIDADE DE PSF NOVA PORTO VELHO	Segunda a Sexta - feira	De segunda sexta – feira das 07:30h às 17:30h	Assistência à saúde, consultas ambulatoriais, diagnóstico, realização de procedimentos diversos, ações de promoção, proteção, recuperação e prevenção de doenças e agravos, produção do cuidado, regulação, imunização, etc.
NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA E APOIO AO AGENTE	Segunda a Sexta - feira	De segunda a quinta – feira das 07:30h às 12:00h e	Acompanhamento, planejamento, monitoramento e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

COMUNITÁRIO DE SAÚDE		14:00h às 17:30h, sexta – feira das 07:30h às 13:30h	desenvolvimento de ações no âmbito da atenção básica.
DIVISÃO DE ENDEMIAS BURITIS	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:30h às 17:30h	Unidade de Vigilância em Saúde voltada para o acompanhamento, planejamento, monitoramento e desenvolvimento das ações contempladas na Política Nacional de Vigilância em Saúde.
UNIDADE DE CONTROLE DE ZONOSSES	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:30h às 13:30h	Unidade de Vigilância em Saúde voltada para o acompanhamento, planejamento, monitoramento e desenvolvimento das ações contempladas na Política Nacional de Vigilância em Saúde.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIS – RO.	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:30h às 20:00h	Unidade de Vigilância em Saúde voltada para o acompanhamento, planejamento, monitoramento e desenvolvimento das ações contempladas na Política Nacional de Vigilância em Saúde.
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:30h às 13:30h	Unidade de Vigilância em Saúde voltada para o acompanhamento, planejamento, monitoramento e desenvolvimento das ações contempladas na Política Nacional de Vigilância em Saúde.
CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO	Segunda a Sexta - feira	De segunda a sexta – feira das 07:00h às 19:00h	Acompanhamento, planejamento, monitoramento e desenvolvimento das ações



			contempladas no Programa Nacional de Imunização – PNI.
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE BURITIS	Todos os dias	24 h	Unidade Hemoterápica que tem como função, armazenar sangue e seus derivados, realizar exames imuno-hematológicos pré transfusionais, liberar e transportar os produtos sanguíneos para as transfusões nos setores do Complexo Hospitalar.
HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	Todos os dias	24 h	Hospital Estadual de Urgência e emergência.

48

Fonte: Recurso Humanos Municipal.

PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 11 – Dados sobre programação e execução dos serviços consorciados pelo município de Buritis/RO no Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste dos Estado de Rondônia (CIMCERO), no ano de 2024.

SERVIÇOS CONSORCIADOS	QUANTIDADES/ANO			LOCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	PROGRAMADAS 2024	REALIZADAS 2024	VALOR	
CASA DE APOIO	3.600 DIÁRIAS	5.442,75 DIÁRIAS	R\$ 244.923,75 Anual	Porto Velho/RO
RATEIO	12 MESES	12 MESES	R\$ 52.800,00 Anual	Porto Velho/RO
G-MUS	12 MESES	12 MESES	R\$ 240.240,00 Anual	Porto Velho/RO

Fonte: Consórcio de Saúde ou Central de Regulação

Assistência Ambulatorial Contratualizada

A Assistência Ambulatorial Contratualizada constitui um ponto estratégico da Atenção Especializada no SUS, que oferece serviços ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, mediante contrato ou convênio com municípios, garantindo atendimento técnico e multiprofissional conforme protocolos clínicos estabelecidos. Essa modalidade



abrange consultas, exames, terapias e procedimentos que não demandam internação, mas exigem equipe especializada ou tecnologia diferenciada

Assistência Ambulatorial Contratualizada em Buritis-RO constitui um importante componente da Atenção Especializada no SUS, concebida para oferecer atendimento ambulatorial eletivo de média e alta complexidade mediante convênios com prestadores externos e unidades especializadas.

Esses serviços complementam a atuação das UBS e da Atenção Básica, assegurando a realização de procedimentos diagnósticos, terapias e exames avançados dentro dos protocolos clínicos vigentes. Além disso, fortalecem a matricialidade ao oferecer apoio técnico, teleassistência e capacitação contínua às equipes da APS, promovendo integração assistencial e resolutividade.

49

Uma característica central é a regulação de acesso, operacionalizada pelas UBS, que faz o agendamento de exames e procedimentos e viabiliza o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), quando necessário. A disponibilização de exames como ultrassonografia no território evidencia parcerias com prestadores especializados.

O serviço também contempla o envio de relatórios periódicos à Atenção Básica, garantindo a contrarreferência e a continuidade no cuidado ao paciente. Os fluxos são estruturados para direcionar os casos que exigem atenção hospitalar, seguindo os protocolos da Atenção Especializada e promovendo o desfecho apropriado para o cuidado.

Ao integrar de forma coesa e técnica os níveis de atenção dispare — UBS, APS e Média Complexidade — a assistência ambulatorial contratualizada fortalece a resolução de problemas de saúde localmente, reduz desigualdades de acesso, e promove o uso racional dos recursos públicos, contribuindo para a eficiência e qualidade do sistema de saúde em Buritis-RO.

Atenção Primária à Saúde e Estrutura da Rede de Atenção à Saúde em Buritis-RO

A Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Buritis-RO é organizada de acordo com os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS) — universalidade, integralidade, equidade, participação social e qualidade da atenção. A APS é desenvolvida prioritariamente por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo reconhecida como porta



de entrada preferencial do sistema e coordenadora do cuidado em saúde, articulando de forma efetiva os diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

A atuação territorializada das equipes permite identificar riscos, vulnerabilidades e necessidades de saúde, desenvolvendo ações preventivas, promocionais, diagnósticas, terapêuticas, reabilitadoras e paliativas. Essa organização visa transformar o modelo assistencial, priorizando o cuidado integral e contínuo, com foco na resolutividade dos serviços e na melhoria da qualidade de vida da população.

50

Estrutura da Atenção Primária e Serviços Oferecidos

O município conta com cinco Unidades Básicas de Saúde (UBS) estrategicamente distribuídas, responsáveis por uma ampla gama de serviços essenciais:

- Consultas médicas, de enfermagem e multiprofissionais;
- Procedimentos ambulatoriais de baixa complexidade;
- Vacinação e imunização;
- Planejamento familiar e acompanhamento pré-natal;
- Acompanhamento de condições crônicas (hipertensão, diabetes, obesidade, entre outras);
- Ações educativas, promoção da saúde e prevenção de agravos;
- Atenção odontológica básica e promoção da saúde bucal.

Serviços Especializados Integrados à Rede Municipal de Saúde

A APS articula-se com diferentes pontos da RAS, garantindo acesso ordenado e resolutivo aos seguintes serviços:

- **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):** oferece cuidado intensivo, personalizado e de base territorial a pessoas com transtornos mentais, dependência de álcool e outras drogas, priorizando a reabilitação psicossocial, a redução de danos e a reintegração social, em articulação permanente com as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):** garante resposta rápida e qualificada a situações de urgência e emergência, com atendimento pré-hospitalar,



regulação médica e transporte seguro, favorecendo a continuidade do cuidado e o acompanhamento clínico dos casos pelas equipes da APS.

- **Ambulatório de Saúde da Mulher:** disponibiliza atenção especializada ao pré-natal de risco habitual e intermediário, planejamento reprodutivo, rastreamento e acompanhamento de câncer de colo de útero e mama, bem como diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), fortalecendo a linha de cuidado materno-infantil.
- **Saúde no Sistema Prisional:** desenvolve ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento para pessoas privadas de liberdade, garantindo o acesso universal e equânime à saúde, em consonância com os princípios do SUS e com protocolos específicos de vigilância e assistência.
- **Serviços de Fisioterapia e Reabilitação:** oferecem atendimento ambulatorial especializado voltado à prevenção de incapacidades, recuperação funcional e reabilitação física de condições agudas e crônicas, favorecendo a reintegração social e a melhoria da qualidade de vida.
- **Saúde Bucal Especializada:** realiza procedimentos odontológicos de média complexidade, como endodontia, periodontia e cirurgias orais, em integração com as ações da APS, assegurando atenção integral e contínua à saúde bucal da população.
- **Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):** proporciona cuidado multiprofissional no domicílio para pacientes em condições clínicas que exigem acompanhamento contínuo, reduzindo internações hospitalares evitáveis, fortalecendo o vínculo com a equipe de saúde e promovendo conforto, humanização e resolutividade no cuidado.

51

Novo Modelo de Financiamento da APS

Desde 2024, com a Portaria GM/MS nº 3.493/2024, o financiamento da APS passou a considerar três componentes:

- Fixo garante recursos básicos para manutenção das equipes e unidades.
- Vínculo e Acompanhamento Territorial calculado quadrimestralmente a partir do cadastro da população e do acompanhamento realizado pelas equipes.



- Qualidade vinculado a indicadores de desempenho e resolutividade, reforçando a importância da oferta efetiva e qualificada dos serviços.

Essa reformulação substituiu o modelo anterior (Previne Brasil) e trouxe maior ênfase na equidade, no desempenho assistencial e na integração multiprofissional.

Novos Indicadores e Monitoramento do Desempenho

52

A partir do segundo quadrimestre de 2025, o componente de qualidade contará com indicadores ampliados, abrangendo:

- Cuidado de pessoas com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, obesidade);
- Saúde da mulher (pré-natal, rastreamento de câncer de colo de útero e mama);
- Saúde da criança e do idoso (imunização, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento);
- Atenção odontológica (procedimentos preventivos e curativos);
- Saúde mental (atuação do CAPS);
- Reabilitação e fisioterapia (indicadores de cobertura e funcionalidade);
- Atendimento pré-hospitalar (tempo de resposta e desfecho dos casos do SAMU);
- Saúde prisional (cobertura e acompanhamento integral da população custodiada).

Desafios e Diretrizes Estratégicas

- Aprimorar continuamente os processos de trabalho das equipes de APS, garantindo maior resolutividade no primeiro nível de atenção.
- Fortalecer a integração entre UBS, CAPS, SAMU, saúde bucal, saúde prisional, fisioterapia e ambulatórios especializados, com protocolos clínicos e fluxos de encaminhamento bem definidos.
- Ampliar o monitoramento de indicadores e a utilização de ferramentas de gestão da informação, como o e-SUS APS.
- Garantir o uso eficiente dos recursos financeiros, alinhando-os às reais necessidades da população.



- Reforçar a participação social, por meio do Conselho Municipal de Saúde e conferências locais, assegurando o controle social sobre as políticas públicas.

Papel Estratégico da APS na Rede de Atenção

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) constituem a base organizacional do sistema de saúde, funcionando como referência direta para a população adstrita e articulando cuidados com CAPS, SAMU, saúde prisional, saúde bucal, ambulatório de saúde da mulher e fisioterapia, garantindo atenção resolutiva, humanizada, territorializada e integral.

Esse modelo consolida a APS como ordenadora do cuidado, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde de Buritis e assegurando serviços de qualidade, equitativos e centrados nas necessidades da população.

Tabela 12 - Agendamento/Atendimento Por UPS de 2023 e 2024.

UNIDADE DE SAÚDE	ANO	AGENDAMENTO	ATENDIMENTO
CENTRO DE SAÚDE DE BURITIS	2023	47.116	33.959
	2024	46.624	32.007
UBS SETOR 07	2023	15.452	10.192
	2024	16.298	10.936
SÃO GABRIEL	2023	15.066	9.957
	2024	21.982	12.703
EVANDOR JOSÉ DA SILVA	2023	15.887	10.467
	2024	20.839	13.273
NOVA PORTO VELHO	2023	11.286	7.608
	2024	15.280	10.385

Fonte: Gestão em Monitoramento e Avaliação (GMA).

Tabela 13 - Agendamento/Atendimento de 2023 e 2024.

DESCRIÇÃO	2023	2024
AGENDAMENTO	104.804	72.183
ATENDIMENTO	120.933	79.304

Fonte: Gestão em Monitoramento e Avaliação (GMA).

➤ TOTAIS E COMPARAÇÃO GERAL

2023:

- Agendamentos: 104.807



- Atendimentos: 72.183
- Percentual de atendimento: 68,87%
- Cancelamentos por ausência: 32.624 (31,13%)
- Estimativa de atendimentos/dia: ≈ 198

2024:

- Agendamentos: 121.023
- Atendimentos: 79.304
- Percentual de atendimento: 65,53%
- Cancelamentos por ausência: 41.719 (34,47%)
- Estimativa de atendimentos/dia: ≈ 217

O percentual de atendimento caiu de 2023 para 2024 (de 68,9% para 65,5%), indicando aumento proporcional das ausências. O número absoluto de atendimentos cresceu em 2024, mas isso se deve ao aumento de agendamentos, não à redução de faltas. As ausências por parte dos pacientes subiram em percentual e em quantidade absoluta, passando de 32,6 mil para 41,7 mil. A média diária de atendimentos foi maior em 2024, sugerindo maior capacidade operacional ou demanda absorvida, mas também possivelmente maior taxa de sobrecarga nas agendas.

Tabela 14 - Visitas Domiciliares/Atualizações de Cadastros Por UPS de 2023 e 2024.

UNIDADE DE SAÚDE	ANO	VISITAS DOMICILIARES	ATUALIZAÇÕES DE CADASTROS
CENTRO DE SAÚDE DE BURITIS	2023	19.279	2.974
	2024	17.236	3.501
UBS SETOR 07	2023	9.758	39
	2024	14.043	1.628
SÃO GABRIEL	2023	26.746	2.783
	2024	23.008	5.355
EVANDOR JOSÉ DA SILVA	2023	12.240	1.945
	2024	18.403	6.322
NOVA PORTO VELHO	2023	3.369	353
	2024	7.733	2.098

Fonte: Gestão em Monitoramento e Avaliação (GMA).



Tabela - 15: Visitas Domiciliares/Atualizações de Cadastros de 2023 e 2024.

Fonte: Gestão em Monitoramento e Avaliação (GMA).

DESCRIÇÃO	2023	2024
VISITAS DOMICILIARES	71.392	80.423
ATUALIZAÇÕES DE CADASTROS	8.094	18.904

Crescimento geral: de 71.392 (2023) para 80.423 (2024), aumento de 12,65%.

➤ **Maiores crescimentos por unidade:**

- **UBS Setor 07:** +43,9% (de 9.758 para 14.043), demonstrando ampliação expressiva das ações de campo.
- **Evandor José da Silva:** +50,3% (de 12.240 para 18.403), indicando maior presença das equipes nas comunidades.
- **Nova Porto Velho:** mais que dobrou (+129,6%), passando de 3.369 para 7.733 visitas, sugerindo ampliação da cobertura ou reorganização de rotas.

O aumento geral foi puxado por UBS Setor 07, Evandor José da Silva e Nova Porto Velho. As quedas em São Gabriel e no Centro de Saúde de Buritis se refletem ajustes estratégicos ou limitações operacionais.

➤ **Atualizações de Cadastros**

- **Crescimento geral:** de 8.094 (2023) para 18.904 (2024), aumento expressivo de 133,56%.

➤ **Destaques positivos:**

- **UBS Setor 07:** salto de apenas 39 para 1.628 atualizações (+4.076%), possivelmente devido a mutirões ou entrada de novos ACS.
- **Nova Porto Velho:** +494% (de 353 para 2.098), provavelmente fruto de busca ativa intensificada.
- **Evandor José da Silva:** +225% (de 1.945 para 6.322), com clara priorização desse indicador.
- **São Gabriel:** +92,4% (de 2.783 para 5.355), mostrando bom ritmo de atualização.
- **Centro de Saúde de Buritis:** +17,7% (de 2.974 para 3.501), crescimento moderado, porém consistente.

O salto nas atualizações indica mobilização significativa das equipes, alinhada a metas de cadastro no e-SUS ou exigências de financiamento. A UBS Setor 07 foi a unidade com maior evolução proporcional, saindo de um cenário quase nulo para números relevantes.



As Visitas Domiciliares cresceram de forma moderada e distribuída, com destaque para unidades que ampliaram a cobertura territorial. As Atualizações de Cadastros tiveram crescimento explosivo, sugerindo uma ação coordenada de regularização cadastral. Algumas unidades tiveram queda nas visitas, mas compensaram com forte avanço nas atualizações, o que pode indicar mudança estratégica no foco de atuação.

NÚMERO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES

56

Leitos de Internação, segundo especialidades (oferta)

No município de Buritis-RO, a oferta de leitos de internação está distribuída entre três estabelecimentos de saúde, com diferentes naturezas jurídicas e esferas de gestão. O principal deles é o Hospital Regional de Buritis Dr. Silvano Valério Firmiano, unidade sob gestão estadual e de natureza jurídica vinculada à Administração Pública. Essa unidade concentra todos os 43 leitos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), distribuídos entre leitos complementares (6), cirúrgicos (5), clínicos (12), de hospital dia (8), obstétricos (7) e pediátricos (5). Trata-se, portanto, da única unidade com leitos efetivamente habilitados para atendimento público via SUS no município.

Tabela 16 - Quantidade de leitos de internação no município de Buritis-RO, segundo tipo de leito e esfera jurídica.

HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS DR. SILVANO VALÉRIO FIRMIANO		
DESCRIÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
COMPLEMENTAR	6	6
ESPEC – CIRURGICO	5	5
ESPEC - CLINICO	12	12
HOSPITAL DIA	8	8
OBSTETRICO	7	7
PEDIATRICO	5	5
TOTAL	43	

Fonte: CNES – 2025.

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) na Atenção Básica de Buritis-RO

Os Serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia (SADT) — também conhecidos como Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia — são recursos estratégicos que complementam



a Atenção Básica, permitindo a realização de exames laboratoriais, de imagem e terapias essenciais para diagnóstico precoce e manejo integral. Embora tradicionalmente associados à atenção especializada, tais serviços são fundamentais também na APS, viabilizando a resolutividade local e reduzindo deslocamentos e encaminhamentos desnecessários.

No município, destacam-se as seguintes estruturas com capacidade de apoio diagnóstico e terapia:

- O Centro de Saúde de Buritis — unidade de Saúde/UBS — dispõe de serviços de Diagnóstico por Imagem (ULTRASSONOGRÁFICOS), diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos e Reabilitação, além de especialidades multiprofissionais, conforme registro no CNES.

57

A UBS coordena o acesso aos SADT, solicitando exames laboratoriais e de imagem, reabilitação e terapias multiprofissionais, além de agendar atendimentos no Ambulatório de Saúde da Mulher (com colposcopia, ultrassonografia e inserção de DIU), quando indicados. O município oferece ainda regulação e processo de TFD para encaminhamentos que exigem atendimento fora da rede local. Os resultados são contrarreferenciados às equipes da APS, fortalecendo o cuidado contínuo, integral e humanizado.

A presença estruturada dos SADT na APS contribui para o diagnóstico precoce, gestão territorial do cuidado, redução de desigualdades, e melhor utilização dos recursos, consolidando o cuidado primário como eixo da Rede de Atenção à Saúde.

Linhas de Cuidado como Prioridade para o Planejamento Local: Enfoque Materno-Infantil

As Linhas de Cuidado representam uma estratégia central para o planejamento local de saúde, permitindo a organização de ações integradas, contínuas e resolutivas ao longo do ciclo de atenção ao paciente. Elas consistem em trajetórias assistenciais estruturadas que articulam a atenção primária, secundária e terciária, garantindo o acesso oportuno, a integralidade e a qualidade do cuidado. No contexto do município de Buritis, a prioridade Materno-Infantil se configura como eixo estratégico devido à sua relevância epidemiológica e social, assim como pelos desafios identificados na avaliação situacional local.



A atenção materno-infantil é fundamental para a redução da morbimortalidade materna e infantil, melhoria da saúde reprodutiva, prevenção de complicações durante a gestação, parto e pós-parto, e promoção do desenvolvimento saudável da criança. Nesse sentido, a linha de cuidado materno-infantil integra ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, organizadas de forma a garantir a continuidade e a integralidade do cuidado. Entre os elementos centrais desta linha de cuidado destacam-se:

58

1. Atenção Pré-Natal de Qualidade:

- Acompanhamento sistemático das gestantes, com realização de exames essenciais, orientação sobre nutrição, vacinação, sinais de alerta e planejamento do parto.
- Identificação precoce de fatores de risco materno e infantil, incluindo hipertensão, diabetes gestacional, infecções e outras condições clínicas relevantes.

2. Atenção ao Parto e Pós-Parto:

- Garantia de infraestrutura adequada e equipes qualificadas para assistência segura ao parto, priorizando parto humanizado e redução de intervenções desnecessárias.
- Monitoramento pós-parto imediato e continuado, com acompanhamento da mãe e do recém-nascido, incluindo aleitamento materno, vacinação e suporte psicossocial.

3. Atenção à Criança:

- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, vacinação completa, detecção precoce de doenças e orientação nutricional.
- Implementação de ações de prevenção de doenças comuns na infância, promoção do desenvolvimento cognitivo, motor e social, e fortalecimento do vínculo família-criança-profissional de saúde.

4. Integração entre Níveis de Atenção:

- Articulação efetiva entre atenção primária, secundária e serviços especializados, garantindo encaminhamentos ágeis e monitoramento contínuo.



- Implementação de protocolos clínicos padronizados, sistemas de informação integrados e fluxos definidos para situações de risco ou emergência.

5. Promoção e Educação em Saúde:

- Estratégias de educação em saúde voltadas a gestantes, famílias e comunidade, incentivando práticas saudáveis, detecção precoce de complicações e adesão ao acompanhamento regular.
- Fortalecimento da participação social, com envolvimento de conselhos de saúde e organizações comunitárias na promoção do cuidado materno-infantil.

59

O foco na linha de cuidado materno-infantil permite ao município de Buritis organizar seu planejamento local de forma estratégica, priorizando ações que impactem diretamente nos indicadores de saúde materna e infantil, promovendo equidade, integralidade e qualidade do atendimento. Além disso, essa prioridade assegura o alinhamento com as diretrizes estaduais e nacionais de saúde, contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil e para a melhoria do desenvolvimento integral da população infantil, consolidando a atenção à saúde como direito universal e prioridade estratégica municipal.

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS

Centro de Atenção Psicossocial

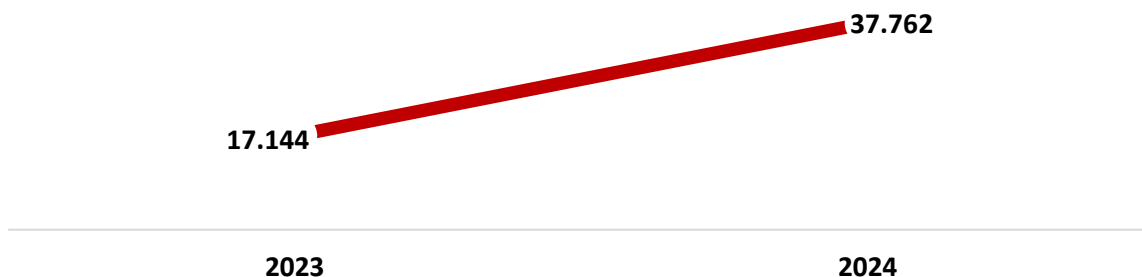
O município de Buritis conta com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) implantado em 2015, que integra a Rede de Atenção Psicossocial e atua como serviço de saúde especializado no atendimento a pessoas com transtornos mentais severos e persistentes. O CAPS I de Buritis funciona de segunda a sexta-feira e realiza atendimentos tanto por demanda espontânea quanto por agendamento, oferecendo suporte psicossocial, acompanhamento terapêutico, atendimento multiprofissional, oficinas terapêuticas e atividades de reinserção social.

Embora não esteja diretamente vinculado à estrutura hospitalar, o CAPS representa um importante ponto de cuidado em saúde mental no município, sendo gerido pela Secretaria Municipal de Saúde de Buritis. O serviço contribui para o fortalecimento do cuidado em



liberdade e da atenção humanizada, promovendo a inclusão social e o respeito aos direitos das pessoas em sofrimento psíquico.

Gráfico 11: Produção do Centro de Atenção Psicossocial de 2023 e 2024.



60

Fonte: Centro de Atenção Psicossocial.

Entre os anos de 2023 e 2024, observa-se um crescimento expressivo na série analisada, passando de 17.144 registros em 2023 para 37.762 em 2024. Esse aumento representa uma variação percentual de aproximadamente 120,3%, indicando mais que o dobro da produção registrada no ano anterior.

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (SAMU)

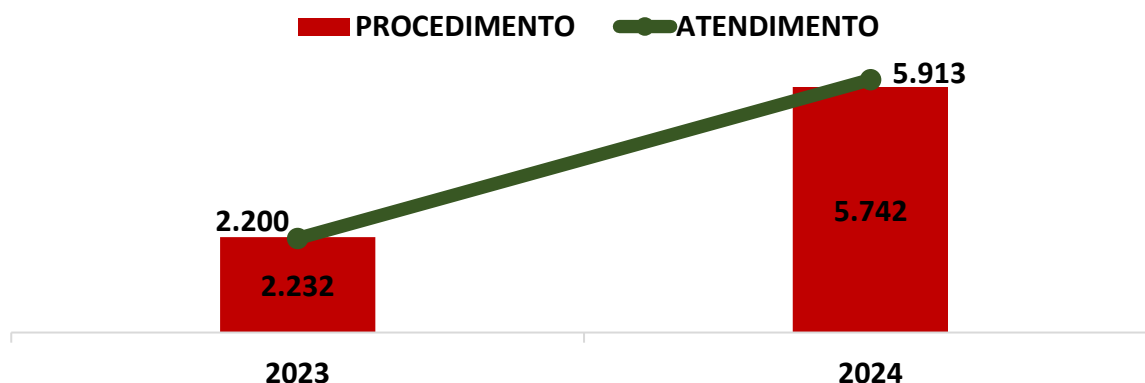
O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Buritis-RO atua desde 2014 como componente fundamental da rede de atenção às urgências no município. Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o serviço é responsável por atender ocorrências pré-hospitalares de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e outras situações de urgência que exijam resposta rápida, garantindo assistência imediata à população.

O SAMU de Buritis funciona em regime de plantão 24 horas, com equipe composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e profissionais de apoio, sendo parte integrante da Central de Regulação que orienta os atendimentos com base em protocolos estabelecidos. A atuação do SAMU possibilita a estabilização inicial do paciente no local da ocorrência e, quando necessário, o encaminhamento seguro para o Hospital Regional de Buritis, unidade hospitalar de referência na região.



Com uma estrutura adequada e integrada ao sistema de saúde local, o SAMU contribui para a redução de complicações e da mortalidade em casos de urgência, promovendo o acesso rápido e qualificado ao atendimento de saúde.

Gráfico 12: Produção SAMU de 2023 e 2024.



61

Fonte: SAMU.

Entre os anos de 2023 e 2024, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Buritis-RO registrou um leve aumento no número de atendimentos, passando de 2.200 para 2.232, o que representa um crescimento percentual de aproximadamente 1,45%. Em contrapartida, observou-se uma pequena redução na quantidade total de procedimentos realizados, que caiu de 5.913 em 2023 para 5.742 em 2024, uma diminuição de cerca de 2,89%.

Ao analisar a razão entre procedimentos e atendimentos, nota-se que, em 2023, foram realizados em média 2,69 procedimentos por atendimento. Já em 2024, essa média caiu levemente para 2,57 procedimentos por atendimento. Essa redução pode indicar uma maior resolutividade em menor número de procedimentos, mudanças nos protocolos de atendimento ou perfil distinto das ocorrências registradas.

Funcionamento e Fluxo da Rede de Atenção às Urgências

A Rede de Atenção às Urgências (RAU) em Buritis-RO funciona de forma integrada, onde cada serviço tem um papel específico, mas todos se conectam por meio de um fluxo coordenado de atendimentos.



- **Acesso e Encaminhamento Inicial:** O primeiro ponto de contato para urgências em Buritis pode ser o atendimento via SAMU, que, ao receber um chamado, avalia a necessidade de envio de ambulância para o local e, se necessário, encaminha o paciente para uma unidade de maior complexidade, como a UPA ou pronto-socorro.

O paciente encaminhado para o Pronto-Socorro, a equipe médica avaliará a gravidade do caso, podendo estabilizar o paciente ou encaminhá-lo para internação ou unidades de referência fora do município, caso seja necessário.

- **Fluxo de Regulamento e Encaminhamento:** Em Buritis, a Central de Regulação de Urgências e Emergências coordena os fluxos entre os serviços da rede. Caso o paciente precise de internação hospitalar, a regulação se encarrega de encontrar um leito disponível, seja no município ou em outras localidades.
- **Papel da Regulação de Urgência e Emergência:** O fluxo de regulamento para urgência e emergência na região de Buritis-RO segue diretrizes pactuadas na CIB (Comissão Intergestores Bipartite), que define as normas e os protocolos para atendimento intermunicipal e estadual. A regulação estabelece os critérios de priorização de casos, as unidades de referência para cada tipo de urgência e emergência, e a coordenação entre os serviços municipais, estaduais e federais.

Caso o pronto-socorro de Buritis não tenha capacidade para atender a demanda ou o caso seja de alta complexidade, o fluxo de regulação define a transferência para unidades de referência, como hospitais regionais em Porto Velho. A regulação de leitos é feita de forma a garantir que o paciente seja atendido no local adequado, respeitando o protocolo de urgência e a gravidade do quadro.

Fluxo de Regulação Pactuado em CIB

A regulação de urgência e emergência no município de Buritis está integrada ao sistema regional de saúde e segue as pactuações realizadas nas reuniões da CIB. O protocolo de regulação pactuado entre os municípios da região inclui:

Abertura de leitos em unidades hospitalares da capital ou de municípios vizinhos, com base em necessidades de urgência.



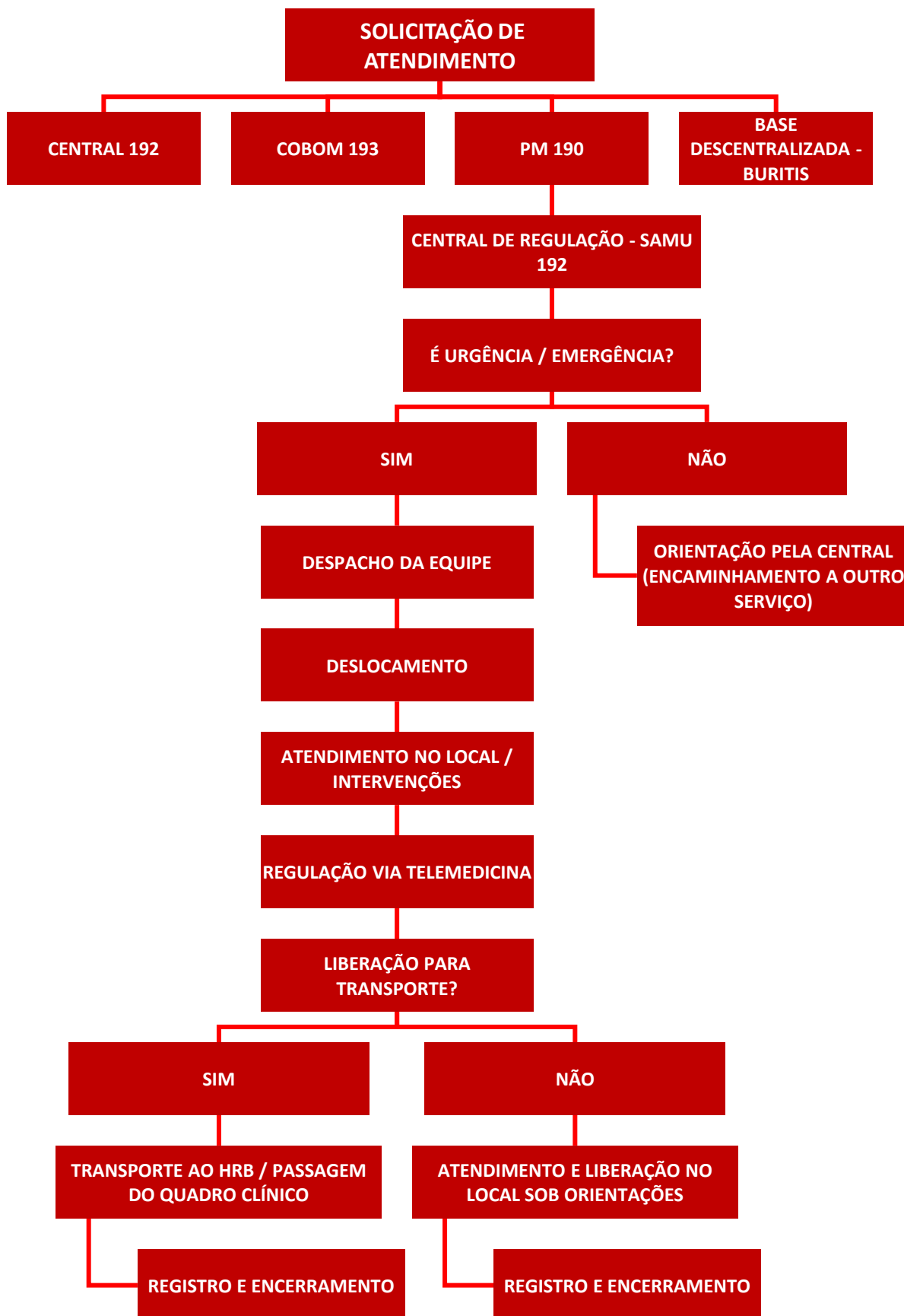
Encaminhamento dos pacientes graves para hospitais de referência, com base na gravidade do quadro e na disponibilidade de leitos.

Atenção a casos de urgência pediátrica, obstétrica e de trauma, com fluxos específicos para cada caso.

As transferências intermunicipais seguem um protocolo que garante a avaliação do caso pelo profissional médico de plantão e pela central de regulação, buscando sempre a solução mais rápida e eficiente.



Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência da Região



Transporte Sanitário

O transporte sanitário em Buritis-RO é uma parte essencial da rede de saúde do município, garantindo o deslocamento de pacientes para tratamentos de urgência, emergências e consultas eletivas, especialmente para unidades de saúde que estão fora do município. A estrutura de transporte é composta por ambulâncias, micro-ônibus, ônibus e carros menores, que atuam tanto no transporte de pacientes entre unidades locais quanto no Tratamento Fora de Domicílio (TFD), que envolve deslocamentos intermunicipais e estaduais.

65

Tabela 17 - Frota de Transporte Sanitário.

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
AMBULÂNCIAS	03	Transporte de emergência, urgência e pacientes críticos	Veículos em uso 24h, com atendimento para casos clínicos e traumáticos.
MICRO – ÔNIBUS	02	Transporte de pacientes para consultas eletivas, hemodiálise, exames de alta complexidade	Usados para transporte de grupos de pacientes ou para tratamentos regulares.
ÔNIBUS	01	Transporte de pacientes para tratamentos fora do município (TFD)	Usado para deslocamento intermunicipal e para tratamentos de longo prazo.
CARROS PEQUENOS	02	Transporte de pacientes não críticos para consultas eletivas	Veículos menores para pacientes que não necessitam de cuidados intensivos.

A média de pacientes transportados por mês em Buritis-RO, considerando urgências, emergências, consultas eletivas e TFD, é a seguinte.

Tabela 18 - Média de Pacientes Transportados/Mês.

TIPO DE TRANSPORTE	MÉDIA DE PACIENTES /MÊS	OBSERVAÇÕES
TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)	150 pacientes	Atendimentos realizados pela frota de ambulâncias, incluindo transporte local e regulação para unidades de maior complexidade.
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTAS ELETIVAS	200 pacientes	Deslocamentos diários para exames, consultas de especialidades e tratamentos continuados.



(MICRO-ÔNIBUS/CARROS PEQUENOS)		
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TFD (ÔNIBUS)	50 pacientes	Principalmente para tratamentos em Porto Velho, com destino a hospitais especializados ou tratamentos regulares de longa duração.

Os gastos com transporte sanitário são uma preocupação constante para o município, dada a demanda crescente e a necessidade de manter os veículos em bom estado. A estimativa anual de custos é a seguinte:

66

Tabela 19 - Gastos com o Transporte de Pacientes.

TIPO DE CUSTO	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	OBSERVAÇÕES
MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL	R\$ 150.00,00	Custos com manutenção da frota, troca de peças e combustíveis.
DESPESAS COM MOTORISTAS E EQUIPES	R\$ 180.000,00	Salários e benefícios para motoristas e profissionais que acompanham os pacientes.
CUSTO DE DESLOCAMENTO (INTERMUNICIPAL)	R\$ 100.000,00	Gastos relacionados ao transporte de pacientes para outras cidades, especialmente para TFD.
TOTAL ESTIMADO ANUAL	R\$ 430.000,00	Considerando todos os custos diretos do transporte sanitário.

Tabela 20 - Estado dos Veículos de Transporte Municipal.

TIPO DE VEÍCULO	ESTADO ATUAL	OBSERVAÇÕES
AMBULÂNCIAS	Bom (2 em bom estado, 1 em necessidade de manutenção preventiva)	Necessita de manutenção periódica para garantir a eficiência.
MICRO – ÔNIBUS	Regular (Um veículo necessita de revisão geral)	Veículo de uso diário, precisa de maior investimento em manutenção.
ÔNIBUS	Bom (veículo novo, recentemente adquirido)	Sem necessidades imediatas de reforma.
CARROS PEQUENOS	Regular (Alguns veículos apresentam desgaste no sistema de suspensão)	Necessitam de trocas de peças e revisão para garantir segurança.



Transporte para Referências (Urgência e Eletivas)

- **Urgência e Emergência:** O transporte para casos de urgência e emergência é realizado pelas ambulâncias do município, que são acionadas via SAMU. Quando a unidade de saúde local não pode oferecer o tratamento necessário, os pacientes são transferidos para unidades de maior complexidade em Porto Velho ou em outros municípios da região.
- **Consultas Eletivas:** Pacientes que necessitam de consultas eletivas, como exames especializados, tratamentos de hemodiálise ou acompanhamento médico especializado, são transportados por micro-ônibus ou carros pequenos para a cidade de Porto Velho ou outras localidades com unidades de saúde de maior complexidade.

67

Transporte Fora de Domicílio (TFD)

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é realizado principalmente pelo ônibus municipal, utilizado para transportar grupos de pacientes que necessitam de tratamentos de longa duração ou de complexidade maior, como quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, entre outros. O transporte intermunicipal é realizado regularmente para Porto Velho e outras cidades que abrigam serviços especializados.

O TFD no município de Buritis é coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, que faz o planejamento mensal dos transportes e realiza as regulações das vagas para tratamentos, conforme a demanda.

➤ Fluxo do Tratamento Fora Domicílio:

- **Solicitação:** A solicitação de TFD é feita pelos pacientes ou familiares junto à Secretaria Municipal de Saúde, que verifica a necessidade de deslocamento para a capital ou outro município.
- **Encaminhamento:** A Secretaria encaminha a solicitação para o serviço de transporte, agendando a viagem e o tipo de veículo (ônibus, micro-ônibus, ou carros pequenos).
- **Transporte e Acompanhamento:** O transporte é realizado conforme a programação, com o acompanhamento de profissionais da saúde para garantir a segurança do paciente durante o trajeto.



A estrutura de transporte sanitário em Buritis-RO tem mostrado ser eficaz, mas ainda enfrenta desafios, como a necessidade de ampliação da frota e maior investimento em manutenção preventiva. O aumento da demanda por serviços de saúde e a distância para unidades de referência, principalmente em Porto Velho, fazem com que o transporte seja um ponto crítico na atenção à saúde do município.

A melhoria contínua da infraestrutura de transporte sanitário, aliada a uma gestão eficiente e ao controle de custos, é fundamental para garantir que todos os cidadãos de Buritis tenham acesso aos serviços de saúde de urgência, emergência e tratamentos especializados.

68

REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica no município de Buritis-RO é estruturada como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial e estratégico no cuidado à população. Com um enfoque sistêmico e multidisciplinar, essas ações visam garantir o acesso a medicamentos e seu uso racional, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, o município conta com uma equipe composta por dois farmacêuticos atuando diretamente na Farmácia Básica Municipal e no Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), juntamente com dois atendentes de farmácia balconistas, um farmacêutico hospitalar e clínico, um diretor administrativo e um assistente administrativo. A dispensação de medicamentos é operacionalizada por meio do sistema informatizado GMUS, que realiza a comunicação com a Atenção Básica de Saúde (ABS) e transmite os dados ao Ministério da Saúde, garantindo o monitoramento e rastreabilidade das ações.

O financiamento da Assistência Farmacêutica é compartilhado entre os três entes federativos — União, estados e municípios — e envolve tanto a aquisição de medicamentos e insumos quanto a organização das atividades relacionadas. A programação da Assistência Farmacêutica no município baseia-se na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), que orienta a padronização dos medicamentos ofertados segundo critérios epidemiológicos e necessidades da atenção básica.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) desempenha papel fundamental na definição das políticas locais de medicamentos. Composta por profissionais de saúde de



diferentes áreas, a CFT é responsável por revisar e atualizar a REMUME, promovendo o uso racional dos medicamentos dentro da rede municipal de saúde.

Cabe destacar que a Política Nacional de Medicamentos sofreu recente atualização com a publicação da Portaria GM/MS nº 6.942, de 16 de junho de 2025, que alterou a Portaria de Consolidação nº 6/2017. Essa normativa trata do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e estabelece novos parâmetros para o fortalecimento dessa área no âmbito do SUS, reforçando o papel da gestão municipal na garantia do acesso qualificado a medicamentos essenciais.

69

Atualização dos repasses federais: estabelece faixas variáveis de valor per capita conforme o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM):

- IDHM muito baixo: R\$ 9,05.
- IDHM baixo: R\$ 8,80.
- IDHM médio: R\$ 8,55.
- IDHM alto: R\$ 8,30.
- IDHM muito alto: R\$ 8,20.
- Define valor fixo de R\$ 3,01 por habitante por ano, a ser repassado a estados e municípios para financiar medicamentos de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), incluindo insumos voltados a pessoas insulíndependentes.
- Estabelece que o cálculo do repasse deve se basear na estimativa populacional do IBGE vigente no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Abre a possibilidade de ajustes e complementações nos valores repassados a estados e municípios, mediante pactuação nas Comissões Intergestores Bipartite (CIBs), assim como a definição de periodicidade dos pagamentos estaduais.
- Determina que os recursos federais destinados ao CBAF serão contabilizados na funcional programática específica do Ministério da Saúde, garantindo transparência orçamentária

Essas mudanças têm impacto direto na assistência farmacêutica municipal, conferindo maior equidade na distribuição de recursos (considerando o desenvolvimento humano local), ao mesmo tempo em que reforçam a responsabilização dos gestores públicos. A portaria também fortalece o controle social e a gestão participativa dos recursos, por meio da articulação com as comissões regionais e locais de saúde e farmacêuticas.



Tabela 21 - Assistência Farmacêutica de 2023 e 2024.

DESCRIÇÃO	2023	2024
PACIENTES ÚNICOS	11.144	11.641
ATENDIMENTOS TOTAIS	36.031	43.970
QUANTIDADE DE ITENS	59.661	75.136
QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS	1.852.166	2.625.956

Fonte: Gestão em Monitoramento e Avaliação (GMA).

70

Em 2023, foram registrados 11.144 pacientes únicos atendidos nas farmácias da rede municipal, que juntos totalizaram 36.031 atendimentos. Isso indica que, em média, cada paciente retornou 3,23 vezes ao longo do ano. Já em 2024, o número de pacientes únicos aumentou para 11.641, com 43.970 atendimentos, elevando a média para 3,78 visitas anuais por paciente. Esse crescimento de frequência sugere maior acompanhamento farmacoterapêutico ou aumento na necessidade de reabastecimento de tratamentos contínuos.

O comparativo percentual mostra crescimento de 4,46% no número de pacientes únicos e de 22,0% nos atendimentos totais, o que indica que o aumento da demanda foi mais influenciado pela maior frequência de retorno do que pela entrada de novos usuários.

Quanto aos itens dispensados (cada apresentação física do medicamento, como uma caixa ou cartela), houve um aumento de 25,93%, passando de 59.661 unidades em 2023 para 75.136 em 2024.

Na quantidade total de medicamentos (considerando a soma de comprimidos, cápsulas ou doses contidas nesses itens), o crescimento foi ainda mais expressivo: 41,79%, subindo de 1.852.166 para 2.625.956 unidades farmacotécnicas. Esse salto reforça que, além de mais dispensações, também houve maior volume por prescrição, possivelmente relacionado a tratamentos de maior duração ou prescrição de maiores quantidades por retirada.

Os dados revelam que, embora o número de pacientes tenha crescido moderadamente, a maior frequência de retorno e o aumento expressivo no volume dispensado indicam intensificação do uso contínuo de medicamentos e possivelmente maior controle e adesão aos tratamentos, principalmente de doenças crônicas.



Tabela 22 - Medicamentos Mais Dispensados de 2023 e 2024.

ITEM	MEDICAMENTO	QUANTIDADE
1	LOSARTANA - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	434.345
2	SERTRALINA, CLORIDRATO - 50 MG COMPRIMIDO	242.460
3	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG COMPRIMIDO	215.219
4	AMITRIPTILINA - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	170.060
5	METFORMINA - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	146.780
6	CARBAMAZEPINA - CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	136.840
7	SULFATO FERROSO - SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO	133.847
8	ACIDO ACETILSALICILICO - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	114.920
9	IBUPROFENO - IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	92.139
10	GLIBENCLAMIDA - GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	90.095

Fonte: Gestão em Monitoramento e Avaliação (GMA).

Os medicamentos destinados ao tratamento de doenças cardiovasculares lideram o consumo no município, representando 48,6% do total dispensado em 2023 e 2024. Destacam-se, nesse grupo, a Losartana e a Hidroclorotiazida, amplamente utilizadas no controle da hipertensão arterial. Em segundo lugar, aparecem os medicamentos voltados à saúde mental, responsáveis por 26,2% do total, evidenciando a expressiva demanda relacionada a transtornos depressivos e ansiosos.

Na terceira posição, figuram os fármacos para o manejo do diabetes tipo 2, com 15,1% de participação, reforçando a relevância das doenças crônicas metabólicas no perfil epidemiológico local. As demais categorias — voltadas para condições neurológicas, tratamento de anemias e manejo da dor/inflamação — apresentam menor participação, mas mantêm importância estratégica no consumo de medicamentos.

O perfil de dispensação revela predominância das doenças cardiovasculares, especialmente a hipertensão arterial, como principal motivo de uso de medicamentos no município, seguidas por condições de saúde mental e diabetes tipo 2, que, juntas, representam a maior parte da demanda da rede.

Estrutura da Rede Municipal de Saúde



Atualmente, o município de Buritis dispõe da seguinte estrutura:

- 05 Unidades Básicas de Saúde (UBS) – todas bem equipadas, com equipes multiprofissionais (incluindo profissionais de saúde bucal), salas de procedimentos, consultórios odontológicos, veículos de apoio, equipamentos de informática e estrutura física adequada ao acolhimento dos usuários;
- 01 Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
- 01 Farmácia Básica Municipal Centralizada;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- 01 Centro de Especialidades Municipal;
- 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas;
- 01 Unidade de Vigilância em Saúde.

72

Essa organização demonstra o compromisso do município com a ampliação e qualificação do cuidado, priorizando a atenção primária como porta de entrada do sistema de saúde e integrando os diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde, de forma a garantir resolutividade e continuidade do cuidado.

Implantação do Cuidado Farmacêutico

O município de Buritis/RO está em processo de implantação do serviço de cuidado farmacêutico no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Essa iniciativa faz parte da estratégia de fortalecimento da Assistência Farmacêutica e visa qualificar o acompanhamento de pacientes com condições crônicas e promover o uso seguro e eficaz dos medicamentos.

O cuidado farmacêutico é uma prática clínica que busca o acompanhamento individualizado do paciente, com foco na otimização da farmacoterapia, prevenção de problemas relacionados ao uso de medicamentos e na melhoria dos desfechos em saúde. Essa abordagem está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Atualmente, os farmacêuticos municipais já atuam de forma integrada às equipes de Saúde da Família, realizando atendimentos clínicos domiciliares, especialmente voltados a



pacientes com baixa adesão ao tratamento, em uso de múltiplos medicamentos, idosos, crônicos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Como etapa futura, o município pretende estruturar consultórios farmacêuticos nas UBSs, garantindo espaço adequado para escuta qualificada, orientações individualizadas, seguimento farmacoterapêutico e registro das intervenções clínicas. A consolidação desse serviço visa ampliar o acesso a um acompanhamento farmacêutico humanizado, resolutivo e baseado em evidências, contribuindo diretamente para a melhoria da adesão ao tratamento, da segurança terapêutica e da qualidade de vida dos usuários.

73

Gestão e Transparência na Assistência Farmacêutica

A gestão de estoques é realizada por meio do sistema informatizado G-MUS, que permite o controle eficiente dos medicamentos e a atualização mensal dos dados na Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR), conforme pactuação com o Ministério da Saúde.

Em atendimento à Lei Federal nº 14.654, de 23 de agosto de 2023, que acrescentou o artigo 6º-A à Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), o Município de Buritis assegura a transparência ativa das informações referentes aos estoques de medicamentos das farmácias públicas vinculadas ao SUS.

Conforme a legislação, os entes federativos devem disponibilizar essas informações em seus portais oficiais, com atualização mínima a cada quinze dias, em linguagem acessível ao cidadão. Em Buritis, essa divulgação é realizada de forma contínua e automatizada, por meio das seguintes plataformas:

- Site da Prefeitura Municipal de Buritis: www.buritis.ro.gov.br.
Aba "Consulta Pública de Medicamentos".
- Portal da Transparência do Município.
Aba "Saúde" – Item 18.5 – Estoque de Medicamentos da Farmácia.

A consulta pode ser feita a qualquer momento pela população, com informações em tempo real, graças à integração do sistema G-MUS com o site institucional. As atualizações



ocorrem de forma automática, conforme as baixas de estoque registradas, garantindo fidelidade, agilidade e acessibilidade.

Essa iniciativa reafirma o compromisso da gestão municipal com os princípios do SUS, especialmente a transparência, o controle social e o uso racional dos recursos públicos, além de reforçar a Assistência Farmacêutica como componente estratégico da atenção à saúde.

FLUXOS DE ACESSO

74

A descrição dos fluxos de acesso, referências, contrarreferências e a trajetória do paciente na rede de saúde de Buritis-RO envolve a organização e o acompanhamento dos pacientes dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na regulação dos serviços de saúde e na otimização do atendimento para garantir que cada paciente receba o tratamento adequado no tempo certo. Vamos organizar as informações com base nas etapas do atendimento, incluindo a Central de Regulação, os fluxos de acesso, as referências e as contrarreferências.

Acesso E Organização Da Rede De Saúde

Os fluxos de acesso na rede de saúde de Buritis-RO são estruturados para garantir que o paciente receba o atendimento adequado conforme o nível de complexidade de seu quadro de saúde. O atendimento é realizado em diferentes unidades de saúde, dependendo da necessidade do paciente, desde as Unidades Básicas de Saúde (UBS) até os serviços de alta complexidade.

Acesso Inicial

O fluxo de acesso dos pacientes começa com o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde os pacientes realizam a primeira consulta com médicos de família ou clínicos gerais. O atendimento nas UBS é voltado para a atenção primária à saúde, como a prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas e tratamento de doenças simples.



- **Acesso à UBS:** O paciente é encaminhado para a UBS mais próxima de sua residência, onde será atendido por um profissional de saúde. Caso o paciente precise de consultas especializadas ou de tratamentos mais complexos, ele será encaminhado para a Central de Regulação.

Encaminhamentos Para a Central de Regulação

75

A Central de Regulação de Buritis-RO é o ponto central para o controle e organização do fluxo de pacientes dentro da rede de saúde. Ela gerencia os encaminhamentos para serviços especializados e as internações hospitalares, garantindo que os pacientes recebam o atendimento adequado conforme a prioridade do seu quadro clínico.

- **Função da Central de Regulação:** A central de regulação atua como um elo entre as unidades de saúde e os serviços de saúde mais especializados ou de maior complexidade. Todos os pacientes que necessitam de serviços de média ou alta complexidade (como exames especializados, consultas com especialistas, cirurgias ou internações) devem passar por essa central.
- **Regulação de Consultas Especializadas e Exames:** A regulação pode ser feita para consultas com especialistas, exames laboratoriais e de imagem, e tratamentos que não estão disponíveis nas UBS.

Encaminhamento Para Referência

Quando a regulação é realizada, o paciente é encaminhado para unidades de referência adequadas ao seu caso. Estas unidades podem ser locais dentro do próprio município ou referências intermunicipais (geralmente em Porto Velho) para tratamentos de maior complexidade, como cirurgias de alta complexidade, quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, entre outros.

Unidades de Referência Municipal: São os serviços especializados dentro de Buritis-RO, como o Hospital Municipal, ambulatórios especializados, ou centros de reabilitação.



Unidades de Referência Externa (Intermunicipais): Quando o tratamento especializado não está disponível no município, o paciente pode ser encaminhado para unidades de saúde de Porto Velho ou outras cidades, dependendo da especialidade e da complexidade do caso.

Fluxo de Contrarreferência

Após o paciente ser atendido nas unidades de referência, seja no município ou fora, a contrarreferência é o processo de retorno do paciente à atenção primária para acompanhamento contínuo. A contrarreferência tem como objetivo assegurar que o paciente siga com o tratamento necessário após a alta do atendimento especializado.

76

- **Acompanhamento nas UBS:** Após o atendimento especializado, o paciente volta à UBS para o acompanhamento contínuo de sua condição de saúde, sendo monitorado por médicos de família ou outros profissionais da atenção primária. Dependendo da situação, ele pode continuar sendo acompanhado de forma mais intensa ou com consultas periódicas.
- **Informações de Alta e Retorno:** A informação sobre o tratamento realizado nas unidades de referência, como diagnósticos, exames e tratamentos, é enviada de forma formal para a UBS, garantindo a continuidade do cuidado.

CENTRAL DE REGULAÇÃO

A Central de Regulação é uma unidade administrativa e operacional responsável por organizar o fluxo de pacientes nas unidades de saúde do município, garantindo que o atendimento seja feito de maneira ordenada e com base nas necessidades de saúde da população.

Funções da Central de Regulação

- **Regulação de Consultas:** A central organiza a demanda de consultas especializadas com profissionais de diferentes áreas, realizando os encaminhamentos para unidades de saúde dentro e fora do município.



- **Regulação de Exames:** Exames laboratoriais, de imagem e outros procedimentos de média e alta complexidade são regulados pela central, garantindo que o paciente seja encaminhado ao local adequado para realização do exame.
- **Internações Hospitalares:** A central é responsável por coordenar as internações hospitalares, tanto no Hospital Municipal quanto em unidades de referência externas. Ela determina a urgência e a prioridade do atendimento para pacientes internados.

77

Critérios de Prioridade

Os pacientes são priorizados conforme a gravidade de seu quadro clínico, sendo classificados com base em um sistema de triagem, que leva em consideração fatores como urgência, risco de complicações e a disponibilidade de recursos.

Trajetória do Paciente na Rede de Saúde

- **Acesso Inicial na UBS**
 - O paciente procura a UBS para o primeiro atendimento, onde passa por uma consulta com o médico de atenção primária (clínico geral ou médico de família).
- **Encaminhamento à Central de Regulação**
 - Se o paciente necessitar de atendimento especializado, exames, ou internação, o médico da UBS faz o encaminhamento para a Central de Regulação.
- **Regulação para Unidades de Referência**
 - A Central de Regulação realiza a triagem do caso e encaminha o paciente para as unidades de saúde de maior complexidade, que podem ser locais no município ou unidades fora do município (intermunicipais, como Porto Velho).
- **Atendimento na Referência**
 - O paciente é atendido nas unidades de referência, onde realiza os exames, consultas ou tratamentos especializados necessários.
- **Contrarreferência para Acompanhamento na UBS**



- Após o atendimento especializado, o paciente é contrarreferido de volta à UBS para acompanhamento contínuo, com o objetivo de garantir que o tratamento seja mantido e monitorado adequadamente.
- **Retorno para Atenção Primária:**
- O paciente recebe alta do atendimento especializado e continua o acompanhamento na UBS, com consultas periódicas, medicações ou outros cuidados necessários.

A Central de Regulação em Buritis-RO desempenha um papel essencial na organização e otimização do fluxo de pacientes na rede de saúde, garantindo que cada pessoa tenha acesso ao serviço mais adequado conforme sua necessidade de saúde. O fluxo de acesso, referência e contrarreferência são cuidadosamente planejados para garantir uma assistência integral e contínua, desde o atendimento básico até os tratamentos de alta complexidade.

78

DADOS DE NATALIDADE, MORBIDADE E MORTALIDADE

Natalidade

Tabela 23 - Informações sobre nascidos vivos no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

CONDIÇÕES	2021		2022		2023		2024	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS	542	100%	517	100%	497	100%	437	100%
PREMATUROS (<36 SEMANAS)	41	8%	55	11%	57	11%	63	14%
PARTOS CESÁREOS	427	79%	397	77%	396	80%	357	82%
MÃES DE 12- 14 ANOS	03	1%	03	1%	04	1%	03	1%
MÃES DE 15- 19 ANOS	77	14%	104	20%	59	12%	75	17%
NENHUMA CONSULTA DE PRÉ-NATAL	01	0%	03	1%	05	1%	09	2%
1 A 3 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	06	1%	01	0%	06	1%	07	2%
4 A 6 CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	141	26%	102	20%	65	13%	41	9%
7 E + CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	394	73%	411	79%	421	85%	380	87%
BAIXO PESO AO NASCER <2.500g	31	6%	33	6%	46	9%	32	7%

Fonte: Sistema de Informações de Nascidos Vivos – SINASC. Acesso em: SINASC Local - Departamento de Vigilância em Saúde de Buritis, em 08 de julho de 2025.



Uma observação positiva encontrada entre 2021 e 2024, é que Buritis alcançou uma evolução contínua e expressiva na cobertura de pré-natal adequado (sete ou mais consultas). Em 2021, apenas 73 % das gestantes cumpriram esse mínimo. No ano seguinte, o índice saltou para 79 %, um incremento de 6 pontos percentuais; em 2023 atingiu 85 %, e em 2024 chegou a 87 %. Ao todo, foram 14 pontos percentuais de ganho em quatro anos. Quando confrontamos esses números com a média nacional de 75 % observada entre 2021 e 2023, o avanço local torna-se ainda mais evidente.

79

Por outro lado, apresentamos um quadro preocupante em relação aos partos cesáreos, nos últimos quatro anos, o município de Buritis tem apresentado percentuais elevados de partos cesáreos, oscilando entre 77 % e 82 % do total de nascimentos registrados anualmente. Esses índices estão significativamente acima da média nacional e muito além da recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza que apenas 10 a 15 % dos partos necessitam ser realizados por meio cirúrgico.

Esse cenário é influenciado por uma série de características estruturais e culturais específicas da região. Primeiramente, é importante destacar que o único hospital que realiza partos no município está sob a gestão do Governo do Estado de Rondônia, e não da gestão municipal. Isso reduz a autonomia do município sobre a organização dos serviços obstétricos e dificulta a implementação direta de protocolos municipais para incentivo ao parto normal.

Além disso, Buritis conta com duas clínicas privadas que oferecem serviços de obstetrícia, sendo que uma delas é amplamente conhecida em toda a região do Vale do Jamari por realizar partos cesáreos com custo acessível. Essa popularização do parto cirúrgico como uma alternativa viável e até preferencial entre muitas gestantes contribui diretamente para o aumento da demanda por cesáreas, mesmo em situações clínicas que permitiriam a via vaginal com segurança.

Esses fatores ajudam a explicar a elevada taxa de cesarianas no município, evidenciando a influência do setor privado e a cultura regional em torno do parto. Para reverter essa tendência, será fundamental um trabalho intersetorial envolvendo a gestão estadual, os prestadores privados e os serviços de atenção básica, com ações de educação em



saúde, incentivo ao parto humanizado, capacitação de profissionais e monitoramento contínuo dos indicadores de nascimentos.

PERFIL DA MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID-10 (2021–2024)

A análise da mortalidade na região, segundo os capítulos da CID-10, no período de 2021 a 2024, evidencia um total de 833 óbitos, distribuídos de forma heterogênea entre causas crônicas, infecciosas e externas, com predomínio de condições preveníveis e passíveis de enfrentamento por meio do fortalecimento da rede de atenção à saúde.

80

Morbidade Hospitalar

Tabela 23 - Morbidade hospitalar por residência, segundo Capítulo da CID-10, do município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

CAPÍTULO CID - 10	2021	2022	2023	2024	TOTAL
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	87	22	06	06	121
II. NEOPLASMAS [TUMORES]	17	26	27	29	99
III. DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	04	01	02	01	08
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	14	20	10	07	51
V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	00	00	02	00	02
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	03	04	02	03	12
VII. DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	00	00	00	00	00
VIII. DOENÇAS DO OUVIDO E DA APÓFISE MASTÓIDE	00	00	00	00	00
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	49	40	37	76	202
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	24	13	19	25	81
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	05	07	06	13	31
XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	00	00	01	00	01
XIII. DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	01	00	01	00	02
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	05	06	06	02	19
XV. GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	00	00	00	00	00



XVI. ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	11	09	04	06	30
XVII. MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	03	02	01	03	09
XVIII. SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO, NCOP	07	06	04	02	19
XIX. LESÕES, ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	00	00	00	00	00
XX. CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E DE MORTALIDADE	38	33	38	37	146
XXI. FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE	00	00	00	00	00
TOTAL	268	189	166	210	833

81

Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM. Acesso em: SIM Local, Departamento de Vigilância em Saúde de Buritis, em 08 de julho de 2025.

O maior contingente de óbitos está concentrado nas doenças do aparelho circulatório (202 óbitos), seguidas por causas externas de morbidade e mortalidade (146 óbitos) e doenças infecciosas e parasitárias (121 óbitos). Esses três grupos, em conjunto, representam 56% de todas as mortes ocorridas no período, demonstrando a relevância das condições crônicas não transmissíveis (DCNT), da violência e acidentes, bem como da persistência de agravos transmissíveis no território.

As neoplasias (99 óbitos) e as doenças do aparelho respiratório (81 óbitos) também configuram causas expressivas de mortalidade, mantendo padrão semelhante ao observado em nível nacional. Esses dados reforçam a necessidade de ações integradas que contemplem tanto a prevenção e rastreamento precoce quanto a ampliação do acesso a diagnósticos oportunos e tratamentos adequados.

No grupo das causas relacionadas ao ciclo vital, destacam-se as afecções originadas no período perinatal (30 óbitos) e as malformações congênitas (9 óbitos), que, somadas, correspondem a parcela significativa da mortalidade infantil. Ainda que o capítulo XV – Gravidez, Parto e Puerpério – não apresente registros de óbitos maternos no período, a atenção deve ser redobrada, dado que a ocorrência, mesmo em número reduzido, tem alto



impacto sobre os indicadores de saúde e reflete diretamente a qualidade da assistência prestada.

Outro aspecto relevante é a presença de 51 óbitos por doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, grupo em que se incluem complicações relacionadas ao diabetes mellitus, indicando necessidade de intensificação das estratégias de prevenção e acompanhamento das doenças crônicas.

A análise temporal evidencia uma queda no número absoluto de óbitos entre 2021 (268) e 2023 (166), seguida de novo aumento em 2024 (210). Essa oscilação pode estar relacionada tanto a fatores epidemiológicos (como a redução do impacto direto da pandemia de COVID-19 após 2021 e posterior retomada de diagnósticos de doenças crônicas), quanto a mudanças no registro e vigilância dos óbitos.

82

CONSIDERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O perfil de mortalidade observado no período reforça a necessidade de fortalecer políticas públicas de saúde direcionadas tanto às doenças crônicas não transmissíveis quanto às causas externas e condições evitáveis do ciclo materno-infantil. A elevada proporção de óbitos por doenças do aparelho circulatório e endócrinas evidencia a importância de ampliar as ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento sistemático de hipertensão arterial, diabetes mellitus e dislipidemias. Nesse sentido, a consolidação de linhas de cuidado que integrem a Atenção Primária e a Atenção Especializada torna-se fundamental para reduzir complicações e óbitos prematuros.

As causas externas, que representam o segundo maior grupo de mortalidade, demandam estratégias intersetoriais, envolvendo saúde, segurança pública, educação e assistência social, voltadas para a redução da violência e dos acidentes de trânsito. A análise sugere que a prevenção desses agravos exige não apenas intervenções assistenciais, mas também medidas de promoção da saúde e fortalecimento do tecido social.

No campo materno-infantil, embora não tenham sido registrados óbitos no capítulo referente à gravidez, parto e puerpério, a ocorrência de óbitos perinatais e por malformações congênitas revela fragilidades na linha de cuidado da gestante e do recém-nascido. Esse cenário reforça a necessidade de qualificação da assistência pré-natal, do acesso oportuno ao



parto seguro e da garantia de acompanhamento neonatal adequado, visando reduzir óbitos infantis evitáveis.

Ainda se destaca a mortalidade por neoplasias e doenças do aparelho respiratório, que seguem tendências semelhantes às observadas em nível nacional e exigem maior estruturação da rede de diagnóstico precoce, ampliação da oferta de exames de rastreamento e fortalecimento do acesso a terapias especializadas.

Portanto, a análise aponta para a necessidade de um conjunto articulado de ações que integrem vigilância, promoção da saúde, prevenção de agravos e assistência resolutiva, com foco na redução das desigualdades regionais e na melhoria dos indicadores de mortalidade.

83



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Tabela 25 - Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, no município de Buritis/RO, no período de 2024.

CAPÍTULO CID	<1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e +	TOTAL
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	13	30	23	4	8	12	8	18	24	19	19	3	181
II.NEOPLASIAS (TUMORES)	-	5	1	-	7	3	32	30	25	41	18	13	175
III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANSMUNITÁR	2	-	3	-	1	1	1	-	2	4	5	1	20
IV.DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	1	1	2	1	-	3	12	6	27	8	7	6	74
V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	-	-	-	-	1	7	10	11	3	2	-	-	34
VI.DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	2	-	2	-	5	2	3	5	4	9	5	-	37
VI. DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	-	1	-	-	-	1	1	3	3	5	3	-	17
VIII.DOENÇAS DO OUVIDO E DA APÓFISE MASTÓIDE	-	-	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-	4
IX.DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	1	-	1	2	1	7	5	32	42	58	43	33	225
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	27	76	45	12	4	7	9	15	11	33	41	24	304
XI.DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	7	5	7	5	6	22	30	53	57	41	17	8	258
XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	3	8	5	2	3	8	9	10	12	14	9	1	84
XIII.DOENÇAS SIST. OSTEOMUSCULAR E TEC. CONJUNTIVO	-	1	3	2	3	1	5	9	4	5	3	-	36
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	-	4	20	7	9	31	30	36	29	23	26	18	233
XV.GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	-	-	-	4	65	136	59	9	-	-	-	-	273



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA



XVI. ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	25	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	26
XVII. MALFCONGDEFORMID E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	5	-	5	3	-	-	-	-	-	-	2	-	15
XVIII. SINT SINAIS E CHAD ANORM EX CLIN E LABORAT	-	-	1	-	-	6	6	13	17	10	1	1	55
XIX. LESÕES ENVEN E ALG OUT CONSEQ CAUSAS EXTERNAS	2	9	7	12	46	46	38	94	49	38	22	7	370
XXI. CONTATOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE	1	-	1	3	3	3	4	7	3	-	1	-	26
TOTAL	89	140	128	57	162	298	262	351	313	310	222	115	2.447

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS. Acesso em: datasus.saude.gov.br, em 08 de julho de 2025.



Tabela 26 - Internações por doenças do aparelho respiratório no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

GRUPO DE DOENÇAS	2021	2022	2023	2024
1. FARINGITE AGUDA E AMIGDALITE AGUDA	2	5	3	4
2. LARINGITE E TRAQUEÍTE AGUDAS	-	3	1	-
3. OUTRAS INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AÉREAS SUPER	-	1	2	7
4. INFLUENZA [GRIPE]	-	-	-	1
5. PNEUMONIA	93	141	217	184
6. BRONQUITE AGUDA E BRONQUIOLITE AGUDA	2	10	19	7
7. SINUSITE CRÔNICA	-	-	-	1
8. OUTRAS DOENÇAS DO NARIZ E DOS SEIOS PARANASAIS	-	2	-	4
9. OUTRAS DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO SUPERIOR	-	2	2	-
10. BRONQUITE ENFISEMA E OUTR DOENÇ PULM OBSTR CRÔN	23	19	26	29
11. ASMA	4	5	22	7
12. OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	16	24	41	42
TOTAL	140	212	333	286

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS. Acesso em: datasus.saude.gov.br, em 08 de julho de 2025.

Mortalidade

Tabela 27 - Mortalidade por Residência, segundo Capítulo da CID-10, no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

CAPÍTULO CID-10	2021	2022	2023	2024
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	87	22	6	6
II. NEOPLASMAS [TUMORES]	17	26	27	29
III. DOENÇAS DO SANGUE E DOS ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITÁRIOS	4	1	2	1
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	14	20	10	7
V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	0	0	2	0
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	3	4	2	3
VII. DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	0	0	0	0
VIII. DOENÇAS DO OUVIDO E DA APÓFISE MASTÓIDE	0	0	0	0



IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO	49	40	37	76
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	24	13	19	25
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	5	7	6	13
XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	0	0	1	0
XIII. DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	1	0	1	0
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	5	6	6	2
XV. GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	0	0	0	0
XVI. ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	11	9	4	6
XVII. MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	3	2	1	3
XVIII. SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLÍNICOS E DE LABORATÓRIO, NCOP	7	6	4	2
XIX. LESÕES, ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	0	0	0	0
XX. CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E DE MORTALIDADE	38	33	38	37
XXI. FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	0	0
TOTAL	268	189	166	210

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade – SIM. Acesso em: SIM Local, em 08 de julho de 2025.

Tabela 28 - Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Buritis/RO, nos anos de 2021 a 2024.

TAXA OU NÚMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) POR DCNT	2021	2022	2023	2024	TOTAL
MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES	49	40	37	76	202
MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	17	25	25	27	94
MORTALIDADE POR DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS	10	3	12	12	37
MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	10	17	7	6	40

Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade – SIM. Acesso em: SIM Local, em 08 de julho de 2025.

Atenção Especializada

A atenção especializada do Município de Buritis integra a rede de serviços ambulatoriais da Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo atendimentos voltados



especialmente à fisioterapia. A unidade presta assistência a pacientes com diferentes necessidades de reabilitação, como vítimas de acidentes, pessoas com sequelas de Acidente Vascular Encefálico (AVE), lesões ortopédicas, neurológicas ou outras condições clínicas que exigem acompanhamento fisioterapêutico. O público atendido inclui todos os cidadãos com encaminhamento médico da rede municipal de saúde.

O atendimento é realizado tanto de forma ambulatorial, na própria unidade, quanto em domicílio para pacientes acamados ou com mobilidade comprometida, garantindo a continuidade do cuidado mesmo fora do ambiente da unidade de saúde. O fluxo do serviço se inicia com o encaminhamento médico, seguido da avaliação fisioterapêutica e início do plano terapêutico conforme a condição clínica do paciente, sendo constantemente reavaliado.

88

Gráfico - 13: Produção do Centro de Especialidades Municipal de 2023 e 2024.



Fonte: Centro de Especialidades Municipal.

Entre os anos de 2023 e 2024, a produção do Centro de Especialidades Municipal de Buritis apresentou um crescimento significativo. Em 2023 foram registrados 34.275 atendimentos, enquanto em 2024 esse número aumentou para 42.449, o que representa um acréscimo de aproximadamente 23,9%.

Assistência Hospitalar

Tabela 29 - Dados de internações hospitalares, por procedimento, no período de 2021 a 2024, no município de Buritis/RO.

INTERNAÇÕES	2021		2022		2023		2024	
	QTD	MÉDIA MENSAL	QTD	MÉDIA MENSAL	QTD	MÉDIA MENSAL	QTD	MÉDIA MENSAL



CLÍNICA MÉDICA	101 1	84,2	976	81,3	1.149	95,7	953	79,4
CLÍNICA CIRÚRGICA	105	8,75	125	10,41	292	24,33	264	22
PARTOS NORMAIS	114	9,5	123	10,25	83	6,9	44	3,6
PARTOS CESARIANOS	61	05	28	2,3	86	7,1	45	3,75
PARTOS CESARIANOS COM LAQUEADURA TUBÁRIA	-	-	-	-	04	0,3	16	1,3

89

Fonte: SIHD ou <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/qmnt.def> e SINASC.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Ambiental

A Vigilância em Saúde Ambiental é o conjunto de ações contínuas e integradas de coleta, análise e interpretação de dados sobre fatores ambientais que interferem na saúde humana, orientando intervenções de prevenção e controle de riscos e agravos. Seu foco é identificar perigos ambientais (água, ar, solo, vetores, animais sinantrópicos, produtos químicos, entre outros) e propor medidas para proteger a população, subsidiando a gestão em saúde pública.

Atualmente a VSA de Buritis possui o seguinte quadro de Recursos Humanos:

- 1 coordenadora da VSA (planejamento, monitoramento de indicadores e articulação intersectorial);
- 14 Agentes de Combate às Endemias (ACE)
- 1 ACE em Ponto Estratégico (PE);
- 1 ACE dedicado ao controle químico;
- 12 ACE em campo
- 2 microscopistas exclusivos para o Programa da Malária;
- 1 médico-veterinário (responsável técnico por zoonoses e vacinação antirrábica);
- 1 auxiliar de zoonoses;
- 1 coordenador de controle químico vetorial;



- 1 auxiliar administrativo (apoio logístico, alimentação de sistemas de informação);
- 2 técnicos do VIGIÁGUA (coleta de amostras, inserção de dados no SISÁGUA).

Tabela 30 - Descrição dos eixos de atuação.

EIXO DE ATUAÇÃO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESEMPENHO RECENTE
VIGIÁGUA	Sistema nacional que avalia a qualidade da água para consumo humano, monitorando parâmetros como coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, além de orientar correções imediatas.	Indicador SISPACTO “Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano” superou a meta pactuada (70 %) em todos os anos desde 2022, atingindo 118 % a 133 % de cobertura.
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM CÃES E GATOS	Campanha anual para prevenção da raiva humana e animal, com ações itinerantes e fixas em áreas urbanas e rurais.	Meta anual de cobertura vacinal foi atingida ou superada em todos os ciclos avaliados.
LIRAA E CONTROLE VETORIAL DE ARBOVIROSES	Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA) e visitas domiciliares para eliminação de criadouros, orientação comunitária e, quando indicado, aplicação de controle químico.	Desde 2019, o município mantém o índice de infestação predial dentro da faixa de alerta ou satisfatória e cumpre as metas definidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue.
PROGRAMA DE CONTROLE DA MALÁRIA	Diagnóstico por microscopia e tratamento imediato de casos autóctones e importados, além de pesquisa entomológica em áreas de risco.	Redução sustentada do número de lâminas positivas, no momento o município se encontra estável, em relação aos casos de malária.

90

Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica (VE) é um conjunto de ações voltadas para a coleta, processamento, análise e interpretação de dados sobre doenças e agravos à saúde, com o objetivo de planejar, executar e avaliar medidas de prevenção, controle ou eliminação dessas enfermidades. Atua de forma contínua e sistemática, subsidiando a tomada de decisões no âmbito da saúde pública. A Vigilância Epidemiológica de Buritis desenvolve ações estratégicas voltadas à detecção precoce de agravos e à interrupção da cadeia de transmissão de doenças, com destaque para:



- Notificação e investigação de doenças de notificação compulsória (DNC), com uso intensivo dos sistemas SINAN, GAL, e-SUS e SIVEP-Gripe, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- Encerramento oportuno de casos no SINAN, com destaque para doenças como dengue, sífilis, HIV/aids, hepatites virais, tuberculose, leishmaniose e brucelose, permitindo monitoramento e ações oportunas de controle.
- Apoio às unidades de saúde na correta notificação e coleta de amostras laboratoriais, especialmente em casos suspeitos de doenças de transmissão respiratória, sexual, vetorial ou por alimentos e água.
- Monitoramento e controle de surtos, como surtos de arboviroses (dengue, chikungunya), surtos de diarreias e síndromes respiratórias, com articulação entre Atenção Básica, VSA e vigilância laboratorial.
- Capacitação contínua de profissionais da rede municipal de saúde, visando o correto preenchimento de fichas de notificação, realização de investigações e interpretação de critérios clínico-epidemiológicos.
- Análise de dados e elaboração de boletins epidemiológicos periódicos, com foco em doenças prevalentes e emergentes no território municipal.
- Atuação na Vigilância da Mortalidade, com investigação de óbitos maternos, infantis, por causas evitáveis e causas mal definidas, em parceria com o Comitê Municipal de Mortalidade.
- Gestão do SINASC, garantindo a qualidade dos dados de nascidos vivos e apoiando a análise dos indicadores de pré-natal, tipo de parto e peso ao nascer.

91

Imunização

O serviço de Imunização do município de Buritis é destinado a todos os cidadãos, sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde. As ações seguem as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), ofertando todos os imunobiológicos previstos no calendário vacinal, desde o nascimento até a terceira idade. As etapas do serviço incluem a triagem do usuário, avaliação da situação vacinal, aplicação da vacina e registro nominal em sistema



informatizado. O objetivo principal é promover a proteção individual e coletiva contra doenças imunopreveníveis, garantindo cobertura vacinal adequada para a população.

Tabela 31 - Vacinação Realizada entre 2023 e 2024 em Buritis.

DESCRIÇÃO	2023	2024
BCG	639	485
dT	2.197	1.842
DTP	1.162	1.013
dTpa	547	441
HepAinf	600	528
HepB	1.963	1.670
HEXA	2	26
HPV4	2.168	1.134
MenACWY	981	1.052
MenC	1.437	1.015
PENTA	1.869	1.555
ROTA	1.157	1.002
SABOTR	4	10
SCR	2.487	1.759
VAR	1.278	495
Vero	349	139
VFA	2.810	2.086
VIP	1.755	1.898
VOP	1.204	1.270
VPC10	1.750	1.553
VPC13	1	3
VPP23	28	34
DNG	-	106
HA	-	2
HEPAad	-	1
Hib	-	6
IGHR	-	14
Meningo AC	-	8
SABOCR	-	1
SABOLA	-	74
SAESCOR	-	3
SAR	-	23
SARC	-	3
SAT	-	1
SCRV	-	624
TOTAL	26.388	21.876

Tabela 32 - Cobertura Vacinal (%) segundo tipo de imunobiológico, no município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

IMUNOBIOLOGICOS	2021	2022	2023	2024
BCG	124,19%	138,78%	100%	107,14%
HEPATITE B (< 1 30 DIAS)	120,41%	136,42%	98,59%	104,68%
HEPATITE B (< 1 ANO)	101,54%	115,55%	100,20%	107,14%
DTP	101,54%	115,55%	100,20%	117%
FEBRE AMARELA	94,51%	104,33%	91,75%	108,62%
POLIO INJETÁVEL (VIP)	103,43%	115,35%	100,20%	118,47%
PNEUMO 10	101,43%	121,85%	102,21%	117,49%
MENINGO C	101,03%	118,31%	100,20%	110,10%
PENTA (DTP/HepB/HiB)	101,54%	115,55%	100,20%	117,24%
ROTAVÍRUS	100,86%	118,7%	99,40%	112,81%
HEPATITE A INFANTIL	84,73%	100,39%	98,19%	110,84%
DTP (1º REFORÇO)	90,05%	101,77%	97,18%	112,32%
TRÍPLICE VIRAL - 1ª DOSE	90,05%	117,72%	100,60%	117%
TRÍPLICE VIRAL - 2ª DOSE	84,39%	97,64%	82,70%	116,26%
PNEUMO 10 (1º REFORÇO)	0,51%	20,67%	100%	116,26%
POLIO ORAL BIVALENTE	87,82%	99,41%	96,58%	105,91%
VARICELA	85,42%	100,59%	83,90%	118,97%
MENINGO C (1º REFORÇO)	88,85%	117,13%	98,39%	115,76%
dTpa ADULTO	27,1%	34,45%	91,35%	102,46%

Fonte: Painel de Cobertura Vacinal por Local de Residência – Localiza SUS. Acesso em: 07/07/2025.

No período de 2021 a 2024, o município de Buritis/RO apresentou avanço significativo nas coberturas vacinais, com melhora progressiva dos indicadores e maior homogeneidade entre os imunobiológicos. Observou-se aumento das coberturas ao longo dos anos, mesmo diante de dificuldades pontuais, como o desabastecimento temporário de vacinas importantes e a pandemia da COVID-19. Ainda assim, com o reforço das ações locais, foi possível recuperar os índices em 2023 e 2024.

A integração dos dados vacinais à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) foi um fator positivo, permitindo maior controle, rastreabilidade e melhoria na qualidade das informações, o que contribuiu para o alcance das metas estabelecidas.

O município seguiu todas as campanhas propostas pelo Ministério da Saúde, realizando também estratégias locais de vacinação, como ações extramuros em escolas e comunidades rurais, busca ativa com apoio dos agentes comunitários de saúde, ampliação do horário de funcionamento da sala de vacina, ampliando e facilitando a adesão da população.



Essas ações possibilitaram uma resposta eficaz aos desafios enfrentados e consolidaram uma cobertura vacinal mais estável e abrangente, contribuindo para a proteção coletiva e o fortalecimento da vigilância em saúde no território.

Agravos de Notificação Compulsória

Tabela 33 - Agravos de Notificação Compulsória no município de Buritis/RO, notificados (suspeitos e confirmados) no período de 2021 a 2024.

94

DOENÇA OU AGRAVO (ORDEM ALFABÉTICA)	2021	2022	2023	2024
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO	03	01	04	15
ACIDENTE POR ANIMAL PEÇONHENTO	40	37	35	46
ACIDENTE POR ANIMAL POTENCIALMENTE TRANSMISSOR DA RAIVA	162	190	187	157
BOTULISMO	0	0	0	0
CÓLERA	0	0	0	0
COQUELUCHE	0	0	0	0
DENGUE	225	311	77	53
DIFTERIA	0	0	0	0
DOENÇA DE CHAGAS	01	01	02	07
DOENÇA DE CREUTZFELDT-JAKOB (DCJ)	0	0	0	0
DOENÇA MENINGOCÓCICA E OUTRAS MENINGITES	0	0	0	0
DOENÇAS COM SUSPEITA DE DISSEMINAÇÃO INTENCIONAL: A. ANTRAZ PNEUMÔNICO / B. TULAREMIA /C. VARÍOLA	0	0	0	0
DOENÇAS FEBRIS HEMORRÁGICAS EMERGENTES/REEMERGENTES: A. ARENAVÍRUS / B. EBOLA/ C. MARBURG / D. LASSA / E. FEBRE PURPÚRICA BRASILEIRA	0	0	0	0
DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA	0	0	0	4
ESQUISTOSSOMOSE	0	0	0	0
EVENTO DE SAÚDE PÚBLICA (ESP) QUE SE CONSTITUA AMEAÇA À SAÚDE PÚBLICA	0	0	0	0
EVENTOS ADVERSOS GRAVES OU ÓBITOS PÓS VACINAÇÃO	0	0	0	0
FEBRE AMARELA	0	0	0	0
FEBRE DE CHIKUNGUNYA	0	0	01	04
FEBRE DO NILO OCIDENTAL E OUTRAS ARBOVIROSES DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	0	0	0	0
FEBRE MACULOSA E OUTRAS RIQUETSIOSES	0	0	0	0
FEBRE TIFÓIDE	0	0	0	0
HANSENÍASE	9	15	21	13
HANTAVIROSE	0	0	0	0



HEPATITES VIRAIS	4	15	10	13
HIV/AIDS - INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA OU SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA	1	1	1	1
INFECÇÃO PELO HIV EM GESTANTE, PARTURIENTE OU PUÉRPERA E CRIANÇA EXPOSTA AO RISCO DE TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV	01	0	01	0
INFLUENZA HUMANA PRODUZIDA POR NOVO SUBTIPO VIRAL	0	0	0	0
INTOXICAÇÃO EXÓGENA (POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUINDO AGROTÓXICOS, GASES TÓXICOS E METAIS PESADOS)	18	18	19	28
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	18	14	8	4
LEISHMANIOSE VISCERAL	0	0	0	0
LEPTOSPIROSE	02	06	09	03
MALÁRIA	04	02	02	03
POLIOMIELITE POR POLIOVÍRUS SELVAGEM	0	0	0	0
PESTE	0	0	0	0
RAIVA HUMANA	0	0	0	0
SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA	0	0	0	0
DOENÇAS EXANTEMÁTICAS: A. SARAMPO / B. RUBÉOLA	0	0	0	0
SÍFILIS: A. ADQUIRIDA / B. CONGÊNITA / C. EM GESTANTE	89	138	139	22
SÍNDROME DA PARALISIA FLÁCIDA AGUDA	0	0	0	0
SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE ASSOCIADA A CORONAVÍRUS. SARS-COV. MERS- COV	0	0	0	0
TÉTANO: ACIDENTAL. NEONATAL	0	0	0	5
TOXOPLASMOSE GESTACIONAL E CONGÊNITA	16	18	13	13
TUBERCULOSE	8	6	4	2
VARICELA - CASO GRAVE INTERNADO OU ÓBITO	0	0	0	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS	35	62	72	101

Fonte: SINAN-NET Local, Acesso em: 09 de julho de 2025.

Vigilância em Saúde do Trabalhador

No município de Buritis, observa-se ausência de equipe própria de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), bem como a inexistência de um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) municipal. As ações de VISAT, quando realizadas, são apoiadas por outras áreas da Vigilância em Saúde e conduzidas principalmente pelas Unidades Básicas de Saúde notificadoras: UBS São Gabriel, UBS Buritis, UBS Setor 8, UBS Evandor e UBS Setor 07, CAPS e Hospital Regional.

- **Entre os agravos ocupacionais mais relevantes estão:**



- Acidentes com maquinário agrícola e industrial, devido à forte presença do setor agropecuário e madeireiro.
- Intoxicações por agrotóxicos, associadas à agricultura extensiva.
- Acidentes com materiais biológicos, principalmente em profissionais da saúde.
- Acidentes de trânsito relacionados ao trabalho.
- Exposição solar excessiva, com foco na prevenção e detecção de câncer de pele ocupacional.

96

➤ **Sugestão de análise local:**

- Avaliar tendência de aumento ou redução desses agravos, especialmente os com maior impacto.
- Ampliar o número de notificações e investigar casos subnotificados.
- Avaliar mortalidade por acidentes de trabalho no território.
- Integrar ações educativas e de capacitação para fortalecimento da VISAT no município.
- Estimular a criação de uma equipe municipal de VISAT como meta estratégica até 2026.

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é a expressão material da regulação Sanitária do Município. Atua na regulamentação, controle e fiscalização de práticas e atividades. Com a finalidade de realizar o interesse público da proteção à saúde da população, produz efeitos também sobre o desenvolvimento social e econômico na medida em que busca estabelecer relações éticas entre a produção e o consumo de bens e serviços. Inclui à fiscalização, controle, licenciamento, e outras ações necessárias para prevenir ou remediar danos à saúde da população

A Lei da Liberdade Econômica, estabelecida pela Lei nº 13.874/2019, é uma legislação brasileira que visa reduzir a burocracia e promover a livre iniciativa no âmbito econômico. Seu principal objetivo é garantir um ambiente mais favorável ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico, simplificando processos e reduzindo a interferência estatal nas atividades econômicas. Atividades econômicas classificadas como de baixo risco, sujeitas à vigilância sanitária, podem iniciar suas operações sem a necessidade de alvará sanitário, desde que cumpram as normas sanitárias aplicáveis.



Qualquer cidadão poderá contribuir com o trabalho de controle sanitário observando produtos, validade, condições de embalagens, qualidade dos serviços em geral, condições de higiene de ambientes, avaliando os potenciais riscos que qualquer produto ou serviço possa oferecer à saúde pública e repassando as informações à ouvidoria MUNICIPAL para encaminhamento de tomada de providências cabíveis através do número 69 99603-9842.

➤ **Atividades realizadas:**

- a) Cadastro de estabelecimentos sujeito a vigilância sanitária;
- b) Inspeção em estabelecimento sujeito a vigilância sanitária;
- c) Emissão de licenciamentos sanitário;
- d) Notificações para possíveis irregularidades sanitárias;
- e) Atendimento a denúncias;
- f) Fiscalização noturnas;
- g) Fiscalização em finais de semana;
- h) Monitoramento de produtos;
- i) Monitoramento em serviços de interesse à saúde;
- j) Monitoramento em riscos potenciais à saúde;
- k) Cadastro de asf, M.E.I e C.A.F para regularização sanitária;
- l) Cadastro e autorização para transporte de água potável por caminhão pipa;
- m) Cadastro de profissionais e estabelecimentos para dispensação de receituários de controle especial;
- n) Controle de numeração e dispensação de receituários de controle especial.

97

Condições Socio sanitárias

Tabela 34 - Situação dos residentes de Buritis/RO por tipo de abastecimento de água.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TOTAL MUNICÍPIO %
REDE GERAL PÚBLICA	13.018
POÇO OU NASCENTE	17.711
OUTRA FORMA – TERCEIRIZADO	-

Fonte: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB.



Tabela 35 - Situação dos residentes de Buritis/RO por tipo de instalação sanitária.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA	TOTAL MUNICÍPIO %
SISTEMA DE ESGOTO	-
FOSSA SÉPTICA	100%
CÉU ABERTO	-

Fonte: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB.

Tabela 36 - Situação dos residentes de Buritis/RO por tipo de destino do lixo.

COLETA DE LIXO	TOTAL MUNICÍPIO 100 %
COLETA PÚBLICA	100%
QUEIMADO/ENTERRADO	-
CÉU ABERTO	-

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

98

Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

A gestão do trabalho e a educação permanente em saúde constituem estratégias fundamentais para o fortalecimento do SUS, garantindo profissionais qualificados, motivados e comprometidos com a qualidade do cuidado. No âmbito municipal, busca-se promover o planejamento e a organização do trabalho em saúde com base nos princípios da valorização dos trabalhadores, da formação crítica e da qualificação contínua dos serviços.

Nesse sentido, a gestão do trabalho atua na estruturação de processos de dimensionamento da força de trabalho, provimento e fixação de profissionais, adoção de práticas democráticas de gestão participativa, valorização dos vínculos efetivos e promoção de ambientes de trabalho seguros, saudáveis e equitativos.

A educação permanente em saúde (EPS), por sua vez, é entendida como uma política pedagógica que articula o processo de trabalho ao processo de formação, a partir das necessidades do território e dos usuários. No município, estão estruturados dois núcleos de Educação Permanente: o Núcleo de Educação Permanente na Atenção Primária à Saúde (APS) e o Núcleo de Educação Permanente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Ambos os núcleos atuam de forma articulada com as equipes e gestores, promovendo capacitações internas regulares, voltadas ao aprimoramento contínuo das práticas de cuidado e gestão. Também são desenvolvidas ações externas de formação, por meio do envio de profissionais para cursos de atualização, treinamentos especializados, congressos e outras



iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da prática profissional, com apoio técnico e logístico da gestão municipal.

O município valoriza ainda a participação em capacitações promovidas por órgãos governamentais e estaduais de saúde, como a Secretaria Estadual de Saúde e a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), com o objetivo de ampliar o acesso a formações técnicas qualificadas e garantir que o conhecimento adquirido seja replicado localmente pelas equipes multiprofissionais.

99

As ações de EPS são planejadas a partir do diagnóstico das necessidades locais, considerando a escuta das equipes e o enfrentamento das fragilidades assistenciais, de forma articulada com os princípios da integralidade e da resolutividade.

Assistência Laboratorial

O município de Buritis conta com um serviço laboratorial público estruturado para atender às demandas da população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Laboratório Municipal de Buritis, sob gestão municipal e com natureza jurídica de Administração Pública, é um importante equipamento da Rede de Atenção à Saúde, responsável pela realização de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, promoção da saúde e acompanhamento terapêutico de usuários acompanhados pela atenção básica e por serviços especializados do município.

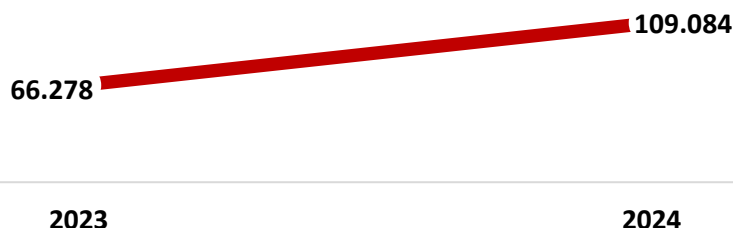
Dentre os serviços ofertados, destacam-se:

- Coleta de exames laboratoriais de rotina, com solicitações provenientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de serviços especializados.
- Teste do Pezinho, realizado em dias específicos (terças e quintas-feiras).
- Encaminhamento de amostras biológicas para análise de sorologias e exames especializados junto ao Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN-RO).

Além disso, o laboratório utiliza registros organizados e mantém comunicação com os demais setores da rede, favorecendo o monitoramento e a avaliação da produção de exames, essencial para o planejamento das ações de saúde e distribuição de insumos.

Gráfico - 14: Exames Realizados no Laboratório Municipal de 2023 e 2024.





Fonte: Laboratório Municipal.

100

Em 2024, o Laboratório Municipal de Buritis registrou um aumento expressivo na quantidade de exames realizados em comparação ao ano anterior. Foram contabilizados 109.084 exames, frente a 66.278 em 2023, representando um aumento de aproximadamente 64,6% na produção laboratorial anual.

Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde e Gestão

A ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde constituem pilares estratégicos para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo que os serviços de saúde sejam mais resolutivos, equânimes e sustentáveis. No município de Buritis-RO, essas ações devem ser estruturadas de forma integrada à gestão local, garantindo avanços no cuidado, na qualificação profissional, na organização das redes de atenção e no desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios regionais.

A gestão municipal de saúde deve priorizar:

- **Incorporação racional de tecnologias em saúde:** seleção criteriosa de medicamentos, equipamentos, insumos e protocolos clínicos baseados em evidências científicas, respeitando as diretrizes da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC).
- **Fortalecimento da capacidade produtiva local e regional:** estímulo à aquisição de insumos e equipamentos de fornecedores regionais sempre que possível, favorecendo o desenvolvimento econômico local e a redução de custos logísticos.
- **Pesquisa aplicada e inovação:** promoção de parcerias com universidades, institutos de pesquisa, programas de residência e escolas técnicas para o desenvolvimento de estudos



que respondam às necessidades do território, como o perfil epidemiológico da população, a análise de indicadores de saúde e o monitoramento de agravos prioritários.

- **Educação permanente em saúde:** utilização de metodologias ativas de ensino, ambientes virtuais de aprendizagem e teleducação, capacitando profissionais de saúde para o uso de novas tecnologias, protocolos clínicos atualizados e sistemas informatizados de gestão.
- **Digitalização e informatização da gestão em saúde:** ampliação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS AB), integração de sistemas de informação em saúde, utilização de ferramentas de telessaúde para suporte diagnóstico, teleconsultorias e acompanhamento remoto de usuários.
- **Inovação na gestão dos serviços:** implementação de modelos assistenciais centrados no usuário, com apoio de sistemas de monitoramento em tempo real, painéis de indicadores e análise preditiva para tomada de decisão.
- **Parcerias interinstitucionais:** articulação com instituições de ciência e tecnologia, consórcios de saúde, Conselho Municipal de Saúde e atores sociais para promover controle social e legitimar a incorporação de inovações.

101

O desenvolvimento científico e tecnológico no município não se limita à aquisição de novos equipamentos, mas envolve a transformação de processos e a qualificação contínua das equipes de saúde, permitindo maior eficiência na gestão, redução de desigualdades no acesso e melhoria dos desfechos clínicos. Dessa forma, Buritis-RO se alinha às diretrizes nacionais de fortalecimento da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), garantindo que as inovações sejam socialmente relevantes, economicamente viáveis e clinicamente seguras.

DISPONIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)

O Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Buritis, Rondônia, encontra-se amplamente disponível à sociedade, reforçando os princípios de transparência, controle social e participação popular, conforme preconizado pela Lei nº 8.142/1990 e pelo Marco Regulatório do SUS. O PMS foi devidamente publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis e está acessível também no Portal da Transparência do município, garantindo que gestores, profissionais de saúde, conselhos de saúde e cidadãos possam consultar integralmente suas diretrizes, objetivos, metas e linhas de ação.



Essa disponibilização online permite o acompanhamento contínuo das ações de saúde, possibilita a verificação do cumprimento das metas propostas, promove a responsabilização pública e fortalece a participação social nas instâncias de planejamento e controle. Além disso, a publicação em plataformas oficiais assegura a ampla difusão do conteúdo do PMS, garantindo que toda a população tenha acesso aos documentos que orientam a política de saúde municipal, podendo acompanhar de forma efetiva a execução das ações previstas no período de 2026 a 2029.

102

Ao disponibilizar o PMS nestes meios digitais, o município de Buritis cumpre os requisitos legais e normativos, ao mesmo tempo em que fortalece a governança municipal e regional, consolidando práticas de gestão participativa e transparente, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

CANAIS DE OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) DE BURITIS – RO

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Buritis disponibiliza diversos canais de ouvidoria para que os cidadãos possam registrar manifestações, como denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos municipais. Os canais disponíveis são:

1. Ouvidoria Presencial

- **Endereço:** Rua Ibiara, esquina com a Avenida Porto Velho, nº 1534, Setor 03, CEP: 76.880-000, Buritis – RO.
- **Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.
- **Telefone:** (69) 9912-5990.
- **E-mail:** ouvidoria@buritis.ro.gov.br.

2. Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)

- **Endereço:** Rua Corumbiara, nº 1880, Setor 03, CEP: 76.880-000, Buritis – RO.
- **Telefone:** (69) 3238-3164.
- **E-mail:** semusa@buritis.ro.gov.br.
- **Expediente:** Segunda a sexta-feira, das 7h00 às 19h00.



3. Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC)

- **Acesso Online:** <https://esic.buritis.ro.gov.br>.
- **Objetivo:** Facilitar o acesso do cidadão a informações públicas, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

4. Fale Conosco – Prefeitura Municipal de Buritis

- **Acesso Online:** <https://buritis.ro.gov.br/fale-conosco>.
- **Objetivo:** Canal direto para envio de mensagens à Prefeitura, incluindo solicitações, dúvidas e sugestões.

A Ouvidoria da SEMUSA desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, participação social e controle social das ações governamentais na área da saúde. Por meio dos canais mencionados, os cidadãos têm a oportunidade de:

- **Registrar manifestações:** Como denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios.
- **Acompanhar o andamento de solicitações:** Verificar o status e obter respostas sobre manifestações anteriores.
- **Contribuir para a melhoria dos serviços públicos de saúde:** Apontar falhas e sugerir melhorias nos serviços prestados pela SEMUSA.

A atuação da Ouvidoria está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a participação ativa da comunidade na gestão da saúde, garantindo que as necessidades e demandas da população sejam ouvidas e consideradas nas decisões administrativas.

Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE)

A Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) no âmbito do SUS é um instrumento fundamental para o planejamento e execução das ações de média e alta complexidade em saúde, assegurando uma resposta organizada, equânime e resolutiva em consonância com a realidade local e regional. A APS atua como eixo ordenador deste processo,



definindo demandas, fazendo encaminhamentos e pactuando as prioridades com a Atenção Especializada.

O processo da PPAE contempla, em sua Etapa I, o levantamento das demandas reprimidas por serviços especializados em áreas como saúde materno-infantil, doenças crônicas, saúde mental, saúde bucal e outras. Na sequência, a Etapa II se dedica à parametrização técnica dos itens de programação (consultas, exames, procedimentos), à definição da população-alvo e à pactuação de metas com os níveis estadual e federal, considerando a capacidade instalada e a necessidade real da população.

104

A participação ativa da gestão municipal, por meio do Conselho Municipal de Saúde e equipes técnicas, torna-se essencial para garantir que o planejamento seja fiel às características locais. A PPAE, além de orientar a alocação de recursos e a regulação da rede, fortalece a articulação entre os níveis de atenção, melhora o acesso aos serviços especializados e promove a equidade no cuidado à saúde da população de Buritis-RO. Por se tratar de um instrumento novo, o município ainda não foi contemplado, devido este está em fase final de construção.



RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

Indicadores Financeiros de Saúde

Tabela 37 - Indicadores Financeiros de Saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

105

ITEM	INDICADOR	2021	2022	2023	2024
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,43	7,29	7,23	7,30
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,59%	75,99%	72,52%	75,52%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,54%	8,53%	11,92%	14,58%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	90,04%	89,26%	94,54%	98,67%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,13%	18,41%	23,14%	28,81%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,52%	46,70%	48,27%	48,28%
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	538,96%	718,39%	682,89%	1.083,98%
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	66,45%	62,10%	69,79%	63,69%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,26%	2,81%	3,32%	2,84%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,59%	5,76%	6,92%	9,50%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,00%	14,66%	4,86%	1,73%



2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	5,43%	37,35%	52,69%	64,37%
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,09%	18,12%	17,99%	16,39%

106

Fonte: SIOPS

Receitas Recebidas da União para a Saúde

Tabela 38 - Receitas de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, por subfunção, recebidas da União para a saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

ESPECIFICAÇÃO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	ANO			
	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO BÁSICA	4.995.752,91	5.499.427,81	6.995.999,53	8.203.537,18
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.291.184,84	2.685.770,92	2.691.583,34	5.701.610,84
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	468.816,69	696.84,87	787.579,48	896.795,08
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	257.083,18	291.643,20	247.941,36	323.387,36
GESTÃO DO SUS	0,00	6.053,32	333.511,17	340.693,02
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.012.837,62	9.179.736,12	11.056.614,88	15.466.023,48

Fonte: FNS/DATASUS.



Tabela 39 - Receitas de Estruturação da Rede de Serviços Públicos, por subfunção, recebidas da União para a Saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

ESPECIFICAÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	ANO			
	2021	2022	2023	2024
ATENÇÃO BÁSICA	1.218.132,00	0,00	616.792,00	0,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	249.321,00	0,00	1.494.000,00	1.440.385,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.467.453,00	0,00	2.110.792,00	1.440.385,00

Fonte: FNS/DATASUS

Receitas Recebidas do Estado para a Saúde

Tabela 40 - Receitas recebidas do Estado, por programa, para a Saúde do município de Buritis/RO, no período de 2021 a 2024.

ESPECIFICAÇÃO	ANO			
	2021	2022	2023	2024
COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	220.218,57	72.427,81	78.947,28	90.555,42
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	99.221,98	113.410,44	113.410,44	56.705,22
PAICI - CONSÓRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIONALIZAÇÃO – AT/UCT	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIONALIZAÇÃO – CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIONALIZAÇÃO - REABILITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA HANSENÍASE	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMU	328.785,00	197.271,00	328.285,00	68.250,00
COVID- 19	307.390,90	0,00	0,00	0,00
OUTRAS (EMENDA DEP. RODRIGO CAMARGO)	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL	955.616,45	383.109,25	670.642,72	215.510,64

108

Fonte: SES/MT.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2026-2029

Previsão das Receitas da Saúde

Tabela 41 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2026.

FONTE DE RECURSOS (BLOCO DE FINANCIAMENTO)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
ATENÇÃO BÁSICA	7.534.993,08	95.468,75			7.630.461,83
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.965.110,80	342.004,79			2.307.115,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	762.598,92				762.598,92
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	239.379,47	113.410,44			352.789,91
GESTÃO DO SUS					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	360.000,00				360.000,00
INVESTIMENTOS	3.626.558,43	150.000,00		450.000,00	4.226.558,43
OUTROS					
PRÓPRIOS MUNICIPAL	14.653.863,26	-	-		14.653.863,26
TOTAL GERAL					30.293.387,94

109

Fonte:

Tabela 42 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2027.

FONTE DE RECURSOS (BLOCO DE FINANCIAMENTO)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
ATENÇÃO BÁSICA	7.625.067,08	95.468,75			7.720.535,83
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.648.983,60	342.038,99			2.991.022,59
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	762.635,10				762.635,10
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	239.379,47	113.410,44			352.789,91
GESTÃO DO SUS					
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	360.000,00				360.000,00
INVESTIMENTOS	275.600,00	175.600,00		150.000,00	471.200,00
OUTROS					
PRÓPRIOS MUNICIPAL	16.342.131,41	-	-		16.342.131,41
TOTAL GERAL					29.000.314,84

Fonte:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Tabela 43 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2028.

FONTE DE RECURSOS (BLOCO DE FINANCIAMENTO)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
ATENÇÃO BÁSICA	7.625.067,08	95.468,75			7.720.535,83
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.648.983,60	342.073,44			2.991.057,04
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	762.671,29				762.671,29
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	239.379,47	113.410,44			352.789,91
GESTÃO DO SUS					
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	360.000,00				360.000,00
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	175.600,00		150.000,00	1.351.200,00
OUTROS					
PRÓPRIOS MUNICIPAL	17.077.527,32	-	-		17.077.527,32
TOTAL GERAL					30.615.781,39

Fonte:

Tabela 44 - Receitas Previstas da Saúde para o ano de 2029.

FONTE DE RECURSOS (BLOCO DE FINANCIAMENTO)	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO		OUTROS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL			
ATENÇÃO BÁSICA	7.625.067,08	95.468,75			7.720.535,83



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.648.983,60	342.107,40			2.991.091,00	111
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	762.707,48				762.707,48	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	239.379,47	113.410,44			352.789,91	
GESTÃO DO SUS						
PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	360.000,00				360.000,00	
INVESTIMENTOS	814.442,00	25.600,00		150.000,00	1.015.642,00	
OUTROS						
PRÓPRIOS MUNICIPAL	17.846.016,05	-	-		17.846.016,05	
TOTAL GERAL					31.048.782,77	

Fonte:

Tabela 45 - Resumo das Receitas da Saúde no período de 2026 a 2029 (todas as fontes).

2026	2027	2028	2029	TOTAL
30.293.387,94	29.000.314,84	30.615.781,39	31.048.782,39	120.958.266,44

Fonte:

Previsão das Despesas com Saúde

Tabela 46 - Previsão das Despesas da Saúde por Subfunção para os anos de 2026 a 2029.

SUB FUNÇÃO	ANOS	TOTAL
-------------------	-------------	--------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

112

	2026	2027	2028	2029	
ATENÇÃO BÁSICA (301)	7.954.461,83	7.954.461,83	7.954.461,83	7.954.461,83	31.817.847,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (302)	2.557.047,20	3.240.920,00	3.240.920,00	3.240.920,00	12.279.807,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (303)	352.789,91	352.789,91	352.789,91	352.789,91	1.411.159,64
VIGILÂNCIA EM SAÚDE (304 - 305)	762.598,92	762.635,10	762.671,29	762.707,48	3.050.612,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (304)					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (305)					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (306)					
ADMINISTRAÇÃO GERAL (122)	14.653.863,26	16.342.131,41	17.077.527,32	17.846.016,05	65.919.538,04
OUTRAS SUB FUNÇÕES					
TOTAL GERAL	26.280.761,12	28.652.938,25	29.388.370,35	30.156.895,27	114.478.964,99

Fonte: Com base na Receita prevista para os (04) quatro anos programar as despesas para 2026 a 2029.

Tabela 47 - Previsão das Despesas com Saúde por Natureza de Despesa Detalhada para o período de 2026 a 2029.

NATUREZA DA DESPESA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 24.216.987,59	R\$ 24.910.880,28	R\$ 25.310.560,23	R\$ 25.615.330,65	R\$ 100.053.758,75
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Amortização da Dívida					
TOTAL GERAL					

Fonte:

Tabela 48 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2026.

SUBFUNÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PRÓPRIO MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	PRÓPRIO – ARRECADAÇÃO VIGILÂNCIA	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA	CORRENTE		7.534.993,08	95.468,75		7.630.461,83
	CAPITAL	450.000,00	3.626.558,43	150.000,00		4.226.558,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CORRENTE		1.965.110,80	342.004,79		2.307.115,59
	CAPITAL					
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	CORRENTE		239.379,47	113.410,44		352.789,91
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CORRENTE					
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORRENTE		762.598,92			762.598,92
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	CAPITAL					
	CAPITAL					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CORRENTE					
	CAPITAL					
OUTRAS SUBFUNÇÕES	CORRENTE					
	CAPITAL					
TOTAL						15.279.524,68

Fonte:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Tabela 49 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2027.

SUBFUNÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PRÓPRIO MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	PRÓPRIO – ARRECADAÇÃO VIGILÂNCIA	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA	CORRENTE		7.625.067,08	95.468,75		7.720.535,83
	CAPITAL		275.000,00	175.600,00		450.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CORRENTE		2.648.983,60	342.038,99		2.991.022,59
	CAPITAL					
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	CORRENTE		239.379,47	113.410,44		352.789,91
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORRENTE		762.635,10			762.635,10
	CAPITAL					
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	CORRENTE					
	CAPITAL					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CORRENTE					
	CAPITAL					
OUTRAS SUBFUNÇÕES	CORRENTE					
	CAPITAL					
TOTAL						12.277.583,43

Fonte:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Tabela 50 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2028.

SUBFUNÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PRÓPRIO MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	PRÓPRIO – ARRECADAÇÃO VIGILÂNCIA	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA	CORRENTE		7.625.067,08	95.468,75		7.720.535,83
	CAPITAL	150.000,00	1.000.000,00	175.600,00		1.325.600,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CORRENTE		2.648.983,60	342.073,44		2.991.057,04
	CAPITAL					
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	CORRENTE		239.379,47	113.410,44		352.789,91
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORRENTE		762.671,29			762.671,29
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	CORRENTE					
	CAPITAL					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CORRENTE					
	CAPITAL					
OUTRAS SUBFUNÇÕES	CORRENTE					
	CAPITAL					
TOTAL						13.152.654,07

Fonte:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Tabela 51 - Programação das Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte para o ano de 2029.

SUBFUNÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PRÓPRIO MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	PRÓPRIO – ARRECADAÇÃO VIGILÂNCIA	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA	CORRENTE		7.625.067,08	95.468,75		7.720.535,83
	CAPITAL	150.000,00	814.442,00	25.600,00		1.015.642,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CORRENTE		2.648.983,60	342.107,40		2.991.091,00
	CAPITAL					
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	CORRENTE		239.379,47	113.410,44		352.789,91
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CORRENTE		762.671,29			762.671,29
	CAPITAL					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	CORRENTE					
	CAPITAL					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	CORRENTE					
	CAPITAL					
OUTRAS SUBFUNÇÕES	CORRENTE					
	CAPITAL					
TOTAL						12.842.730,03

Fonte:

116



METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Para assegurar o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde, será adotada uma metodologia de monitoramento e avaliação contínua, baseada na coleta sistemática de dados provenientes de registros de serviços, sistemas de informação em saúde e pesquisas locais. Os indicadores selecionados serão mensuráveis, específicos e alinhados aos objetivos estratégicos, permitindo acompanhar o progresso de cada meta ao longo do tempo. O monitoramento será realizado de forma periódica, com análise crítica dos resultados, identificação de desafios e oportunidades de melhoria, e proposição de ajustes nas estratégias quando necessário. Reuniões periódicas com gestores e equipes técnicas serão realizadas para discutir os resultados, promover o aprendizado institucional e orientar tomadas de decisão baseadas em evidências. Além disso, os resultados serão reportados de maneira transparente aos profissionais de saúde e à população, garantindo que as ações implementadas contribuam efetivamente para a melhoria da saúde de todas as populações.

117



DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

118

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMPLIANDO PROGRESSIVAMENTE A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, ASSEGURANDO ACESSO UNIVERSAL E CUIDADO INTEGRAL EM TODO O TERRITÓRIO. PROMOVER AÇÕES CONTÍNUAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E CONTROLE DE AGRAVOS, COM FOCO NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE RAÇA, ETNIA, GÊNERO, REGIÃO E CONDIÇÃO SOCIAL, GARANTINDO EQUIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ASSIM COMO EM OUTRAS VARIÁVEIS OFERTADAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO, QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, SUSTENTADOS PELOS PRINCÍPIOS DA EQUIDADE, RESOLUTIVIDADE, COORDENAÇÃO DO CUIDADO, VÍNCULO, CONTINUIDADE E INTEGRALIDADE.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
1.1.1	Realizar ações educativas e/ou campanhas publicitárias para sensibilizar a população usuária do SUS quanto à corresponsabilização pelo autocuidado nos tratamentos, assumindo o protagonismo com relação a sua saúde.	Número de ações educativas e/ou campanhas publicitárias, quanto à corresponsabilização pelo autocuidado nos tratamentos.	04	Número	01	01	01	01
1.1.2	Realizar ações de prevenção e promoção à saúde da criança e adolescente em todas as escolas municipais e estaduais através do Programa Saúde na Escola.	Número de escolas realizando ações de prevenção e promoção à saúde da criança e adolescente.	16	Número	16	16	16	16



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

119

1.1.3	Manter as ações preconizadas pelo Ministério da Saúde relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE ativas nas Escolas Prioritárias.	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE mantidas nas Escolas Prioritárias.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.4	Incentivo à participação escolar em eventos municipais de saúde garantir a participação dos alunos do 3º ano do ensino médio em eventos de saúde promovidos pelo município, como estratégia de educação em saúde e estímulo à formação cidadã.	Percentual de alunos do 3º ano do ensino médio participantes em eventos municipais de saúde.	50%	Percentual	30%	35%	40%	50%
1.1.5	Promover capacitação para as equipes da ESF em conjunto com o Serviço de Atenção domiciliar sobre cuidados paliativos.	Número de capacitações realizadas.	04	Número	01	01	01	01
1.1.6	Manter e aprimorar a Rede de atenção à pessoa com deficiência incluindo TEA.	Número de Rede de atenção à pessoa com deficiência mantida e aprimorada.	01	Número	01	01	01	01
1.1.7	Desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção de doenças crônicas, problemas de saúde mental e /ou sobre álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção desenvolvidas.	04	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

1.1.8	Manter e aprimorar a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.	Número de Rede de atenção a pessoas idosa mantida e aprimorada.	01	Número	01	01	01	01
1.1.9	Manter ações de monitoramento das doenças crônicas de alto risco direcionando o cuidado para APS de acordo com fluxos estabelecidos.	Percentual de Ações de monitoramento das doenças crônicas de alto risco mantidas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.10	Reforçar a Estratégia de Saúde da Família por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando cobertura de 100% das áreas adscritas, com ênfase na equidade do acesso e no fortalecimento do vínculo comunitário.	Percentual de cobertura populacional pelas equipes de Saúde da Família com Agentes Comunitários de Saúde ativos.	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
1.1.11	Construir 01 nova Unidade Básica de Saúde (UBS) para a unidade SÃO GABRIEL, solicitando apoio ao Ministério da Saúde, para que atendam às normas técnicas e urbanísticas, ampliando significativamente a capacidade de atendimento da rede municipal.	Número de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas e em funcionamento, conforme normas técnicas e urbanísticas.	01	Número	01	00	00	00

120



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

1.1.12	Construir 01 nova Unidade Básica de Saúde (UBS) para a unidade CENTRAL, solicitando apoio ao Ministério da Saúde, para que atendam às normas técnicas e urbanísticas, ampliando significativamente a capacidade de atendimento da rede municipal.	Número de novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas e em funcionamento, conforme normas técnicas e urbanísticas.	01	Número	00	01	00	00
1.1.13	Adquirir um veículo tipo caminhonete para atender às demandas de transporte e logística da Unidade Básica de Saúde São Gabriel, garantindo maior mobilidade da equipe, e apoio às atividades comunitárias.	Número de veículo adquirido e em uso para suprir as demandas da UBS São Gabriel	01	Número	01	00	00	00
1.1.14	Reformar 03 Unidades Básicas de Saúde respeitando as normas brasileiras de acessibilidade interna e externa.	Número de Unidades Básicas de Saúde Reformadas.	03	Número	01	01	01	00
1.1.15	Construir o muro da Unidade Básica de Saúde Evandor José da Silva.	Número de muro construído.	01	Número	01	00	00	00
1.1.16	Promover ações para intensificar o pré-natal	Percentual de gestantes atendidas pela odontologia.	80%	Percentual	60%	70%	75%	80%

121



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

122

	odontológico nas gestantes vinculadas às equipes da ESF.							
1.1.17	Elaborar e implantar Plano de Prevenção das Doenças Renais Crônicas.	Número de Plano de Prevenção das Doenças Renais Crônicas elaborado e implantado.	01	Número	00	01	00	00
1.1.18	Criar grupo técnico multidisciplinar municipal com o intuito de avaliar casos e situações relacionadas à prevenção e recuperação da desnutrição em grupos de risco, garantindo acompanhamento nutricional e monitoramento clínico.	Número de criação do grupo	01	Número	01	00	00	00
1.1.19	Realizar avaliação dos marcadores de consumo alimentar em 90% das crianças menores de 2 anos.	Percentual de avaliação dos marcadores de consumo alimentar para crianças menores de 2 anos realizado.	90%	Percentual	80%	85%	90%	90%
1.1.20	Aumentar em 40% a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.	Percentual de cobertura de registro do estado nutricional.	80%	Percentual	70%	75%	80%	80%
1.1.21	Revisar e trabalhar com todas as equipes da ESF a Linha de Cuidado do	Número de linha de cuidado revisada e trabalhada.	01	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	Sobrepeso e Obesidade do município de Buritis.							
1.1.22	Manter todas as Unidades Básicas de Saúde garantindo o cuidado no pré-natal e puerpério e a todas as crianças nos primeiros dois anos e vida.	Número de Unidades Básicas de Saúde mantidas garantindo o cuidado no pré-natal e puerpério e a todas as crianças nos primeiros dois anos e vida.	05	Número	05	05	05	05
1.1.23	Manter o funcionamento contínuo da Unidade Móvel de Saúde da Mulher, garantindo o acesso de mulheres aos serviços de prevenção, diagnóstico e acompanhamento de saúde da mulher.	Número de Unidade Móvel de Saúde da Mulher mantida.	01	Número	01	01	01	01
1.1.24	Ativar o Polo da Academia da Saúde da UBS Nova Porto Velho, visando promover o estímulo à prática da atividade física para grupos vulneráveis (idosos, pacientes com obesidade etc).	Número de Polos de Academia da Saúde ativados.	01	Número	01	00	00	00
1.1.25	Ampliar a equipe multidisciplinar (psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, assistente social, fisioterapeuta e profissional educador físico), garantindo	Número de equipe Multidisciplinar ampliada.	01	Número	01	00	00	00

123



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

124

	a melhoria no acesso da população, reduzindo a sobrecarga dos profissionais e promovendo abordagens integrais e interdisciplinares.							
1.1.26	Ampliar a proporção de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na APS, fortalecendo a integralidade do cuidado.	Percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti no total de ações da eMulti (SIAPS).	≥2.5%	Percentual	≥2.5%	≥2.5%	≥2.5%	≥2.5%
1.1.27	Elevar a média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti, garantindo maior acesso e resolutividade.	Percentual de média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti (SIAPS).	≥2	Número	≥2	≥2	≥2	≥2
1.1.28	Aumentar a proporção de atendimentos de demanda programada na APS, promovendo longitudinalidade e coordenação do cuidado.	Número de atendimentos de demanda programada no total de atendimentos (SIAPS).	≥30	Número	≥30	≥30	≥30	≥30
1.1.29	Ampliar e manter a cobertura mínima de acompanhamento das pessoas com diabetes segundo as boas práticas clínicas	Percentual mínimo de pessoas com diabetes acompanhadas conforme critérios do indicador nacional (SIAPS)	≥50%	Percentual	≥50%	≥50%	≥50%	≥50%
1.1.30	Elevar a cobertura de acompanhamento de gestantes e puérperas	Percentual de gestantes e puérperas acompanhadas	≥50%	Percentual	≥50%	≥50%	≥50%	≥50%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	segundo as boas práticas pré-natais, de parto e puerpério	conforme critérios do indicador nacional (SIAPS)						
1.1.31	Ampliar e manter a cobertura de rastreamento e prevenção de câncer de colo do útero e mama, vacinação HPV e atenção à saúde sexual e reprodutiva	Percentual mínimo de mulheres acompanhadas conforme critérios do indicador nacional (SIAPS)	≥50%	Percentual	≥50%	≥50%	≥50%	≥50%
1.1.32	Reduzir a proporção de gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos para 15% gradativamente, por meio de ações integradas de prevenção, educação sexual e acesso a métodos contraceptivos.	Percentual de gravidez na adolescência.	15%	Percentual	19%	17%	16%	15%
1.1.33	Ampliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto, estimulando práticas que promovam o parto normal, com meta de alcançar 50% de partos normais no município.	Proporção de partos normais alcançados.	50%	Percentual	50%	50%	50%	50%
1.1.34	Manter a detecção e tratamento oportuno dos casos de sífilis em gestantes, reduzindo a sífilis congênita	Percentual de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

125



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	em menores de um ano de idade.							
1.1.35	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, reduzindo os casos de transmissão vertical.	Percentual de gestantes com HIV tratadas adequadamente.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.36	Ampliar o acompanhamento da pessoa idosa segundo as boas práticas de cuidado integral.	Percentual de pessoas idosas acompanhadas conforme critérios do indicador nacional (SIAPS).	≥50%	Percentual	≥50%	≥50%	≥50%	≥50%
1.1.37	Elevar e manter o percentual de crianças com 2 anos acompanhadas segundo as boas práticas de desenvolvimento infantil.	Percentual mínimo de crianças acompanhadas conforme critérios do indicador nacional (SIAPS).	≥50%	Percentual	≥50%	≥50%	≥50%	≥50%
1.1.38	Desenvolver e executar campanhas anuais de saúde do homem em todas as ESF, aumentando a cobertura de ações de promoção, prevenção e rastreamento de doenças prioritárias para homens.	Número de Campanha realizadas por ano em todas as ESF.	01	Número	01	01	01	01
1.1.39	Ofertar exame de PSA para 100% dos homens que apresentarem sintomas	Percentual de exame de PSA ofertado para os homens que apresentarem sintomas	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

126



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	característicos relacionados à prostata.	característicos relacionados à prostata.						
1.1.40	Garantir que a rede municipal de saúde mantenha o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) ativo e com plano de ação atualizado anualmente.	Número de Núcleo de Segurança do Paciente mantido e com plano de ação atualizado.	01	Número	01	01	01	01
1.1.41	Implantar integralmente em todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal as 6 metas internacionais de segurança do paciente na APS, seguindo cronograma progressivo.	Número de metas internacionais de segurança do paciente na APS implantadas.	06	Número	02	02	01	01
1.1.42	Implantar e garantir a execução do Protocolo Municipal de Atenção à Saúde da Criança para Puericultura em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Número de Protocolo Municipal de Atenção à Saúde da Criança implantado e mantido.	01	Número	01	01	01	01
1.1.43	Manter o acesso regular a no mínimo, 5 tipos de métodos contraceptivos no elenco municipal, incluindo métodos reversíveis e de longa duração, em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Número de tipos de métodos contraceptivos acessíveis a população nas UBS.	05	Número	05	05	05	05

127



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

1.1.44	Garantir o acesso ao tratamento para o tabagismo nas 05 UBS e no CAPS.	Número de Unidades de Saúde com tratamento ao tabagismo garantido.	06	Número	06	06	06	06
1.1.45	Capacitar 100% das equipes da ESFe do CAPS para o tratamento do tabagismo.	Número de equipes de ESF e do CAPS capacitadas.	11	Número	11	11	11	11
1.1.46	Realizar ações anuais de prevenção a iniciação ao tabaco e seus derivados nas escolas municipais e estaduais dentro das ações do PSE.	Número de escolas com ações anuais voltadas para a prevenção e iniciação ao tabaco e seus derivados.	15	Número	15	15	15	15
1.1.47	Capacitar 100% dos profissionais da rede municipal de saúde em temas relacionados à equidade racial, prevenção e enfrentamento do racismo institucional, com foco nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.	Percentual de profissionais capacitados	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
1.1.48	Ampliar para 95% e manter o preenchimento correto do quesito raça/cor nos sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde, garantindo dados fidedignos	Percentual de sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde e da Vigilância em Saúde com preenchimento correto do quesito raça/cor.	95%	Percentual	75%	80%	90%	95%

128



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	para análise e planejamento de ações de saúde para a população negra.							
1.1.49	Assegurar a atenção integral à saúde da população negra na Atenção Primária à Saúde, com ênfase na prevenção, diagnóstico e manejo de doenças prevalentes, por meio de estratégias culturalmente sensíveis, monitoramento de indicadores de saúde e capacitação das equipes multiprofissionais.	Percentual de pacientes negros cadastrados na APS que receberam atendimento integral (prevenção, acompanhamento e manejo) para doenças prevalentes.	100%	Percentual	80%	85%	90%	100%
1.1.50	Ampliar em 30% até 2027 o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de atenção primária à saúde no município de Buritis–RO, garantindo oferta qualificada de acolhimento, prevenção de ISTs/HIV, saúde mental e acompanhamento integral, com ênfase na redução de barreiras de discriminação e promoção da equidade no SUS."	Percentual de ampliação de pessoas LGBTQIA+ cadastradas e acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde (APS)	30%	Percentual	15%	20%	25%	30%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

130

1.1.51	Capacitar, até 2029, pelo menos 80% dos profissionais da rede municipal de saúde em práticas de acolhimento e atendimento livre de discriminação à população LGBTQIA+	Número de profissionais capacitados em acolhimento e atendimento sem discriminação	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
1.1.52	Aumentar em 40% até 2029 a cobertura da testagem rápida de HIV e outras ISTs entre a população LGBTQIA+, fortalecendo ações de prevenção e cuidado integral.	Cobertura de testagem rápida de HIV e outras ISTs entre a população LGBTQIA+ aumentada.	40%	Percentual	20%	30%	35%	40%
1.1.53	Garantir, até 2029, a presença de representantes da população LGBTQIA+ em 100% das audiências públicas, conferências municipais de saúde.	Registro de participação da população LGBTQIA+ em audiências e conferências.	100%	Percentual	50%	60%	80%	100%
1.1.54	Garantir a realização contínua e programada de ações de prevenção e promoção da saúde nas comunidades rurais de Buritis/RO, assegurando acesso equitativo a serviços de vacinação, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da criança e outros	Realizar no mínimo 12 ações por ano em comunidades rurais. Aumentando progressivamente em áreas de maior vulnerabilidade, conforme mapeamento territorial.	12	Número	12	12	12	12



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

131

	programas prioritários, com especial atenção às populações de difícil acesso.							
1.1.55	Ampliar de forma progressiva e equitativa o acesso ao atendimento odontológico da população rural de Buritis/RO, garantindo cobertura integral das comunidades de difícil acesso, com foco na prevenção, promoção da saúde bucal e ampliação do tratamento odontológico resolutivo	Número de ações itinerantes de saúde bucal realizadas em comunidades rurais por ano: no mínimo 12.	12	Número	12	12	12	12
1.1.56	Assegurar que 70% das pessoas em situação de rua com transtornos mentais sejam referenciadas e vinculadas ao CAPS.	Percentual de população de rua referenciada e vinculada ao CAPS.	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%
1.1.57	Realizar testagem rápida de HIV, sífilis e hepatites virais em pelo menos 70% da população em situação de rua.	Percentual de testagem rápida atingida para a população em situação de rua.	70%	Percentual	40%	50%	60%	70%
1.1.58	Promover reuniões anuais intersetoriais entre saúde e assistência social para planejar e executar ações	Realizar mínimo de 02 reuniões por ano (1 a cada semestre) voltadas à população em situação de rua.	08	Número	02	02	02	02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	voltadas à população em situação de rua.							
1.1.59	Formalizar pactuação entre os municípios para recebimento de contrapartida no atendimento à população residente em distritos não pertencentes ao município de Buritis. Garantindo repasse justo e equitativo dos recursos.	Número de Pactuações com os municípios de Campo Novo, Porto Velho e Nova Mamoré realizadas e mantidas.	03	Número	03	03	03	03
1.1.60	Realizar estratificação de risco de 50% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família	50%	Percentual	25%	30%	40%	50%
1.1.61	Realização e atualização anual do mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios anualmente, pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%
1.1.62	Manter o sistema integrado de regulação ambulatorial em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com sistema de regulação ambulatorial na atenção básica mantido.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.63	Fortalecer o trabalho multidisciplinar e promover a integração entre saúde, educação, assistência social, cultura, lazer e esporte nas ações de saúde do município	Realizar reunião anual com as demais entidades a fim de promover a integração.	04	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

133

1.1.64	Realização de teste rápido em 100% das gestantes para: Sífilis, HIV, HCV, HbsAg na 1ª consulta de pré – natal, no início do 3º trimestre e na admissão para o parto.	Percentual de testes rápidos realizados nas gestantes para: Sífilis, HIV, HCV, HbsAg na 1ª consulta de pré – natal, no início do 3º trimestre e na admissão para o parto em 100% das gestantes.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.1.65	Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa (funcionalidade, cognição, humor, risco de quedas) em 60% dos idosos cadastrados na APS	Percentual de idosos cadastrados com avaliação multidimensional realizada.	60%	Percentual	30%	40%	50%	60%
1.1.66	Construir uma estrutura de piscina na Unidade Básica de Saúde Setor 07, destinada ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação física.	Quantidade de Piscina construída	01	Número	0	01	0	0
OBJETIVO Nº 1.2: FORTALECER O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE POR MEIO DO REGISTRO SISTEMÁTICO E DA ATUAÇÃO INTEGRADA DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.								
1.2.1	Alcançar ≥ 80% de cobertura no acompanhamento e registro das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do PBF.	Percentual de cobertura no acompanhamento e registro das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do PBF.	80 %	Percentual	60%	70%	75%	80%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

1.2.2	Garantir que 90% das ações de monitoramento e registros referentes aos beneficiários do PBF, estejam devidamente atualizadas e sejam registradas no prontuário eletrônico.	Percentual de ações com monitoramento e registro garantido.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
1.2.3	Realizar no mínimo 1 capacitação anual referente ao PBF e suas condicionalidades para todas as equipes da ESF e recepcionistas.	Número total de capacitação anual realizada.	04	Número	01	01	01	01
1.2.4	Reduzir progressivamente para ≤20% a taxa de famílias beneficiárias do PBF, com condicionalidades não acompanhadas durante ao ano.	Percentual de redução progressiva da taxa de não acompanhados	20%	Percentual	23%	22%	21%	20%
OBJETIVO Nº 1.3: FORTALECER AS AÇÕES DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.								
1.3.1	Garantir a aquisição dos insumos necessários para avaliação antropométrica para 100% da rede de atenção à saúde.	Percentual de insumos garantidos para avaliação antropométrica.	100%	Percentual	90%	95%	100%	100%
1.3.2	Garantir, até o final da vigência do Plano Municipal de Saúde, a capacitação de	Percentual de capacitação dos profissionais que atuam na ESF capacitados.	100%	Percentual	80%	85%	90%	100%



	100% dos profissionais que atuam nas equipes da ESF para o acompanhamento sistemático do peso e altura, com registro adequado na Caderneta da Criança, incluindo o preenchimento dos gráficos de crescimento, visando aprimorar o monitoramento do desenvolvimento infantil, especialmente de crianças de 0 a 5 anos.							
OBJETIVO 1.4: FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ASSEGURANDO ACESSO OPORTUNO, QUALIDADE E INTEGRALIDADE DO CUIDADO, DESDE O ACOLHIMENTO ATÉ A CONCLUSÃO DO TRATAMENTO, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE DOENÇAS BUCAIS, GARANTINDO RESULTADOS EFETIVOS EM SAÚDE BUCAL.								
1.4.1	Elevar a cobertura de primeiras consultas odontológicas programadas, garantindo registro qualificado e priorizando grupos vulneráveis.	Percentual de cobertura de Primeira Consulta Odontológica Programada.	≥3%	Percentual	≥3%	≥3%	≥3%	≥3%
1.4.2	Aumentar a proporção de tratamentos odontológicos concluídos, assegurando a finalização dos planos preventivo-terapêuticos iniciados.	Percentual de Tratamentos Odontológicos Concluídos.	≥50%	Percentual	≥50%	≥50%	≥50%	≥50%
1.4.3	Reduzir a taxa de exodontias na APS, ampliando ações	Taxa de Exodontia reduzida.	≤10%	Percentual	≤10%	≤10%	≤10%	≤10%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	preventivas e restauradoras precoces.							
1.4.4	Ampliar a cobertura de escovação dental supervisionada na faixa etária de 6 a 12 anos, garantindo realização trimestral em todas as escolas públicas municipais.	Percentual de cobertura de Escovação Supervisionada.	≥0.5%	Percentual	≥0.5%	>0.5%	≥0.5%	≥0.5%
1.4.5	Implantar consultórios odontológicos em escolas municipais estratégicas, garantindo atendimento odontológico preventivo e curativo a estudantes da rede municipal de ensino.	Número de consultórios odontológicos em escolas municipais de ensino implantados.		Número				
1.4.6	Adquirir e implementar uma unidade odontológica móvel com o objetivo de ampliar o acesso a atendimentos odontológicos preventivos e curativos, especialmente para comunidades rurais e escolares do município.	Número de Unidade Odontológica Móvel implantada.	01	Número	01	0	0	0
1.4.7	Assegurar a aquisição e implementação de um aparelho de raio-X odontológico digital, garantindo a modernização do serviço de diagnóstico	Número de aparelho de raio-X odontológico digital garantindo.	01	Número	00	01	00	00

136



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	odontológico e a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes."							
1.4.8	Ampliar a cobertura e os serviços da APS através da solicitação de credenciamento de mais equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional na Atenção Primária à Saúde (APS) para saúde bucal.	80%	Percentual	60%	70%	80%	80%
1.4.9	Elevar a proporção de procedimentos odontológicos preventivos na APS, fortalecendo modelo assistencial preventivo e não mutilador.	Proporção de Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS.	≥60%	Percentual	≥60%	≥60%	≥60%	≥60%
1.4.10	Aumentar a proporção de tratamentos restauradores atraumáticos (ART), priorizando atendimento em escolas, creches e populações com acesso restrito.	Proporção de Tratamento Restaurador Atraumático (ART).	≥6%	Percentual	≥6%	≥6%	≥6%	≥6%
1.4.11	Ampliar a detecção precoce do câncer de boca por meio de ações educativas e de capacitação profissional.	Percentual de profissionais dentistas capacitados para detecção precoce do câncer de boca.	100%	Percentual	50%	70%	80%	100%
1.4.12	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos.	Manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológicos.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

137



OBJETIVO 1.5. PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS EQUIPES, DA INTEGRAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO, DA INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS E DA MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, ASSEGUANDO RESPOSTA EFETIVA ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

1.5.1	Assegurar logística de transporte para atender às necessidades do Serviço Social, visando ampliar a cobertura das ações territoriais, fortalecer a integralidade do cuidado e assegurar o acesso das populações em situação de vulnerabilidade.	Percentual de logística de transporte para atender às necessidades do Serviço Social em 100% das ações.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
1.5.2	Garantir a participação do assistente social nas capacitações da APS relacionadas a demandas pertinentes e relevantes ao Serviço Social, fortalecendo a atuação multiprofissional e a abordagem social no cuidado	Percentual da participação do Assistente Social em capacitações da APS que tratem de demandas que sejam pertinentes e relevantes ao Serviço Social.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

OBJETIVO 1.6: FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS E A EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA EM SAÚDE COMO ESTRATÉGIA CONTÍNUA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGUANDO UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE E CENTRADA NAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

1.6.1	Manter núcleos de Educação Permanente e Continuada na Atenção Primária à	Número de núcleos mantidos.	03	Número	03	03	03	03
-------	--	-----------------------------	----	--------	----	----	----	----

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

139

	Saúde, na Vigilância em Saúde e no SAMU.							
1.6.2	Implantar e manter Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.	Número de residência Multiprofissional em Saúde da Família implantada e mantida.	01	Número	01	01	01	01
1.6.3	Assegurar que, anualmente pelo menos 80% dos servidores da SEMUSA participem de cursos de aperfeiçoamento e capacitações internas e externas (ofertadas pela SEMUSA, SESA, MS e outros órgãos), alinhadas ao perfil do servidor, à relevância do curso para o serviço e às condições orçamentárias e financeiras disponíveis.	Percentual de servidores da SEMUSA com participação em cursos de aperfeiçoamento e capacitações, internas e externas.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
1.6.4	Implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho com incentivo financeiro: defender que parte dos recursos seja alocado de acordo com indicadores de desempenho da APS (como cobertura vacinal, acompanhamento de	Número de mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho implantados e mantidos.	01	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	gestantes e hipertensos). Esse modelo estimula equipes a alcançar melhores resultados e garante que os recursos sejam aplicados em áreas prioritárias.							
1.6.5	Maximizar os recursos federais e estaduais: capacitando gestores, coordenadores e equipes através de oficinas periódicas, aperfeiçoando o uso de prontuário eletrônico e preenchimento de sistemas.	Percentual de gestores, coordenadores e equipes capacitadas.	100%	Percentual	80%	85%	90%	100%

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA E O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE FORMA ARTICULADA ÀS DEMAIS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, GARANTINDO A RESPOSTA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE RAÇA, ETNIA, GÊNERO, TERRITÓRIO E CONDIÇÃO SOCIAL, E A EFETIVAÇÃO DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO, COM FOCO NA EQUIDADE E NA RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2.1: FORTALECER E AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, GARANTINDO O ACESSO UNIVERSAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DO CAPS, COM AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL, PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL. ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUIDADO, A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, RESPEITANDO AS DIVERSIDADES CULTURAIS, ÉTNICAS, DE GÊNERO E REGIONAIS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DO SUS E DA REFORMA PSIQUIÁTRICA.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

141

2.1.1	Implantar e manter 4 práticas integrativas (acupuntura, fitoterapia, yoga e meditação) no CAPS.	Número de práticas integrativas implantadas.	04	Número	01	01	01	01
2.1.2	Manter articulação com a RAPS Estadual, através de reuniões anuais entre CAPS de Buritis e Coordenação Estadual de Saúde Mental.	Número de reuniões anuais entre CAPS de Buritis e Coordenação Estadual de Saúde Mental.	04	Número	01	01	01	01
2.1.3	Realizar matriciamento anual com Unidades da RAPS Municipal (CRAS, CREAS, HRB, CT, Equipe de Saúde Prisional etc).	Percentual de Unidades da RAPS Municipal matriciadas anualmente.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.1.4	Manter ações contínuas de matriciamento do CAPS com a Atenção Primária à Saúde, realizando pelo menos 12 encontros e supervisões anuais.	Número de ações contínuas de matriciamento do CAPS com a Atenção Primária realizadas por ano (Indicador 21 – SISPACTO)	48	Número	12	12	12	12
2.1.5	Garantir a capacitação anual de, no mínimo, 70% da equipe do CAPS por meio de ações de educação permanente e continuada, visando o aprimoramento das práticas em saúde mental.	Percentual de capacitação anual de no mínimo 70% da equipe do CAPS.	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

142

2.1.6	Executar a reforma estrutural e funcional do Centro de Atenção Psicossocial -CAPS, garantindo melhorias na infraestrutura, acessibilidade, segurança e condições de atendimento à população.	Número de Centro de Atenção Psicossocial reformado.	01	Número	00	00	00	01
OBJETIVO 2.2: GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO À ATENÇÃO DOMICILIAR FORTALECENDO O CUIDADO MULTIPROFISSIONAL E A INTEGRALIDADE, E PROMOVENDO A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E AUTONOMIA DOS PACIENTES E CUIDADORES.								
2.2.1	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar no município.	Número de Serviço de Atenção Domiciliar implantado.	01	Número	01	00	00	00
2.2.2	Garantir a composição e manutenção de equipe mínima para cobertura do SAD - Melhor em Casa, visando atender todos os pacientes elegíveis para o Programa.	Percentual de Equipe mínima garantida para atendimento de todos os pacientes elegíveis para o Programa.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.2.3	Aquisição de 01 (um) veículo com a capacidade para 5 pessoas, para atender à necessidade das equipes EMAD e EMAP.	Número de veículo adquirido.	01	Número	00	01	00	00
2.2.4	Garantir a capacitação anual, por meio de ações de educação permanente e continuada, de no mínimo	Percentual de capacitação anual para equipes do SAD.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

143

	80% das equipes de Atenção Domiciliar do SAD, visando qualificar a assistência prestada aos pacientes em internação domiciliar.							
2.2.5	Realizar no mínimo 01 matriciamento ao ano do fluxo de atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar para toda a RAS.	Número de matriciamento realizado.	04	Número	01	01	01	01
2.2.6	Aquisição dos equipamentos permanentes necessários para garantir qualidade e resolutividade da assistência prestada.	Percentual de equipamentos necessários adquiridos.	80%	Percentual	20%	40%	60%	80%
2.2.7	Garantir e manter 3 veículos para atendimento do SAD conforme determina a Portaria Nº 3005 2 de janeiro de 2024.	Número de veículos garantidos e mantidos.	03	Número	03	03	03	03
OBJETIVO 2.3 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, O FORTALECIMENTO E A EVOLUÇÃO CONTÍNUA DOS COMPONENTES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PROMOVENDO AÇÕES DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, INTEGRAÇÃO EM REDE, INOVAÇÃO NOS PROCESSOS E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESPOSTA ÀS URGÊNCIAS.								
2.3.1	Adquirir e colocar em operação até dezembro de 2029 um veículo 4x4 destinado ao atendimento	Número de veículos 4x4 adquiridos.	01	Número	00	01	00	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

144

	em áreas de difícil acesso na zona rural para o SAMU.							
2.3.2	Realizar, no mínimo, uma reunião anual de alinhamento e planejamento entre a Coordenação Municipal, a Central de Regulação e as equipes operacionais do SAMU, visando aprimorar a integração, a qualidade e a efetividade do serviço.	Número de reuniões realizadas por ano.	04	Número	01	01	01	01
2.3.3	Garantir a aquisição de materiais e equipamentos necessários aos atendimentos de urgência e treinamentos internos do SAMU.	Percentual de materiais e equipamentos necessários aos atendimentos de urgência e treinamentos internos do SAMU garantidos.	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
2.3.4	Realizar treinamentos internos mensais para todas as equipes do SAMU.	Número de treinamentos internos anuais para as equipes do SAMU.	48	Número	12	12	12	12
2.3.5	Construir sede própria para a Base Descentralizada do SAMU/Buritis.	Número de Sede Própria Construída.	01	Número	00	00	01	00
2.3.6	Garantir renovação de frota, de acordo com as normas vigentes do MS.	Número de USB renovada.	02	Número	2	00	00	00
2.3.7	Assegurar, até dezembro de 2028, a manutenção da qualificação da Base	Percentual de requisitos atendidos conforme checklist do Ministério da Saúde	100%	Percentual	70%	80%	100%	100%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

145

	Municipal do SAMU, garantindo conformidade contínua com as normas técnicas da Política Nacional de Atenção às Urgências, incluindo estrutura física adequada, frota padronizada, equipes devidamente dimensionadas e capacitadas, integração efetiva com a Rede de Atenção às Urgências e cumprimento dos requisitos para renovação periódica da qualificação e habilitação junto ao Ministério da Saúde.							
2.3.8	Habilitar e credenciar, até 2028, uma nova equipe do SAMU destinada à ampliação da cobertura territorial e redução do tempo-resposta nas emergências pré-hospitalares, garantindo cumprimento das exigências técnicas e normativas do Ministério da Saúde.	Cumprimento dos requisitos técnicos, estruturais, operacionais e de recursos humanos necessários para o credenciamento da nova equipe do SAMU.	01	Número	00	00	01	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

2.3.9	Adquirir e implantar duas unidades de comunicação via internet satelital (Starlink) nas Unidades de Suporte Básico do SAMU, garantindo conectividade estável e de alta disponibilidade para suporte às operações de regulação, teleconsultoria, transmissão de dados e integração com a Rede de Atenção às Urgências	Unidades de Suporte Básico (USB) do SAMU com sistema de comunicação satelital (Starlink) implantado e operacional.	02	Número	00	01	01	00
OBJETIVO 2.4: AMPLIAR E GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM TEMPO OPORTUNO, GARANTINDO A EQUIDADE NO ATENDIMENTO, A QUALIDADE ASSISTENCIAL, A INTEGRALIDADE E A MAIOR EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.								
2.4.1	Implantar um ambulatório para atendimento de pacientes com Autismo – TEA.	Número de ambulatório implantado.	01	Número	00	01	00	00
2.4.3	Ampliar o acesso à Telemedicina por meio da descentralização dos atendimentos para as Unidades Básicas de Saúde, possibilitando que o usuário seja atendido em sua unidade de referência, reduzindo deslocamentos e	Número de sala para implantação e inserção de pontos melhorados de internet.	04	Número	04	00	00	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	fortalecendo a Atenção Primária.							
2.4.4	Manter monitoramento bimestral contínuo da oferta de consultas e exames especializados e das filas de espera por meio de avaliação de relatórios.	Número de monitoramento bimestral mantido.	24	Número	06	06	06	06
2.4.5	Realizar capacitações para os profissionais das UBS e e-Multi abordando questões relacionadas à saúde das pessoas com deficiência.	Número de capacitações realizadas.	04	Número	01	01	01	01
2.4.6	Realizar capacitações sobre os protocolos assistenciais do SAMU para os profissionais das Unidades de Saúde.	Número de capacitações realizadas	04	Número	01	01	01	01
2.4.7	Manter convênios com instituições filantrópicas e ampliar a oferta de serviços para garantir o acesso oportuno a atendimentos de média e alta complexidade, assegurando cobertura adequada da demanda municipal.	Percentual de Convênios com instituições filantrópicas ampliados e mantidos.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

147



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

148

2.4.8	Propor e consolidar, em parceria com o Estado, um modelo de gestão compartilhada para o Hospital Regional de Buritis, visando otimizar recursos, ampliar a resolutividade e melhorar a qualidade da assistência hospitalar.	Número de Modelo de Gestão Compartilhada para o Hospital Municipal de Buritis com a SEMUSA e SESAU.	01	Número	01	01	01	01
2.4.9	Garantir a integração da rede municipal com o Hospital Regional de Buritis, priorizando a referência e a contrarreferência.	Percentual de atendimentos com contrarreferência registrada pelo Hospital Regional de Buritis.	100%	percentual	70%	80%	90%	100%
2.4.10	Criar e implementar a Casa da Cidadania no município de Buritis, oferecendo hospedagem temporária e segura para pacientes da zona rural que necessitem aguardar transporte ou atendimento de saúde.	Número de Casa da Cidadania no município de Buritis implantada e mantida.	01	Número	01	01	01	01
2.4.11	Adquirir um veículo tipo caminhonete para atender às demandas de transporte e logística do Centro de Especialidades Municipal, garantindo maior	Número de veículo adquirido e em uso para suprir as demandas do Centro de Especialidades Municipal.	01	Número	01	00	00	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

149

	mobilidade da equipe, transporte de pacientes e insumos, e apoio às atividades comunitárias.							
2.4.12	Executar a reforma estrutural e funcional do Centro de Especialidades, garantindo melhorias na infraestrutura, acessibilidade, segurança e condições de atendimento à população.	Número de Centro de Especialidades reformado.	01	Número	00	00	00	01
2.4.13	Assegurar conectividade de internet estável em 100% das Unidades de Saúde de Buritis, possibilitando o uso pleno das ferramentas digitais do SUS.	Percentual de Unidades de Saúde de Buritis com conectividade de internet estável em 100% das unidades de saúde de Buritis.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.4.14	Reduzir para 10 a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	160	Número	40	40	40	40
OBJETIVO 2.5 – ORGANIZAR, PLANEJAR E FORTALECER OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SEMUSA DE BURITIS, GARANTINDO QUALIDADE, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.								
2.5.1	Construir a sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	Número de sede do Laboratório Municipal de Análises Clínicas construída.	01	Número	01	00	00	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

150

2.5.2	Renovar o rol de equipamentos disponíveis atualmente no laboratório municipal de Buritis-RO.	Percentual dos equipamentos de automação disponíveis no laboratório municipal de Buritis renovados.	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
2.5.3	Garantir a oferta dos exames de análises clínicas de competência municipal, necessários para atender a demanda dos usuários de forma contínua.	Percentual de exames de competência municipal ofertados, visando garantir o atendimento da demanda dos usuários de forma contínua.	90%	Percentual	70%	80%	90%	90%
2.5.4	Aumentar e manter no laboratório municipal a oferta de novos serviços/exames para melhor atender a população do município de Buritis-RO.	Número de novos serviços/exames ofertados no laboratório municipal.	40	Número	10	10	10	10
2.5.5	Executar, até dezembro de 2027, a reforma estrutural e funcional do prédio do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, promovendo adequações físicas, sanitárias e operacionais que possibilitem a futura implantação do setor de imunização, assegurando melhorias na infraestrutura,	Unidade predial do laboratório Municipal reformado	01	número	00	01	00	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

151

	acessibilidade, biossegurança, fluxo de pacientes e condições qualificadas de atendimento à população.”							
2.5.6	Executar a reforma estrutural e funcional do Laboratório Municipal de Análises Clínicas garantindo melhorias na infraestrutura, acessibilidade, segurança e condições de atendimento à população.	Número de Laboratório Municipal reformado.	01	Número	00	00	00	01
OBJETIVO Nº 2.6: MANTER, QUALIFICAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO NO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, GARANTINDO O ATENDIMENTO CONTÍNUO E REGULAR ÀS DEMANDAS DE USUÁRIOS QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E TRATAMENTOS NÃO URGENTES EM OUTRAS LOCALIDADES DA REGIÃO.								
2.6.1	Disponibilizar 100% da frota prevista para transporte sanitário eletivo devidamente equipada e regularizada até 2029.	Percentual da frota regularizada e equipada.	100%	Percentual	90%	95%	100%	100%
2.6.2	Atender até 2029, pelo menos 80% das solicitações registradas para transporte eletivo de usuários.	Percentual de solicitações atendidas para transporte eletivo.	80%	Percentual	70%	75%	80%	80%



DIRETRIZ Nº 3: FORTALECER, INTEGRAR E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BURITIS/RO, POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DE SUAS ÁREAS TÉCNICAS, DA AMPLIAÇÃO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS E DO APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À PREVENÇÃO E CONTROLE EFICAZ DOS RISCOS, AGRAVOS E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 3.1: REESTRUTURAR, NORMATIZAR E INSTITUCIONALIZAR SETORES, FERRAMENTAS E SISTEMAS PARA FORTALECER E AMPLIAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

152

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
3.1.1	Publicar e manter o código de vigilância sanitária municipal.	Número de código criado e mantido.	01	Número	01	01	01	01
3.1.2	Unificar e manter integrados os serviços de zoonoses, controle de vetores e vigilância de riscos não biológicos na estrutura da Vigilância em Saúde Ambiental.	Número de estrutura administrativa integrada para zoonoses, vetores e riscos não biológicos.	01	Número	01	01	01	01
3.1.3	Implantar e manter o Serviço de Atenção Especializada (SAE) e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Número de Serviço de Atenção Especializada (SAE) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) implantado.	01	Número	01	01	01	01
3.1.4	Manter o grupo municipal de autocuidado em hanseníase, em articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de grupo municipal de autocuidado em hanseníase mantido.	01	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

153

3.1.5	Implantar até dezembro de 2029 e manter o plano de Vigilância Integrada da Saúde da População Rural do município -VigiRural.	Número de plano de Vigilância da população rural implantado e mantido.	01	Número	00	00	00	01
3.1.6	Garantir a operação contínua da Unidade Móvel de Vacina Canina visando ampliar a cobertura vacinal de cães no município e fortalecer a prevenção de zoonoses.	Número de Unidade Móvel de Vacina Canina operando.	01	Número	01	01	01	01
3.1.7	Ampliar a sede atual da Vigilância em Saúde ou construir uma nova sede para a Vigilância Sanitária no terreno atual até dezembro de 2029, com estrutura física adequada para acomodar todas as equipes da Vigilância no mesmo imóvel.	Número de sede da Vigilância quanto à ampliação ou construção.	01	Número	00	00	00	01
3.1.8	Fortalecer a vigilância epidemiológica e ambiental em áreas rurais de Buritis/RO, com foco na prevenção, detecção precoce, monitoramento e controle de arboviroses, malária, leishmaniose,	Número de ações de educação em saúde desenvolvidas junto a comunidades rurais: no mínimo 2 ações anuais	08	Número	02	02	02	02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

154

	raiva e demais zoonoses de relevância local, garantindo cobertura integral das comunidades de difícil acesso.							
3.1.9	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram Investigados	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
3.1.10	Fiscalizar 90% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município para emissão de Alvarás	Proporção de serviços de saúde inspecionados, para emissão de Alvará.	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
3.1.11	Monitorar a existências de fluxo de gerenciamento de resíduos sólidos contaminados em 100% das unidades de saúde municipal.	Monitorar o gerenciamento para recolhimento de resíduos contaminados nas unidades de saúde.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 3.2: INDUZIR O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQAVS) E DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (SISPACTO).								
3.2.1	Manter a proporção dos registros de óbitos alimentados no SIM, em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias, igual ou acima de 90%	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

3.2.2	Manter a proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC, em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência, igual ou acima de 90%	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
3.2.3	Manter o número de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES que informam mensalmente dados de vacinação, igual ou acima de 80%.	Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.2.4	Garantir 95% de cobertura vacinal em vacinas selecionadas (Pentavalente – 3ª dose, Poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10 valente – 2ª dose) para crianças menores de 1 ano de idade e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente – 3ª dose, Poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10 valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
3.2.5	Garantir 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

156

		(parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).						
3.2.6	Manter igual ou acima de 80% a resolução das investigações de casos registrados no SINAN de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.2.7	Garantir 70% dos casos sintomáticos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno.	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%
3.2.8	Garantir que 75% dos óbitos suspeitos de dengue e Chikungunya sejam encerrados em até 60 dias	Proporção de óbitos suspeitos de dengue e Chikungunya encerrados em até 60 dias após a data de notificação.	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%
3.2.10	Garantir que 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes sejam examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82%	Percentual	82%	82%	82%	82%
3.2.11	Manter a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70%	Percentual	70%	70%	70%	70%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	laboratorial maior ou igual a 70%.							
3.2.12	Reduzir o percentual de casos de sífilis congênita no município ou manter em zero.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
3.2.13	Reduzir em um ponto percentual os casos de aids com LT-CD4 menor que 200 cels/mm ³ ou a manutenção de percentual zero.	Percentual de casos de aids com LT -CD4 menor que 200 cels/mm ³ em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.	0%	Percentual	0%	0%	0%	0%
3.2.14	Manter ou ampliar a proporção de 90% de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidentes de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
3.2.15	Manter ou ampliar a proporção de 95% das notificações de violência	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%

157



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	raça/cor preenchido com informação válida.						
3.2.16	Manter ou ampliar a proporção de 93% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados e analisados.	Proporção de óbitos de mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) investigados.	93%	Percentual	93%	93%	93%	93%
3.2.17	Garantir ao menos 96% dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	96%	Percentual	96%	96%	96%	96%
3.2.18	Garantir ao menos 90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
3.2.19	Manter igual ou abaixo de 8 o número anual de casos autóctones de malária.	Número anual de casos autóctones de malária.	32	número	08	08	08	08
3.2.20	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	00	número	00	00	00	00
3.2.21	Reduzir e/ou manter a taxa anual de mortalidade infantil em Buritis/RO abaixo de 6 óbitos por mil nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil	06	Taxa	06	06	06	06



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

3.2.22	Atingir em pelo menos 04 ciclos anuais o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	16	Número	04	04	04	04
3.2.23	Investigar ao menos 85% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
3.2.24	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.2.25	Garantir ao menos 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
3.2.26	Atingir ao menos 80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina anual.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.2.27	Realizar o mínimo de 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizados no ano.	Número de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no ano.	24	Número	06	06	06	06
3.2.28	Alcançar, anualmente, no mínimo 50% de cobertura	Proporção de cobertura vacinal da vacina contra COVID-19.	50%	Percentual	50%	50%	50%	50%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

160

	vacinal da vacina contra a Covid-19.							
3.2.29	Realizar 3 autoavaliações anuais do PQAVS e do SISPACTO com plano de ação corretivo a partir de 2026.	Número de autoavaliações do PQAVS e do SISPACTO realizadas com plano de ação corretivo elaborado no ano de referência.	12	Número	03	03	03	03
3.2.30	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde.	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública monitorados e investigados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.2.31	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.2.32	Garantir a realização de exames de COVID19 em todas as unidade de saúde (APS)	Realizar exames de COVID-19 em unidades de saúde do município	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 3.3: AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS, E MELHORIAS CONTÍNUAS DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE BURITIS/RO.								
3.3.1	Realizar ao menos 2 inspeções sanitárias anuais nas Estações de tratamento de água.	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	08	Número	02	02	02	02
3.3.2	Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para enfrentamento às	Número de Plano de Contingência ao Coronavírus atualizado.	01	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	emergências relacionadas ao novo Coronavírus.							
3.3.3	Realizar no mínimo 1 ação de promoção à saúde para a população por subdivisão da vigilância (epidemiológica, sanitária, ambiental, trabalhador e imunização).	Número de ações realizadas por ano.	20	Número	05	05	05	05
3.3.4	Realizar ao menos 2 atualizações (capacitação, palestra, treinamento, oficina, workshop) para os profissionais da vigilância em saúde por subdivisão da vigilância (epidemiológica, sanitária, ambiental, trabalhador e imunização).	Número de atualizações realizadas no ano.	40	Número	10	10	10	10
3.3.5	Aquisição de 100% de materiais, insumos e identificação visual para a vigilância em saúde.	Percentual de materiais e insumos para a vigilância em saúde adquiridos.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.3.6	Manter todas as 5 Unidades Básicas de Saúde e Unidade Prisional realizando as ações descentralizadas de atendimento de casos de hanseníase e tuberculose.	Número de unidades realizando o atendimento de hanseníase e tuberculose	06	Número	06	06	06	06

161



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

162

3.3.7	Realizar ações de vigilância de roedores em 100% das áreas identificadas de maior risco à Leptospirose.	Proporção de ações realizadas de acordo com a quantidade de áreas identificadas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.3.8	Realizar 4 reuniões (1 a cada trimestre) grupo municipal de autocuidado em hanseníase, em articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de reuniões do grupo de autocuidados em hanseníase realizadas por ano em integração com a APS.	16	Número	04	04	04	04
3.3.9	Aumentar para 100% até dezembro de 2027 a proporção de serviços públicos e privados de saúde, que realizam notificações compulsórias das doenças e agravos da lista nacional.	Proporção de serviços de saúde pública e privado realizando notificação compulsória de agravos e doenças da lista nacional.	100%	Proporção	80%	100%	100%	100%
3.3.10	Garantir que a Vigilância Sanitária municipal realize ao menos 1 regularização de produtos de sua competência ao ano.	Número de produtos de competência da Vigilância Sanitária Municipal regularizados ao ano.	04	Número	01	01	01	01
3.3.11	Realizar 2 coletas ao ano de amostras, para monitoramento da qualidade de produtos industrializados e regularizados no município de Buritis.	Número de coletas de amostra de produtos realizadas ao ano.	08	Número	02	02	02	02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

3.3.12	Realizar o mínimo de 4 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) por ano.	Número de LIRAA realizados ao ano.	16	número	04	04	04	04
3.3.13	Garantir ao menos uma ação anual intersetorial realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1%.	Número de ações anuais intersetoriais realizadas.	04	Número	01	01	01	01
3.3.14	Encaminhar 100% das amostras ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	Percentual de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.3.15	Investigar 100% das doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador (DARTs,	Percentual de agravos notificados e investigados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

163



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

164

	Intoxicação Exógena e Brucelose).							
3.3.16	Aumentar em 30% o número de notificações de agravos de interesse da saúde do trabalhador (DARTs, Intoxicação Exógena e Brucelose) até 2029.	Percentual de aumento nas notificações de agravos de interesse à saúde do trabalhador recebidas pela Vigilância.	30%	Percentual	5%	10%	20%	30%
OBJETIVO Nº 3.4: FORTALECER A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO DAS ISTs, HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS E SÍFILIS NO MUNICÍPIO, COM FOCO NA EQUIDADE, INTEGRALIDADE E QUALIDADE NA ATENÇÃO.								
3.4.1	Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde realizando ações contínuas de prevenção, diagnóstico e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais e outras populações alvo no ano.	Percentual das Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS mantidas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.4.2	Ampliar para 5 o número de ações de prevenção, diagnóstico e combate às Hepatites Virais, IST/AIDS e Sífilis, principalmente junto aos jovens,	Número de ações de promoção da saúde contra as ISTs realizadas ao ano.	25	Número	05	05	05	05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais e outras populações alvo realizadas anualmente.							
3.4.3	Aumentar em 30% a testagem para HIV, Sífilis e Hepatites B e C até 2029.	Percentual de aumento de testes realizados anualmente referente ao ano anterior.	30%	Percentual	10%	20%	25%	30%
3.4.4	Alcançar a meta 95-95-95 da ONU, preconizando 95% das pessoas vivendo com HIV diagnosticadas, 95% das diagnosticadas em tratamento e 95% das em tratamento com carga viral indetectável.	Percentual de pessoas vivendo com HIV diagnosticadas, em tratamento e com carga viral indetectável.	95%	Percentual	90%	92%	93%	95%
3.4.5	Tratar e curar 80% das pessoas diagnosticadas com Hepatite C.	Percentual de pessoas vivendo com Hepatite C diagnosticadas, tratadas e curadas.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
3.4.6	Garantir que 100% dos RN de mãe com Hepatite B, tenham acesso a vacinação e imunoglobulina idealmente nas primeiras 12 horas de vida.	Proporção de RN de mãe com Hepatite B, com acesso a vacinação e imunoglobulina aplicadas idealmente nas primeiras 12 horas de vida.	100%	Proporção	100%	100%	100%	100%
3.4.7	Garantir que 90% das pessoas diagnosticadas, realizem o tratamento e	Percentual de pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

166

	acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.							
3.4.8	Manter os serviços de profilaxia Pré exposição (PrEP) e Pós exposição (PEP) ao HIV nas unidades de APS.	Número de unidades com a oferta dos serviços.	05	Número	05	05	05	05
3.4.9	Criar e manter fluxo de cuidado integrados para os pacientes de Hepatite B e C entre Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde.	Número de fluxo criado e mantido.	01	Número	01	01	01	01
OBJETIVO 3.5: PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE FATORES QUE PODEM IMPACTAR A SAÚDE, ALÉM DE DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS, COMO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, RASTREAMENTO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, VISANDO REDUZIR A INCIDÊNCIA E A PREVALÊNCIA DE AGRAVOS À SAÚDE.								
3.5.1	Realizar reuniões anualmente com representantes das Unidades de Saúde e dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) dos Hospitais Públicos e Privados, sobre as notificações compulsórias dos agravos relacionados	Número de reuniões realizadas.	04	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

167

	ao trabalhador especialmente psíquico, de acordo com a atualização da NR 01/2025 do Ministério do Trabalho e Emprego, sobre saúde mental dos trabalhadores.							
3.5.2	Analisar os casos de violência, suspeitos e/ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais, centros de educação infantil e serviços ligados à Assistência Social.	Percentual de casos de violência, suspeitos e/ou confirmados analisados.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.5.3	Atingir e manter a cobertura vacinal completa em crianças menores de 24 meses para as quatro vacinas preconizadas pelo novo cofinanciamento, conforme o calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde	Número de vacinas com a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde atingida.	04	Número	04	04	04	04
3.5.4	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	Percentual de análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

3.5.5	Elaborar o Plano Municipal de Resposta às Emergências de Saúde Pública em consonância com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e do Ministério da Saúde (MS), definindo responsabilidades, estratégias, procedimentos, instrumentos e processos de trabalho, com a finalidade de reduzir os potenciais impactos de eventos de importância, tais como pandemias, epidemias, desastres de qualquer natureza, inclusive climática, entre outros.	Número de Plano Municipal de Resposta às Emergências de Saúde Pública elaborado.	01	Número	00	01	00	00
3.5.6	Operacionalizar o Plano de Contingência para enfrentamento da dengue e outras arboviroses no município de Buritis, de acordo com os níveis de	Número de Plano de Contingência operacionalizado.	01	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	transmissão e demanda de atendimento.							
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 4: ADOTAR E IMPLEMENTAR AS DIRETRIZES NACIONAIS DO CUIDADO FARMACÊUTICO (DNCF) COMO BASE PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, FORTALECENDO-A COMO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. ESSA DIRETRIZ CONTEMPLA A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS, A AMPLIAÇÃO DO CUIDADO FARMACÊUTICO CLÍNICO, A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E A INTEGRAÇÃO EFETIVA DO FARMACÊUTICO ÀS AÇÕES INTERPROFISSIONAIS EM SAÚDE, ASSEGURANDO A UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE, EQUIDADE E A MELHORIA DOS DEFECHOS EM SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BURITIS/RO.

OBJETIVO Nº 4.1: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE BURITIS/RO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO COMO COMPONENTE ESSENCIAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DO APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO, DA PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E DA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES FARMACÊUTICAS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
4.1.1	Garantir local adequado para o correto armazenamento dos cilindros de oxigênio.	Número de local adequado para armazenamento dos cilindros de oxigênio.	01	Número	01	01	01	01
4.1.2	Revisar, publicar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente.	Número de REMUME revisada, publicada e divulgada	04	Número	01	01	01	01
4.1.3	Garantir a aquisição de no mínimo 80% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos de acordo com o REMUME.	80%	Percentual	70%	70%	75%	80%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

170

	sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).							
4.1.4	Realizar no mínimo 1 campanha educativa por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM) em 100% das Unidades de Básicas de Saúde (UBS).	Número de campanhas sobre o URM realizadas.	04	Número	01	01	01	01
4.1.5	Garantir o percentual de no mínimo 90% de envio regular e completo de dados à Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR) por 100% dos estabelecimentos municipais que compõem a Assistência Farmacêutica, assegurando a qualificação da informação e o cumprimento das exigências do Ministério da Saúde.	Percentual de envio completo e dentro do prazo ao BNAFAR por ano.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
4.1.6	Manter a publicização do estoque de medicamentos no Portal da Transparência, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024.	Percentual de publicações do estoque farmacêutico no portal eletrônico da prefeitura municipal.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

171

4.1.7	Manter o uso de um sistema de informação, para controle de estoque de medicamentos.	Número de sistema de informação mantido	01	Número	01	01	01	01
4.1.8	Manter uma sala de atendimento clínico farmacêutico na Unidade Básica de Saúde (UBS) central, garantindo ambiente adequado para a realização do cuidado farmacêutico individualizado, com foco no acompanhamento de pacientes em uso contínuo de medicamentos, polimedicados, crônicos e em situação de vulnerabilidade.	Número de sala estruturada e mantida para atendimento clínico farmacêutico.	01	Número	01	01	01	01
4.1.9	Fortalecer a atenção farmacêutica na Atenção Primária à Saúde por meio da ampliação da participação dos farmacêuticos nas ações interprofissionais, nas visitas domiciliares e no acompanhamento integrado dos usuários.	Percentual da participação dos profissionais farmacêuticos em ações interprofissionais visando o acompanhamento integrado dos usuários.	30%	Percentual	10%	15%	20%	30%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

172

4.1.10	Implantar protocolo de devolução e descarte consciente de medicamentos vencidos ou sem uso.	Número de protocolo implantado.	01	Número	01	01	01	01
4.1.11	Realizar no mínimo 1 capacitação anual para os profissionais da Assistência Farmacêutica (farmacêuticos, auxiliares, estoquistas e servidores da CAF).	Número de capacitações realizadas/ano com registro em ata ou certificado.	04	Número	01	01	01	01
4.1.12	Elaborar, publicar e manter até 2026 uma Lista Padronizada de Materiais Médico-Hospitalares para abastecimento da rede via CAF.	Número de lista criada, publicada e utilizada como referência em compras e distribuição.	01	Número	01	01	01	01
4.1.13	Implantar e manter o sistema de farmacovigilância com registro e notificação de reações adversas, queixas técnicas e falhas terapêuticas, através do sistema oficial (NOTIVISA/VigiMed)	Número de Protocolo de farmacovigilância implantado e mantido.	01	Número	00	01	01	01
4.1.14	Implantar e manter até 2027 o Programa "Remédio em Casa", com entrega	Número de Programa de entrega domiciliar de medicamentos implantado e mantido.	01	Número	00	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	domiciliar de medicamentos a pacientes elegíveis, garantindo acesso contínuo à farmacoterapia, adesão ao tratamento e humanização do cuidado.							
4.1.15	Executar a reforma estrutural e funcional da Farmácia Básica, garantindo melhorias na infraestrutura, acessibilidade, segurança e condições de atendimento à população.	Número de Farmácia Básica Reformada.	01	Número	00	01	00	00

DIRETRIZ 5 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO 5.1 FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DO SUS, GARANTINDO PARTICIPAÇÃO ATIVA, QUALIFICADA E REPRESENTATIVA DA COMUNIDADE NOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, EQUIDADE E CORRESPONSABILIDADE NA GESTÃO DO SISTEMA.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
5.1.1	Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, em conformidade com o instrumento normativo.	Número de Ouvidoria Municipal do SUS mantida de acordo com instrumento normativo.	01	Número	01	01	01	01
5.1.2	Acolher, analisar e responder no mínimo 95% das manifestações	Percentual de Respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

174

	encaminhadas à Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido, garantindo a satisfação do usuário e a resolução efetiva das demandas.							
5.1.3	Disponibilizar Material de Divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS, em 100% das Unidades de Saúde.	Percentual das Unidades Básicas de Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.4	Capacitar o Ouvidor(a), visando à humanização e qualificação do atendimento ao cidadão.	Número de capacitação por ano para Ouvidor(a) municipal do SUS.	04	Número	01	01	01	01
5.1.5	Divulgar os canais de acesso à Ouvidoria a todos os munícipes.	Números de canais ativos para acesso à Ouvidoria, com pelo menos 03 canais funcionais, tais como: (WhatsApp, QR Code, Redes Sociais, telefone, E-mails e Urnas).	03	Número	03	03	03	03
5.1.6	Criar um canal oficial de WhatsApp com atendimento automatizado, destinado à avaliação e pesquisa de satisfação dos profissionais de saúde, visando monitorar a qualidade do ambiente de trabalho e subsidiar melhorias na gestão.	Número de Canal de WhatsApp automatizado implantado e funcionando.	01	Número	01	00	00	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

175

5.1.7	Garantir espaço físico adequado para a escuta especializada do cidadão, priorizando um acolhimento pautado na ética, imparcialidade e sigilo.	Número de Espaço físico para escuta do cidadão.	01	Número	01	01	01	01
5.1.8	Criar cartilha digital da ouvidoria do SUS Buritis com orientações ao cidadão/usuário sobre suas atribuições e funcionamento, tipos de manifestações, entre outras informações.	Número de cartilha digital da Ouvidoria do SUS criada.	01	Número	01	00	00	00

OBJETIVO Nº 5.2: FORTALECER DE FORMA CONTÍNUA O CONTROLE SOCIAL NO SUS, POR MEIO DO APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AMPLIANDO SUA CAPACIDADE DELIBERATIVA, FISCALIZATÓRIA E PROPOSITIVA, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO ATIVA, REPRESENTATIVA E QUALIFICADA DA SOCIEDADE NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
5.2.1	Garantir condições para realização de 11 reuniões do Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Número de reuniões do CMS realizadas no ano.	44	Número	11	11	11	11
5.2.2	Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação	Número de Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	04	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

176

	permanente voltado a este público.							
5.2.3	Implantar ações para divulgações e trabalhos do conselho municipal de saúde durante o ano.	Percentual de uso do rádio e rede sociais (WhatsApp, celular, Instagram, Facebook e outros).	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
5.2.4	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de estrutura do CMS mantida em funcionamento.	01	Número	01	01	01	01
5.2.5	Criar e estruturar Conselhos Locais de Saúde vinculados ao Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o controle social, ampliando a participação comunitária e garantindo maior proximidade entre a gestão, os serviços e a população.	Percentual de Conselhos Locais de Saúde criados e ativos em relação ao total previsto.	100%	Percentual	50%	70%	90%	100%
5.2.6	Fortalecer a participação social no SUS por meio do envolvimento das lideranças comunitárias, com foco na sensibilização da população para ampliar sua participação nas unidades de saúde, assegurando a presença em reuniões, ações coletivas e processos de planejamento em saúde, promovendo	Percentual de reuniões e ações de saúde com participação de lideranças comunitárias e população.	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

177

	corresponsabilidade e fortalecimento do controle social.							
5.2.7	Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Número de acompanhamento anual da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	04	Número	01	01	01	01
5.2.8	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro durante o ano.	Número de participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social durante o ano.	44	Número	11	11	11	11
5.2.9	Participar da elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde e dos Relatórios Anuais de Gestão.	Percentual de participação do CMSB na elaboração e aprovação do Plano Municipal de Saúde e dos Relatórios Anuais de Gestão.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

178

5.2.10	Publicar material de comunicação do Conselho Municipal de Saúde utilizando recursos de mídias sociais e internet.	Número de materiais de comunicação publicados por ano.	40	Número	10	10	10	10
5.2.11	Disponibilizar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no Portal da Transparência/Secretaria Municipal da Saúde.	Número de Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) publicados no Portal da Transparência/Secretaria Municipal da Saúde.	12	Número	03	03	03	03
5.2.12	Garantir orçamento para 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de orçamento garantido para as atividades do CMSB.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.2.13	Realizar a Conferência Municipal de Saúde e as Conferências temáticas de acordo com o calendário do Conselho Nacional de Saúde.	Percentual de Conferências de Saúde realizadas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.2.14	Assegurar a transparência da gestão do SUS e o cumprimento das obrigações legais por meio da atualização sistemática do Sistema Digisus com as informações de planejamento e monitoramento da saúde	Percentual de instrumentos de planejamento devidamente atualizados e lançados no Sistema Digisus.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



DIRETRIZ 6 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SAÚDE MUNICIPAL, PROMOVEDO POLÍTICAS E PRÁTICAS QUE ASSEGUREM O DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DA FORÇA DE TRABALHO, A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE QUE ARTICULEM TEORIA E PRÁTICA, ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E SOCIOEMOCIONAIS, INCENTIVEM A INOVAÇÃO E GARANTAM A ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DOS TRABALHADORES, COM FOCO NA INTEGRALIDADE, EQUIDADE E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRESTADA À POPULAÇÃO.

OBJETIVO 6.1: FOMENTAR, ARTICULAR E PROMOVER AÇÕES COM OBJETIVO DE MANTER ADEQUADOS OS QUADROS DE RECURSOS HUMANOS, COM EQUIPES GESTORAS E TÉCNICAS CAPACITADAS, QUALIFICADAS E PROMOTORAS DE AMBIENTES DE TRABALHO SAUDÁVEIS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
6.1.1	Participar das agendas intersetoriais da revisão do Plano de cargo e carreiras da Prefeitura Municipal de Buritis.	Percentual de participação de equipes da SMS nas agendas intersetoriais da revisão do Plano de Cargos e Carreiras.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
6.1.2	Realizar estudo para atualização dos parâmetros de composição de profissionais da Secretaria Municipal da Saúde.	Número de estudo para atualização dos parâmetros de composição de profissionais na SMS realizado.	01	Número	00	01	00	00
6.1.3	Promover ações educacionais de apoio ao autocuidado relativas à adoção/ manutenção de comportamentos saudáveis para os profissionais da rede pública municipal de saúde.	Número de ações educacionais de apoio ao autocuidado relativas à adoção/ manutenção de comportamentos saudáveis executadas.	04	Número	01	01	01	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

180

6.1.4	Realizar ações de educação continuada para profissionais da rede pública municipal de saúde relativas ao acolhimento e humanização da atenção à Saúde em consonância com a Política Nacional de Humanização.	Número de ações educacionais sobre acolhimento e humanização.	04	Número	01	01	01	01
6.1.5	Implantar e assegurar a presença de um profissional ou acadêmico da área da saúde exclusivo para o acolhimento e a abordagem inicial nos estabelecimentos de saúde, garantindo organização no fluxo de atendimento e acolhimento humanizado aos usuários.	Percentual de unidades de saúde com presença de profissional ou acadêmico exclusivo para acolhimento.	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
6.1.6	Manter a articulação entre ensino e serviço facilitando o acesso de alunos aos cenários de prática nos estabelecimentos da SMS de Buritis.	Número de articulação mantida.	04	Número	01	01	01	01
6.1.7	Elaborar estudo, para a criação de um programa de acolhimento aos profissionais da SMS com o objetivo de prevenir e tratar	Número de estudo elaborado.	01	Número	00	01	00	00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

181

	doenças, promovendo o bem-estar e qualidade de vida dos trabalhadores.							
6.1.8	Manter de forma contínua canais digitais institucionais e perfis em mídias sociais, com atualização mínima mensal das Unidades Básicas de Saúde, voltados à divulgação de informações oficiais, campanhas de saúde, orientações preventivas e serviços disponíveis, garantindo linguagem acessível, confiabilidade das informações.	Percentual de canais digitais institucionais e perfis em mídias sociais, com atualização mínima mensal.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
6.1.9	Estruturar o telediagnóstico de exames de eletrocardiograma (ECG), espirometria e outros exames em 100% das Unidades Básicas de Saúde de Buritis, garantindo o envio remoto, análise e laudo digital, com integração ao prontuário eletrônico do paciente.	Número de Telediagnóstico estruturado e mantido.	05	Número	05	05	05	05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

6.1.10	Implementar programas de teleeducação para capacitação contínua de profissionais da APS, com uso de plataformas digitais.	Número de Programas de teleeducação implementados e mantidos.	01	Número	01	01	01	01
6.1.11	Manter e ampliar em até 50% o número de consultas realizadas via telemedicina nas Unidades Básicas de Saúde de Buritis, garantindo registro completo nos sistemas digitais e integração com o prontuário eletrônico do paciente.	Percentual de consultas via telemedicina mantidas e ampliadas.	50%	Percentual	10%	20%	35%	50%

DIRETRIZ 7 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E ATUAÇÃO ESTRATÉGICA PARTICIPATIVA DO GESTOR NAS INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO DO SUS

OBJETIVO 7.1: FORTALECER A GOVERNANÇA REGIONAL E ASSEGURAR A ATUAÇÃO PARTICIPATIVA DO GESTOR MUNICIPAL NAS INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PROMOVENDO DECISÕES ESTRATÉGICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS, INTEGRAÇÃO INTERMUNICIPAL E GESTÃO COMPARTILHADA DOS RECURSOS E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
					2026	2027	2028	2029
7.1.1	Garantir que o gestor municipal e equipe técnica participe em 100% das reuniões ordinárias das Comissões Intergestores	Percentual de participação do gestor e equipe técnica em 100% das reuniões ordinárias das Comissões Intergestores Regionais (CIR), Comissões Intergestores	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

	Regionais (CIR), Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Fóruns de Pactuação ao longo do ciclo do PMS (2026-2029).	Bipartite (CIB) e Fóruns de Pactuação						
7.1.2	Capacitar 100% dos gestores e equipes técnicas envolvidas nas instâncias de pactuação em governança, gestão participativa e monitoramento de indicadores regionais até 2027.	Capacitação de 100% dos gestores e equipes técnicas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

CONCLUSÃO

O presente Plano apresenta-se como um instrumento estratégico e norteador para o fortalecimento e a expansão da rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas públicas nacionais vigentes. As metas aqui estabelecidas foram concebidas de forma criteriosa, baseadas em evidências, indicadores epidemiológicos e experiências exitosas de municípios brasileiros reconhecidos por sua excelência na gestão em saúde. O enfoque adotado alia planejamento de longo prazo, definição clara de prioridades e compromisso com resultados mensuráveis, garantindo que cada ação contribua efetivamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

184

A construção deste documento teve como premissa a integração entre as diferentes áreas da atenção à saúde, compreendendo que a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação devem ocorrer de forma articulada e contínua. A adoção de metas SMART (Específicas, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Temporais) assegura que cada objetivo proposto possua clareza, monitoramento constante e foco em resultados concretos. Além disso, a transversalidade das políticas — como saúde do homem, saúde da mulher, saúde da criança, segurança do paciente e vigilância em saúde — garante que o cuidado seja universal, integral e equitativo, respeitando as especificidades e necessidades de cada grupo populacional.

O plano reconhece a importância da inovação e da incorporação de tecnologias, seja na modernização da infraestrutura, na qualificação dos profissionais ou na ampliação do acesso a serviços especializados. A experiência de municípios modelo demonstra que o investimento em tecnologias de informação, unidades móveis de saúde e protocolos clínicos atualizados não apenas otimiza processos, mas também fortalece a resolutividade da atenção primária e especializada. Nesse sentido, as propostas contemplam ações para informatização, telemedicina, melhoria da logística de insumos e fortalecimento da educação permanente como pilares para a excelência assistencial.

Outro aspecto fundamental é a participação social e o fortalecimento do controle social, reconhecendo que a efetividade das políticas de saúde depende da escuta ativa e da corresponsabilização da comunidade. Assim, o plano incentiva a realização de campanhas educativas, espaços de diálogo com usuários, conselhos de saúde atuantes e processos



participativos no planejamento e avaliação das ações. Essa abordagem aproxima a gestão da população, promove maior transparência e legitima as decisões, além de reforçar o compromisso ético e democrático da administração pública.

Por fim, este documento estabelece um compromisso de gestão baseado em resultados e na melhoria contínua, com metas claras e indicadores definidos para cada ciclo anual. O monitoramento e a avaliação periódica permitirão identificar avanços, corrigir rumos e garantir que os objetivos sejam efetivamente alcançados, assegurando sustentabilidade e impacto positivo no sistema de saúde municipal. Com disciplina na execução, inovação na gestão e participação social ativa, este plano se apresenta não apenas como um roteiro de ações, mas como um pacto coletivo em prol de uma saúde pública mais acessível, resolutiva, humanizada e de qualidade para todos os cidadãos.

185

